



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO
PARANÁ.**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 056/2026

SESSÃO: 02/03/2026.

HORÁRIO: 14H00MIN.

**SOLICITANTE: SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, ASSIST.SOCIAL,
ESPORTES E DPTO CULTURA.**

**OBJETO: SERVIÇOS DE BUFFET, ARRANJOS FLORAIS, LOCAÇÕES DE
TRAJES E BRINQUEDOS INFLÁVEIS.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

sdic - 36
Bor Sol

Órgão: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável pela Demanda: CARLOS ALEXANDRE BRAZ

DATA: 11/04/2025

E-mail: sec.ribpinhal@hotmail.com

Fone: (43)3551-2515

46-420,00

42-320,00

1. OBJETO: SERVIÇOS DE BUFFET, COFFEE BREAK, LOCAÇÃO DE TRAJES E ORNAMENTOS

VALOR ESTIMADO PARA A AQUISIÇÃO: R\$ 32.510,00

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: LIVRE; BLOCO DE PROTEÇÃO BÁSICA FR 934 CONTA 22251-8; CRIANÇA FELIZ FR 949 CONTA 23102-9; BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE FR 941 CONTA 23549-0; FUNDO MUNICIPAL FIA, CONTA 22777-3; FUNDO DA PESSOA IDOSA, CONTA 60300-7; IGD PBF FR 940 CONTA 22236-4, FONTE 940; RECURSO APOIO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DOS DIREITOS DA MULHER, FR 9353 CONTA 26696-5; RECURSO PAS – PISO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FR 9354 CONTA 26828-3; FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO E ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA MULHERES, CONTA 27086-5, FONTE 481; INCENTIVO ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS LA E PSC, CONTA 27133-0; PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, CONTA 27653-7.

PREVISÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS MATERIAIS/PRODUTOS: MARÇO 2026.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

A presente contratação se faz necessária para atender as demandas dos órgãos solicitantes, sendo eles: CRAS e Secretaria de Assistência Social.

A realização do processo se justifica face ao interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, devido à necessidade de realização de grupos de convivência e fortalecimento de vínculos, oficinas e cursos voltados a diversas faixas etárias, eventos e campanhas informativas e de mobilização, com o público alvo da Assistência Social, que frequentam o CRAS, e os grupos.

Para que esses eventos coletivos sejam realizados com qualidade, e com aceitação e participação da população, é importante que sempre tenha um lanche para ser servido.

Além disso, alguns eventos comemorativos e lúdicos também são realizados anualmente, no intuito de fortalecer os vínculos, aproximar as pessoas, e oferecer atividades que possam garantir a participação da população nas atividades propostas durante o ano.

A previsão é a realização de eventos nas seguintes ocasiões: Carnaval, Dia das Mães, Festa Junina, Colônia de Férias para crianças, Semana do Idoso, Confraternização de final de ano com os grupos. Além deles, reuniões com pequenos grupos são realizados semanalmente com o público prioritário.

Considerando toda a relevância, necessidade e importância da contratação desses itens para o sucesso dos eventos, entendemos estar justificada a necessidade do processo licitatório.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
1.	605240 16615	Faixa Premiação/Graduação Esportiva. Tipo: Escarapela. Material: Cetim. Cor: Vermelho Vivo/ Branco. Largura: 13 CM. Comprimento: 30 CM. Aplicação: Premiação Hípica. Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo. ESPECIFICAÇÃO: Faixa de premiação para 1º, 2º e 3º lugares e o Mister do desfile da escolha da Miss e Mister 3ª Semana do Idoso 230	4	unid	195,00	780,00
2.	605165 93820	Flor Natural. Espécie: Rosa. Características Adicionais: Tipo Buquê 12 Unidades, Folhagem E Áster. Quantidade: Mix De Flores Diversas. Cor: Variada. (para premiação das ganhadoras do desfile da semana do idoso) 130	10	unid	187,00	1.550,00
3.	3697	Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces. Espec. complementar: Coquetel para café da tarde, com o seguinte cardápio: pastel de vento de queijo e carne, quibe, coxinha de frango, bolinha de queijo, mini pizza, esfirra de carne assada, pão de queijo, garrafa de água 500ml, refrigerante e suco/poupa natural. Sobremesa: Picolé de uva e chocolate A empresa deverá disponibilizar copos, talheres, guardanapos, garrafas, jarras, travessas, pegadores de alimentos (Para Semana do Idoso, previsão Outubro e Dezembro/2026). 45,00	300	unid	27,30	8.190,00

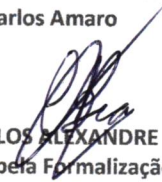


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

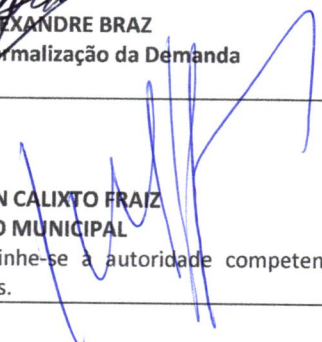
4.	3697	Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces. Espec. complementar: Coquetel para almoço, com o seguinte cardápio: arroz branco, feijão, macarrão alho e óleo com bacon, lagarto ao molho madeira, frango assado com batatas (coxa e sobrecoxa), dois tipos de salada, refrigerante diversos sabores, suco natural de laranja, água. Sobremesa: Pudim e sorvete. A empresa deverá disponibilizar copos, talheres, guardanapos, garrafas, jarras, travessas, pegadores de alimentos (para Dia das Mães , previsão Maio/2026) 65,00	300	Unid	41,30	12.390,00
5.	17876	Locação de roupa / Uniforme. Espec. Complementar: Trajes de gala para o desfile da Miss 3ª Idade, com maquiagem inclusa. Semana do Idoso 330,00	30	unid	320,00	9.600,00

4. Observações gerais

- 4.1. Servidor indicado para fiscalização do contrato/ata: **ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA**
- 4.2. Local da Entrega: **SECRETARIA DE ASSIS.SOCIAL – RUA PARANÁ N.º 986 - CENTRO.**
- 4.3. Servidor responsável para o recebimento: **Luiz Carlos Amaro**


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Responsável pela Formalização da Demanda

CIENTE:


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se a autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a AUTORIZAÇÃO e demais providências cabíveis.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) N.º 005/2026

Solic - 37
Proc - 53
R\$ 110.000,00
106.000,00

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sector requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Responsável pela Demanda: LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA	
DATA: 03/04/2025	
E-mail: educacaoribeiraodopinhal@gmail.com	Fone: (43) 3551-2498
1. OBJETO: COFFEE-BREAK CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA - 2026	
VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 110.000,00	
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: FR 103, FR 104	
PREVISÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: Fevereiro/Julho/Outras Datas/2026	
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO	
Destinação: O presente pedido destina-se à contratação de serviço completo de coffee-break para atendimento aos participantes de cursos de formação continuada, reuniões pedagógicas, encontros educacionais e demais eventos organizados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal durante o ano letivo de 2026. Finalidade: A aquisição justifica-se pela necessidade de oferecer alimentação adequada e bem estruturada aos cursistas que participam das atividades promovidas pela Secretaria, atendendo majoritariamente professores da rede municipal de ensino, além de demais trabalhadores da educação, como diretores, coordenadores, secretários escolares e servidores administrativos. As formações continuadas são obrigatórias, previstas no Calendário Escolar homologado pelo Núcleo Regional de Educação, conforme determinações legais e a Lei Municipal n.º 1.720/2015, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ribeirão do Pinhal. Período de Atendimento: O fornecimento está previsto especialmente para os meses de fevereiro e julho de 2026, podendo ser solicitado também em outras datas conforme a necessidade de eventos extraordinários, cursos, encontros ou reuniões. Forma de Fornecimento: O serviço contratado deverá compreender a entrega completa do coffee-break, incluindo: • Transporte, montagem, disposição dos alimentos e bebidas; • Fornecimento de toda infraestrutura necessária como: mesas, toalhas, jarros térmicos, talheres, pratos, copos, guardanapos, e demais utensílios de boa qualidade; • Organização estética e funcional do buffet no local do evento; • Retirada e limpeza do material ao final do evento. Importante destacar que a Secretaria Municipal de Educação não irá fornecer qualquer item adicional para a realização dos coffee-breaks, tampouco disponibilizar utensílios, mesas ou apoio logístico. A empresa vencedora do certame deverá responsabilizar-se integralmente pela entrega do serviço de forma pronta para uso, cabendo à Secretaria apenas indicar o local e o horário do evento. Quantidade a ser Adquirida Imediatamente: A contratação inicial cobrirá os eventos programados para o início do ano letivo de 2026, com possibilidade de requisições adicionais conforme surgirem novas demandas. Local de Realização do Serviço: Os coffee-breaks deverão ser montados nos locais previamente indicados pela Secretaria Municipal de Educação, como a sede da Secretaria, auditórios, escolas municipais ou outros espaços públicos utilizados para eventos educacionais. Conforme a necessidade poderá acontecer a empresa ter que	



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

fornecer o café em até 02 lugares simultaneamente.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

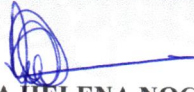
ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR. UNIT.	TOTAL
01	12807	Buffet. Informações adicionais: <i>Coffee-break.</i> Contendo no mínimo 02 (dois) tipos de salgados, mini sanduíches, 02 (dois) tipos de doces, além de leite, café e suco para até 400 pessoas por evento. O local e datas serão definidos posteriormente. Informações Adicionais: A empresa vencedora deverá disponibilizar copos, talheres, guardanapos, garrafas, jarras, travessas, pegadores de alimentos, bem como toalhas para forramento de mesas. 33,00	2000	Unid.	55,00	110.000,00
		Total				110.000,00

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

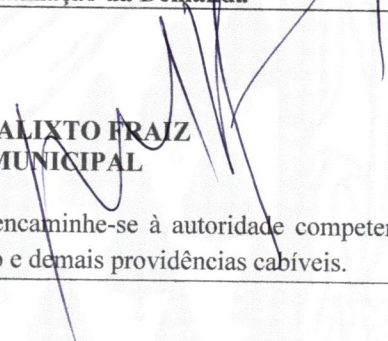
4.1 Servidor indicado para fiscalização do contrato/ata: **Juliano Zacarias Ferreira**

4.2 Local da Entrega: **Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Rua São Paulo, n.º 1253, Centro, Ribeirão do Pinhal/PR.**

4.3 Servidor responsável para o recebimento: **Lucia Helena Nogari Moreira**


LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA
Responsável pela Formalização da Demanda

CIENTE:


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição/contratação e demais providências cabíveis.



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

educ - 38
bus. 54

Órgão: DEPARTAMENTO DE CULTURA

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): DEPARTAMENTO DE CULTURA.

Responsável pela Demanda: OSVALDIR PADILHA JUNIOR

DATA: 29/04/2025

E-mail: ju21generoso@gmail.com

Fone: (43) 3551-8300

1. OBJETO: MATERIAIS PARA DECORAÇÃO

VALOR ESTIMADO PARA A AQUISIÇÃO: R\$ 4587,80

PREVISÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS MATERIAIS/PRODUTOS: A PARTIR DE FEVEREIRO 2026.

42.479,00

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

O presente pedido se justifica pela necessidade de suprir a demanda das atividades realizadas pelo Departamento de Cultura no município de Ribeirão do Pinhal. Os materiais ora aqui pedidos são destinados a diversas atividades relacionadas a cultura local e eventos para a população em geral, sem custo, visando o bem estar comum e evolução social, tais eventos agregam em um todo a igualdade e acesso à cultura, folclore local proporcionando sempre o bem estar comum tais como eventos culturais, festas comemorativas e datas dos eventos municipais. Os itens 09 e 10 serão adquiridos para reforçar a decoração natalina dando mais visibilidade e trazendo mais harmonia do natal e tendo em vista que poderá decorar mais lugares públicos e assim teremos os materiais para os próximos anos. A aquisição ocorrerá de forma parcelada, visando abastecer os eventos que serão realizados no decorrer do ano como descritos a seguir.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	TOTAL
01	17027	Aquisição de arranjos florais, vasos ornamentais, guirlandas e laços de fita decorativas para diversos eventos a serem realizados no município.	06	UNID	300,00	1800,00
02	605165	Flor Natural. Espécie: Rosa. Características Adicionais: Tipo Buquê 12 Unidades, Folhagem E Áster. Quantidade: Mix De Flores Diversas. Cor: Variada.	08	BUQUE	205,00	1640,00
06	625640	Flor artificial: Espécie: Rosas e crisântemos: Material: Seda Sintética: Cor: Branca. Características adicionais: Arranjo. Informações complementares: para centro de mesa. Cores neutras e flores e folhagem variadas. Medida: 20 x 20 jarro de madeira ou plástico	30	UNID	38,26	1147,80
		TOTAL				4587,80

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

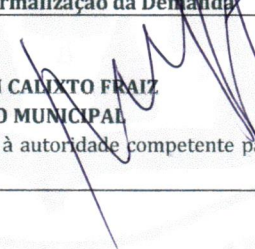
4.1 Servidor indicado para fiscalização do contrato/ata: Sirlei Gizzi Figueiredo

4.2 Local da Entrega: Centro Cultural José Martins Sobrinho - Rua Paraná, s/n - Centro.

4.3 Servidor responsável para esclarecimentos e recebimento: Osvaldir Padilha Junior


OSVALDIR PADILHA JUNIOR
Responsável pela Formalização da Demanda

CIENTE:


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição/contratação e demais providências cabíveis.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Órgão: DEPARTAMENTO DE CULTURA						
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): DEPARTAMENTO DE CULTURA.						
Responsável pela Demanda: OSVALDIR PADILHA JUNIOR						
DATA: 29/04/2025						
E-mail: ju21generoso@gmail.com			Fone: (43) 3551-8300			
1. OBJETO: BRINQUEDOS E FANTASIAS VALOR ESTIMADO PARA A AQUISIÇÃO: R\$ 44.210,00 CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: LIVRE PREVISÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS MATERIAIS/PRODUTOS: A PARTIR DE MARÇO 2026.						
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO O presente pedido se justifica pela necessidade de suprir a demanda das atividades realizadas pelo Departamento de Cultura no município de Ribeirão do Pinhal. Os materiais ora aqui pedidos são destinados a diversas atividades relacionadas a cultura local e eventos para a população em geral, sem custo, visando o bem estar comum e evolução social, tais eventos agregam em um todo a igualdade e acesso à cultura, folclore local proporcionando sempre o bem estar comum. A contratação dos produtos ora aqui apresentados se dá devido a demanda dos eventos desenvolvidos pelo departamento de cultura nesta municipalidade levando igualdade social a todos os munícipes. A aquisição ocorrerá de forma parcelada, visando abastecer os eventos que serão realizados no decorrer do ano como descritos a seguir.						
3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES						
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	18236	Locação de Equipamento - Esporte / Lazer Brinquedo Futebol de sabão, equipamento inflável com 5,00x10 metros em lona. ESPECIFICAÇÕES: • Páscoa: 28/03/2026. (04 unid.) • Dia das Crianças: 02/10 (04 unid) • Dia das Crianças Triolândia: 24/10 (04 unid) • Natal: 12/12 (03 unid).	15	Unid	750,00	11250,00
2	18236	LOCAÇÃO DE 1 (UM) BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO TOBOGÃ GRANDE, em lona kp1000 colorida, medidas mínimas: 4m largura x 8m comprimento x 5m altura. Ideal para crianças de 06 a 12 anos. ESPECIFICAÇÕES: • Páscoa: 28/03/2026. (04 unid.) ✓ • Dia das Crianças: 02/10 (04 unid) • Dia das Crianças Triolândia: 24/10 (04 unid) • Natal: 12/12 (03 unid).	15	Unid	500,00	7500,00
3	18236	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO ESCALADA, medidas mínimas: largura de 4m x comprimento de 5m x altura de 3m. Em lona kp1000. Ideal para crianças de 04 a 08 anos. Com acompanhamento de monitor/responsável por um período mínimo de 4 horas. ESPECIFICAÇÕES: • Páscoa: 28/03/2026. (02 unid.) ✓ • Dia das Crianças: 02/10 (03 unid) ✓ • Dia das Crianças Triolândia: 24/10 (01 unid) ✓ • Natal: 12/12 (02 unid).	08	Unid	600,00	4800,00
4	18236	Locação de Equipamento - Esporte / Lazer Brinquedo Tobogã inflável Grande 4Lx8Cx7A metros, em lona PVC flexível KP1100. ESPECIFICAÇÕES: • Páscoa: 28/03/2026. (04 unid.) • Dia das Crianças: 02/10 (04 unid) • Dia das Crianças Triolândia: 24/10 (04 unid) • Natal: 12/12 (03 unid).	15	Unid	700,00	10500,00
5	18236	Locação de Equipamento - Esporte / Lazer Brinquedo Guerra de Cotonete 2,30x2,75x1,0, colchão inflável, 2 cotonetes, com base de espuma e velcro, motor 110 volts, suportar até 200kg. ESPECIFICAÇÕES: • Páscoa: 28/03/2026. (02 unid.) • Dia das Crianças: 02/10 (03 unid)	10	Unid	516,00	5160,00

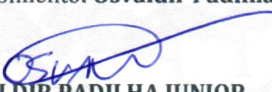


PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

		• Dia das Crianças Triolândia: 24/10 (01 unid) • Natal: 12/12 (03 unid).				
6	17876	Locação de Roupa / Uniforme Fantasia boneco de coelho, sendo 01 masculino e 01 feminino. Coelhos masculinos: 1,70 metros, em pelúcia, composto por polietileno com cabeça de cisalhamento macio, com cabeça, orelhas dobradas, macacão, fraque, gravata, faixa e sapatos. Coelhos femininos: 1,60 metros, em pelúcia, com cabeção, meia calça, vestido de camurça, luvas e sapato. ESPECIFICAÇÕES: • Páscoa Triolândia: 21/03/2026. (01 kit) • Páscoa: 28/03/2026 (02 kit)	3	Kit	500,00	1500,00
7	17876	Locação de Roupa / Uniforme Fantasia de PAPAI NOEL composta por uma calça vermelha, um casaco vermelho, luvas brancas, gorro vermelho, óculos, barba branca encaracolada, saco vermelho, sino, cinto preto largo e botas/coturno pretos e fantasia de MAMÃE NOEL composta por um vestido vermelha podendo ser até o joelho ou longo, luvas brancas ou vermelhas, gorro vermelho, cinto preto largo, meia calça branca e botas/sapatos pretos. ESPECIFICAÇÕES: • Natal Triolândia: 05/12/2026. (01 kit) • Natal: 19/12 e 20/12/2026 (02 kit)	3	Kit	600,00	1800,00
Total						44210,00

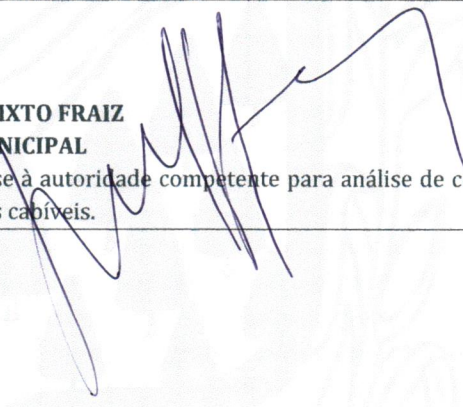
4. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 4.1 Servidor indicado para fiscalização do contrato/ata: **Sirlei Gizzi Figueiredo**
4.2 Local da Entrega: **Centro Cultural José Martins Sobrinho - Rua Paraná, s/n - Centro.**
4.3 Servidor responsável para esclarecimentos e recebimento: **Osvaldir Padilha Junior**


OSVALDIR PADILHA JUNIOR

Responsável pela Formalização da Demanda

CIENTE:


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição/contratação e demais providências cabíveis.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

5000
Solic - 39
Box - 55

Órgão: SECRETARIA DE ESPORTES						
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA DE ESPORTES						
Responsável pela Demanda: WILLIAN ANTONIO DE PAIVA						
DATA: 28/04/2025						
E-mail: smeltrp@gmail.com	Fone: (43) 35518300					
1. OBJETO: LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E TURISMO VALOR ESTIMADO PARA A AQUISIÇÃO: R\$ 7.100,00 CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: LIVRE PREVISÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS MATERIAIS/PRODUTOS: MARÇO 2026.						
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO O presente pedido se justifica pela necessidade de suprir a demanda das atividades realizadas pelo Secretaria Municipal de esportes e Lazer no município de Ribeirão do Pinhal. Os materiais ora aqui pedidos são destinados a diversas atividades relacionadas a lazer local e eventos para a população em geral, sem custo, visando o lazer local proporcionando sempre o bem estar comum. A contratação dos produtos ora aqui apresentados se dá devido a demanda dos eventos desenvolvidos pela secretaria Municipal de esportes nesta municipalidade levando igualdade social a todos os municípios. A aquisição ocorrerá de forma parcelada, visando abastecer os eventos que serão realizados no decorrer do ano como descritos a seguir. Sendo essas locações para suprir as atividades do ônibus do lazer que será realizada em 08 edições no ano de 2026 em diversos bairros do município, lembrando que o município tem objetivos de aquisição de brinquedos infláveis, mas mesmo com as aquisições teremos a necessidade da locação de 02 brinquedos infláveis futebol de sabão para as ruas de lazer central e de da semana das crianças e também a locação de 08 tobogã infláveis para as demais ruas de lazer que serão realizadas .						
3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES						
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	TOTAL
1.	18236 15534	Locação de Equipamento - Esporte / Lazer Brinquedo Futebol de sabão, equipamento inflável com 3,00x10 metros em lona. 30/03, 22/03, 12/10, 13/10, 13/12 e 22/12/2026.	02 500	Unid	750,00	1500,00
2.	18236 24886	Locação de Equipamento - Esporte / Lazer Brinquedo Tobogã inflável 3,00x5,00 metros,	08 500	Unid	700,00	5600,00



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

	em lona PVC flexível KP1100.				
	30/03, 22/03, 12/10, 13/10, 13/12 e 22/12/2024.				
TOTAL					7.100,00

4.0 OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1 Servidor indicado para fiscalização do contrato/ata: **Liliani de Souza Ribeiro**

4.2 Local da Entrega: **Secretaria Municipal de Esportes - Avenida Silveira Pinto, n.º 1253 - Centro.**

4.3 Servidor responsável para esclarecimentos e recebimento: **Willian Antônio de Paiva**

WILLIAN ANTONIO DE PAIVA
Responsável pela Formalização da Demanda

CIENTE:

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se a autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição/contratação e demais providências cabíveis.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	ORC 1	ORC 2	ORC 3	MÉDIA	TOTAL
1	2000	BUFFT. COFFEE-BREAK.	R\$ 55,00	R\$ 21,00	R\$ 21,73	R\$ 32,58	R\$ 65.153,33
2	300	COQUETEL PARA CAFÉ DA TARDE	R\$ 67,00	R\$ 35,00	R\$ 45,00	R\$ 49,00	R\$ 14.700,00
3	300	ALMOÇO, (DIA DAS MÃES)	R\$ 89,00	R\$ 65,00	R\$ 63,50	R\$ 72,50	R\$ 21.750,00
4	6	CONFEÇÃO DE ARRANJOS ORNAMENTAIS	R\$ 400,00	R\$ 267,34	R\$ 235,00	R\$ 300,78	R\$ 1.804,68
5	30	FLOR ARTIFICIAL: ROSAS E CRISÂNTEMOS COM JARRO	R\$ 80,00	R\$ 40,00	R\$ 45,00	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
6	4	FAIXA PREMIAÇÃO. LARGURA: 13 CM. COMPRIMENTO: 30 CM.	R\$ 290,00	R\$ 263,50	R\$ 136,53	R\$ 230,01	R\$ 920,04
7	18	FLOR: ROSA. BUQUÊ 12 UNIDADES	R\$ 320,00	R\$ 267,34	R\$ 197,64	R\$ 261,66	R\$ 4.709,88
8	30	LOCAÇÃO DE ROUPA TRAJES DE GALA MASCULINO E FEMININO	R\$ 292,40	R\$ 430,10	R\$ 301,18	R\$ 341,23	R\$ 10.236,80
9	4	LOCAÇÃO DE ROUPA FANTASIA COELHO CASAL	R\$ 400,00	R\$ 600,00	R\$ 649,00	R\$ 549,67	R\$ 2.198,67
10	5	LOCAÇÃO DE FANTASIA DE PAPAI NOEL	R\$ 25,00	R\$ 519,00	R\$ 450,00	R\$ 331,33	R\$ 1.656,67
11	17	LOCAÇÃO DE FUTEBOL DE SABÃO 3,00X10 METROS	R\$ 680,00	R\$ 1.066,80	R\$ 457,83	R\$ 734,88	R\$ 12.492,90
12	8	LOCAÇÃO DE ESCALADA INFLÁVEL 5,00X3,00METROS	R\$ 733,25	R\$ 830,00	R\$ 409,02	R\$ 657,42	R\$ 5.259,39
13	23	LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLÁVEL 4,00X8,00X5,00 METROS	R\$ 629,00	R\$ 932,50	R\$ 512,00	R\$ 691,17	R\$ 15.896,83
14	15	LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLÁVEL 5,00X3,00 METROS	R\$ 580,00	R\$ 751,90	R\$ 304,17	R\$ 545,36	R\$ 8.180,35
15	10	LOCAÇÃO DE GUERRA DE COTONETE	R\$ 784,34	R\$ 885,40	R\$ 414,20	R\$ 694,65	R\$ 6.946,47
							R\$ 173.556,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: SAMPAIO SALGADOS LTDA

CNPJ 21.803.914/0001-60

INS. ESTADUAL: 90839080-65

ENDEREÇO: RUA MANOEL JOSE PEREIRA, 07 CENTRO

CIDADE: ABATÍÁ

FONE: (43) 9 9981 6310 EMAIL: jpsampaio@live.com

SERVIÇOS DE BUFFET, DECORAÇÃO, LOCAÇÃO DE TRAJES, FANTASIAS E BRINQUEDOS.

ITE M	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	UNIT.	TOTAL
01	12807	Buffet. Informações adicionais: <i>Coffee-break</i> . Contendo no mínimo 02 (dois) tipos de salgados, mini-sanduíches, 02 (dois) tipos de doces, além de leite, café e suco. Datas a definir. (Educação)	2000	Pessoa	R\$ 21,00	R\$ 42.000,0 0
02	3697	Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces. Espec. complementar: Coquetel para café da tarde , com o seguinte cardápio: pastel de vento de queijo e carne, quibe, coxinha de frango, bolinha de queijo, mini pizza, esfirra de carne assada, pão de queijo, garrafa de água 500ml, refrigerante e suco/poupa natural. Sobremesa: Picolé de uva e chocolate A empresa deverá disponibilizar copos, talheres, guardanapos, garrafas, jarras, travessas, pegadores de alimentos (Semana do Idoso Outubro e Dezembro/2026). (Assit.)	300	Pessoa	R\$ 35,00	R\$ 10.500,0 0
03	3697	Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces. Espec. complementar: Almoço , com o seguinte cardápio: arroz branco, feijão, macarrão alho e óleo com bacon, lagarto ao molho madeira, frango assado com batatas (coxa e sobrecoxa), dois tipos de salada, refrigerante diversos sabores, suco natural de laranja, água. Sobremesa: Pudim e sorvete. A empresa deverá disponibilizar copos, talheres, guardanapos, garrafas, jarras, travessas, pegadores de alimentos (Dia das Mães , Maio/2026) (Assist)	300	Pessoa	R\$ 65,00	19.500,0 0
04	17027	Confecção de Arranjos Ornamentais - Planta / Vaso. Tipo arranjos florais, vasos ornamentais, guirlandas e laços de fita decorativas (Cultura)	06	Unid.		
05	625640	Flor artificial: Espécie: Rosas e crisântemos: Material: Seda Sintética: Cor: Branca. Características adicionais: Arranjo. Informações complementares: para centro de mesa. Cores neutras e flores e folhagem variadas. Medida: 20 x 20 com jarro de madeira ou plástico. (Cultura)	30	Unid.		
06	605240	Faixa Premiação/Graduação Esportiva. Tipo: Escarapela. Material: Cetim. Cor: Vermelho Vivo/ Branco. Largura: 13 CM. Comprimento: 30 CM. Aplicação: Premiação Hipica. Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo. Especificação: para 1º, 2º e 3º lugares e o Mister do desfile da	04	Unid.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

		Semana do Idoso. (Assit.)				
07	605165	Flor Natural. Espécie: Rosa. Características Adicionais: Tipo Buquê 12 Unidades, Folhagem E Áster. Quantidade: Mix De Flores Diversas. Cor: Variada. Premiação das ganhadoras do desfile da semana do idoso. (10 Assist, 08 Cultura)	18	Buquê		
08	17876	Locação de roupa / Uniforme. Espec. Complementar: Trajes de gala masculino e feminino para o desfile da 3ª Idade, com maquiagem inclusa. (Assist)	30	Unid		
09	17876	Locação de Roupa / Uniforme Fantasia boneco de coelho, sendo 01 masculino e 01 feminino. Coelhos masculinos: 1,70 metros, em pelúcia, composto por polietileno com cabeça de cisalhamento macio, com cabeça, orelhas dobradas, macacão, fraque, gravata, faixa e sapatos. Coelhos femininos: 1,60 metros, em pelúcia, com cabeção, meia calça, vestido de camurça, luvas e sapato. Prováveis datas: 04/04. (Cultura)	04	Kit		
10	17876	Locação de Roupa / Uniforme Fantasia de Papai Noel composta por uma calça vermelha, um casaco vermelho, luvas brancas, gorro vermelho, óculos, barba branca encaracolada, saco vermelho, sino, cinto preto largo e botas/coturno pretos e fantasia de Mamãe Noel composta por um vestido vermelha podendo ser até o joelho ou longo, luvas brancas ou vermelhas, gorro vermelho, cinto preto largo, meia calça branca e botas/sapatos pretos. Prováveis datas: 16/12 e 20/12/2026. (Cultura)	05	Kit		
11	18236	Locação de Equipamento - Esporte / Lazer Brinquedo Futebol de sabão , equipamento inflável com 3,00x10 metros em lona. Com monitor para orientação durante a utilização. Eventos de no mínimo 04 horas. Datas Cultura: 02 unidades dia 04/04; 02 unidades dia 14/06; 04 unidades dia 12/10; 02 unidades dia 17/10; 02 unidades dia 19/12; 04 unidades dia 20/12/2026. Deverá estar incluso despesas com montagem, desmontagem e manutenção. (15 Cultura, 02 Esporte)	17	Unid		
12	18236	Locação de Equipamento - Esporte / Lazer Brinquedo Escalada inflável 5,00x3,00metros, em lona PVC flexível KP1100. Com monitor para orientação durante a utilização. Eventos de no mínimo 04 horas. Datas Cultura: 01 unidade dia 04/04; 01 unidade dia 14/06; 02 unidades dia 12/10; 01 unidade dia 17/10; 01 unidades dia 19/12; 02 unidades dia 20/12/2026. Deverá estar incluso despesas com montagem, desmontagem e manutenção. (Cultura)	08	Unid		
13	18236	Locação de Equipamento - Esporte / Lazer Brinquedo Tobogã inflável 4,00x8,00x5,00 metros, em lona PVC flexível KP1100. Com monitor para orientação durante a utilização. Eventos de no mínimo 04 horas. Datas Cultura: 02 unidades dia 04/04; 02 unidades dia 14/06; 04 unidades dia 12/10; 02 unidades dia 17/10; 02 unidades dia 19/12; 04 unidades dia 20/12/2026. Deverá estar incluso despesas com montagem, desmontagem e manutenção. (15 Cultura, 08 Esporte)	23	Unid		
14	18236	Locação de Equipamento - Esporte / Lazer Brinquedo Tobogã inflável 5,00x3,00 metros, em lona PVC flexível KP1100. Com monitor para orientação durante a utilização. Eventos de no mínimo 04 horas. Datas Cultura: 02 unidades dia 04/04; 02	15	Unid		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

		<i>unidades dia 14/06; 04 unidades dia 12/10; 02 unidades dia 17/10; 02 unidades dia 19/12; 04 unidades dia 20/12/2026. Deverá estar incluso despesas com montagem, desmontagem e manutenção. (Cultura)</i>				
15	18236	Locação de Equipamento - Esporte / Lazer Brinquedo Guerra de Cotonete , inflável 25,00x5,00x1,00 metros, em KP1000, colchão inflável, 02 cotonetes com base de espuma e velcro, motor 110v, capacidade para até 200kg, com monitor para orientação durante a utilização. Eventos de no mínimo 04 horas. Datas Cultura: 02 unidades dia 04/04; 02 unidades dia 14/06; 02 unidades dia 12/10; 01 unidade dia 17/10; 01 unidade dia 19/12; 02 unidades dia 20/12/2026. Deverá estar incluso despesas com montagem, desmontagem e manutenção. (Cultura)	10	Unid		
		TOTAL				

VALIDADE DA COTAÇÃO: 60 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 dias

LOCAL E DATA: ABATIÁ, 26 DE JANEIRO DE 2026.



Documento assinado digitalmente

JOAO PAULO ALVES SAMPAIO

Data: 26/01/2026 10:54:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: Camila Borges Irlandini de Andrade Rosa
CNPJ: 22.532.762/0001-71
INS. ESTADUAL: isento
ENDEREÇO: Rua Tibagi Santiago Salles nº 575
CIDADE: Ribeirão do Pinhal
FONE: 43.999528657 EMAIL: cb013178@gmail.com

SERVIÇOS DE BUFFET, DECORAÇÃO, LOCAÇÃO DE TRAJES, FANTASIAS E BRINQUEDOS.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	UNIT.	TOTAL
01	12807	Buffet. Informações adicionais: <i>Coffee-break</i> . Contendo no mínimo 02 (dois) tipos de salgados, mini-sanduíches, 02 (dois) tipos de doces, além de leite, café e suco. Datas a definir. (Educação)	2000	Pessoa	55,00	110.000,00
02	3697	Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces. Espec. complementar: Coquetel para café da tarde , com o seguinte cardápio: pastel de vento de queijo e carne, quibe, coxinha de frango, bolinha de queijo, mini pizza, esfirra de carne assada, pão de queijo, garrafa de água 500ml, refrigerante e suco/poupa natural. Sobremesa: Picolé de uva e chocolate. A empresa deverá disponibilizar copos, talheres, guardanapos, garrafas, jarras, travessas, pegadores de alimentos (Semana do Idoso Outubro e Dezembro/2026) . (Assit.)	300	Pessoa	67,00	20.100,00
03	3697	Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces. Espec. complementar: Almoço , com o seguinte cardápio: arroz branco, feijão, macarrão alho e óleo com bacon, lagarto ao molho madeira, frango assado com batatas (coxa e sobrecoxa), dois tipos de salada, refrigerante diversos sabores, suco natural de laranja, água. Sobremesa: Pudim e sorvete. A empresa deverá disponibilizar copos, talheres, guardanapos, garrafas, jarras, travessas, pegadores de alimentos (Dia das Mães, Maio/2026) (Assist)	300	Pessoa	89,00	26.700,00
04	17027	Confecção de Arranjos Ornamentais - Planta / Vaso. Tipo arranjos florais, vasos ornamentais, guirlandas e laços de fita decorativas (Cultura)	06	Unid.	400,00	2.400,00
05	625640	Flor artificial: Espécie: Rosas e crisântemos: Material: Seda Sintética: Cor: Branca. Características adicionais: Arranjo. Informações complementares: para centro de mesa. Cores neutras e flores e folhagem variadas. Medida: 20 x 20 com jarro de madeira ou plástico. (Cultura)	30	Unid.	80,00	2.400,00
06	605240	Faixa Premiação/Graduação Esportiva. Tipo: Escarapela. Material: Cetim. Cor: Vermelho Vivo/ Branco. Largura: 13 CM. Comprimento: 30 CM. Aplicação: Premiação Hipica. Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo. Especificação: para 1º, 2º e 3º lugares e o Mister do desfile da	04	Unid.	290,00	1.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

		Semana do Idoso. (Assist.)				
07	605165	Flor Natural. Espécie: Rosa. Características Adicionais: Tipo Buquê 12 Unidades, Folhagem E Áster. Quantidade: Mix De Flores Diversas. Cor: Variada. Premiação das ganhadoras do desfile da semana do idoso. (10 Assist, 08 Cultura)	18	Buquê	320,00	5.760,00
08	17876	Locação de roupa / Uniforme. Espec. Complementar: Trajes de gala masculino e feminino para o desfile da 3ª Idade, com maquiagem inclusa. (Assist)	30	Unid		
09	17876	Locação de Roupa / Uniforme Fantasia boneco de coelho, sendo 01 masculino e 01 feminino. Coelhos masculinos: 1,70 metros, em pelúcia, composto por polietileno com cabeça de cisalhamento macio, com cabeça, orelhas dobradas, macacão, fraque, gravata, faixa e sapatos. Coelhos femininos: 1,60 metros, em pelúcia, com cabeção, meia calça, vestido de camurça, luvas e sapato. Prováveis datas: 04/04. (Cultura)	04	Kit		
10	17876	Locação de Roupa / Uniforme Fantasia de Papai Noel composta por uma calça vermelha, um casaco vermelho, luvas brancas, gorro vermelho, óculos, barba branca encaracolada, saco vermelho, sino, cinto preto largo e botas/coturno pretos e fantasia de Mamãe Noel composta por um vestido vermelha podendo ser até o joelho ou longo, luvas brancas ou vermelhas, gorro vermelho, cinto preto largo, meia calça branca e botas/sapatos pretos. Prováveis datas: 16/12 e 20/12/2026. (Cultura)	05	Kit		
11	18236	Locação de Equipamento - Esporte / Lazer Brinquedo Futebol de sabão , equipamento inflável com 3,00x10 metros em lona. Com monitor para orientação durante a utilização. Eventos de no mínimo 04 horas. Datas Cultura: 02 unidades dia 04/04; 02 unidades dia 14/06; 04 unidades dia 12/10; 02 unidades dia 17/10; 02 unidades dia 19/12; 04 unidades dia 20/12/2026. Deverá estar incluso despesas com montagem, desmontagem e manutenção. (15 Cultura, 02 Esporte)	17	Unid		
12	18236	Locação de Equipamento - Esporte / Lazer Brinquedo Escalada inflável 5,00x3,00metros, em lona PVC flexível KP1100. Com monitor para orientação durante a utilização. Eventos de no mínimo 04 horas. Datas Cultura: 01 unidade dia 04/04; 01 unidade dia 14/06; 02 unidades dia 12/10; 01 unidade dia 17/10; 01 unidades dia 19/12; 02 unidades dia 20/12/2026. Deverá estar incluso despesas com montagem, desmontagem e manutenção. (Cultura)	08	Unid		
13	18236	Locação de Equipamento - Esporte / Lazer Brinquedo Tobogã inflável 4,00x8,00x5,00 metros, em lona PVC flexível KP1100. Com monitor para orientação durante a utilização. Eventos de no mínimo 04 horas. Datas Cultura: 02 unidades dia 04/04; 02 unidades dia 14/06; 04 unidades dia 12/10; 02 unidades dia 17/10; 02 unidades dia 19/12; 04 unidades dia 20/12/2026. Deverá estar incluso despesas com montagem, desmontagem e manutenção. (15 Cultura, 08 Esporte)	23	Unid		
14	18236	Locação de Equipamento - Esporte / Lazer Brinquedo Tobogã inflável 5,00x3,00 metros, em lona PVC flexível KP1100. Com monitor para orientação durante a utilização. Eventos de no	15	Unid		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

		mínimo 04 horas. Datas Cultura: 02 unidades dia 04/04; 02 unidades dia 14/06; 04 unidades dia 12/10; 02 unidades dia 17/10; 02 unidades dia 19/12; 04 unidades dia 20/12/2026. Deverá estar incluso despesas com montagem, desmontagem e manutenção. (Cultura)				
15	18236	Locação de Equipamento - Esporte / Lazer Brinquedo Guerra de Cotonete , inflável 25,00x5,00x1,00 metros, em KP1000, colchão inflável, 02 cotonetes com base de espuma e velcro, motor 110v, capacidade para até 200kg, com monitor para orientação durante a utilização. Eventos de no mínimo 04 horas. Datas Cultura: 02 unidades dia 04/04; 02 unidades dia 14/06; 02 unidades dia 12/10; 01 unidade dia 17/10; 01 unidade dia 19/12; 02 unidades dia 20/12/2026. Deverá estar incluso despesas com montagem, desmontagem e manutenção. (Cultura)	10	Unid		
		TOTAL				

VALIDADE DA COTAÇÃO: _____

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: _____

LOCAL E DATA: Ribeirão do Pinhal 31/01/2026.

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: Isis de Franco Ruiz
CNPJ: 35476.511/0001-69
INS. ESTADUAL: _____
ENDEREÇO: Av. Silva Pinto 766
CIDADE: Ribeirão do Pinhal
FONE: 996112952 EMAIL: _____

SERVIÇOS DE BUFFET, DECORAÇÃO, LOCAÇÃO DE TRAJES, FANTASIAS E BRINQUEDOS.

ITE M	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	UNIT.	TOTAL
01	12807	Buffet. Informações adicionais: <i>Coffee-break</i> . Contendo no mínimo 02 (dois) tipos de salgados, mini-sanduíches, 02 (dois) tipos de doces, além de leite, café e suco. Datas a definir. <i>(Educação)</i>	2000	Pessoa	49.00	
02	3697	Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces. Espec. complementar: Coquetel para café da tarde , com o seguinte cardápio: pastel de vento de queijo e carne, quibe, coxinha de frango, bolinha de queijo, mini pizza, esfirra de carne assada, pão de queijo, garrafa de água 500ml, refrigerante e suco/poupa natural. Sobremesa: Picolé de uva e chocolate A empresa deverá disponibilizar copos, talheres, guardanapos, garrafas, jarras, travessas, pegadores de alimentos <i>(Semana do Idoso Outubro e Dezembro/2026)</i> . <i>(Assit.)</i>	300	Pessoa	60.00	
03	3697	Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces. Espec. complementar: Almoço , com o seguinte cardápio: arroz branco, feijão, macarrão alho e óleo com bacon, lagarto ao molho madeira, frango assado com batatas (coxa e sobrecoxa), dois tipos de salada, refrigerante diversos sabores, suco natural de laranja, água. Sobremesa: Pudim e sorvete. A empresa deverá disponibilizar copos, talheres, guardanapos, garrafas, jarras, travessas, pegadores de alimentos <i>(Dia das Mães, Maio/2026)</i> <i>(Assist)</i>	300	Pessoa	60.00	
04	17027	Confecção de Arranjos Ornamentais - Planta / Vaso. Tipo arranjos florais, vasos ornamentais, guirlandas e laços de fita decorativas <i>(Cultura)</i>	06	Unid.	500.00	
05	625640	Flor artificial: Espécie: Rosas e crisântemos: Material: Seda Sintética: Cor: Branca. Características adicionais: Arranjo. Informações complementares: para centro de mesa. Cores neutras e flores e folhagem variadas. Medida: 20 x 20 com jarro de madeira ou plástico. <i>(Cultura)</i>	30	Unid.	29.00	
06	605240	Faixa Premiação/Graduação Esportiva. Tipo: Escarapela. Material: Cetim. Cor: Vermelho Vivo/ Branco. Largura: 13 CM. Comprimento: 30 CM. Aplicação: Premiação Hipica. Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo. Especificação: para 1º, 2º e 3º lugares e o Mister do desfile da	04	Unid.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

		Semana do Idoso. (Assist.)				
07	605165	Flor Natural. Espécie: Rosa. Características Adicionais: Tipo Buquê 12 Unidades, Folhagem E Áster. Quantidade: Mix De Flores Diversas. Cor: Variada. Premiação das ganhadoras do desfile da semana do idoso. (10 Assist, 08 Cultura)	18	Buquê	350.00	
08	17876	Locação de roupa / Uniforme. Espec. Complementar: Trajes de gala masculino e feminino para o desfile da 3ª Idade, com maquiagem inclusa. (Assist)	30	Unid		
09	17876	Locação de Roupa / Uniforme Fantasia boneco de coelho, sendo 01 masculino e 01 feminino. Coelhos masculinos: 1,70 metros, em pelúcia, composto por polietileno com cabeça de cisalhamento macio, com cabeça, orelhas dobradas, macacão, fraque, gravata, faixa e sapatos. Coelhos femininos: 1,60 metros, em pelúcia, com cabeção, meia calça, vestido de camurça, luvas e sapato. Prováveis datas: 04/04. (Cultura)	04	Kit	500.00	
10	17876	Locação de Roupa / Uniforme Fantasia de Papai Noel composta por uma calça vermelha, um casaco vermelho, luvas brancas, gorro vermelho, óculos, barba branca encaracolada, saco vermelho, sino, cinto preto largo e botas/coturno pretos e fantasia de Mamãe Noel composta por um vestido vermelha podendo ser até o joelho ou longo, luvas brancas ou vermelhas, gorro vermelho, cinto preto largo, meia calça branca e botas/sapatos pretos. Prováveis datas: 16/12 e 20/12/2026. (Cultura)	05	Kit	500.00	
11	18236	Locação de Equipamento - Esporte / Lazer Brinquedo Futebol de sabão , equipamento inflável com 3,00x10 metros em lona. Com monitor para orientação durante a utilização. Eventos de no mínimo 04 horas. Datas Cultura: 02 unidades dia 04/04; 02 unidades dia 14/06; 04 unidades dia 12/10; 02 unidades dia 17/10; 02 unidades dia 19/12; 04 unidades dia 20/12/2026. Deverá estar incluso despesas com montagem, desmontagem e manutenção. (15 Cultura, 02 Esporte)	17	Unid	600.00	
12	18236	Locação de Equipamento - Esporte / Lazer Brinquedo Escalada inflável 5,00x3,00metros, em lona PVC flexível KP1100. Com monitor para orientação durante a utilização. Eventos de no mínimo 04 horas. Datas Cultura: 01 unidade dia 04/04; 01 unidade dia 14/06; 02 unidades dia 12/10; 01 unidade dia 17/10; 01 unidades dia 19/12; 02 unidades dia 20/12/2026. Deverá estar incluso despesas com montagem, desmontagem e manutenção. (Cultura)	08	Unid	/	
13	18236	Locação de Equipamento - Esporte / Lazer Brinquedo Tobogã inflável 4,00x8,00x5,00 metros, em lona PVC flexível KP1100. Com monitor para orientação durante a utilização. Eventos de no mínimo 04 horas. Datas Cultura: 02 unidades dia 04/04; 02 unidades dia 14/06; 04 unidades dia 12/10; 02 unidades dia 17/10; 02 unidades dia 19/12; 04 unidades dia 20/12/2026. Deverá estar incluso despesas com montagem, desmontagem e manutenção. (15 Cultura, 08 Esporte)	23	Unid	/	
14	18236	Locação de Equipamento - Esporte / Lazer Brinquedo Tobogã inflável 5,00x3,00 metros, em lona PVC flexível KP1100. Com monitor para orientação durante a utilização. Eventos de no	15	Unid	/	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

		mínimo 04 horas. Datas Cultura: 02 unidades dia 04/04; 02 unidades dia 14/06; 04 unidades dia 12/10; 02 unidades dia 17/10; 02 unidades dia 19/12; 04 unidades dia 20/12/2026. Deverá estar incluso despesas com montagem, desmontagem e manutenção. (Cultura)			/	
15	18236	Locação de Equipamento - Esporte / Lazer Brinquedo Guerra de Cotonete , inflável 25,00x5,00x1,00 metros, em KP1000, colchão inflável, 02 cotonetes com base de espuma e velcro, motor 110v, capacidade para até 200kg, com monitor para orientação durante a utilização. Eventos de no mínimo 04 horas. Datas Cultura: 02 unidades dia 04/04; 02 unidades dia 14/06; 02 unidades dia 12/10; 01 unidade dia 17/10; 01 unidade dia 19/12; 02 unidades dia 20/12/2026. Deverá estar incluso despesas com montagem, desmontagem e manutenção. (Cultura)	10	Unid	/	
		TOTAL				

VALIDADE DA COTAÇÃO: anual

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: à vista

LOCAL E DATA: Rib. do Pinhal

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56 / 2025

No dia 14 do mês de Agosto do ano de 2025 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL FAXINAL DOS GUEDES, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ nº 83.009.910/0001-82, com sede administrativa localizada na Avenida Rio Grande do Sul, 50, bairro Centro, CEP nº 89694-000, nesta cidade de Faxinal dos Guedes, SC, representada pelo, o Sr(a) JADER ADRIEL DANIELLI inscrito no cpf sob o nº *** 060.869-**, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 48/2025, Processo licitatório nº 114/2025 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a) FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO, MOBILIÁRIO, MOBÍLIOS PARA ENSINO INTEGRAL E AFINS, BRINQUEDOS E MATERIAIS EDUCATIVOS; PARA SEREM UTILIZADOS PELOS ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS), em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
J C PAPELARIA LTDA	1.2.3.5.9.10.11.14.18.19.20.21.22.23.24.25.26.27.28.29.30.31.32.33

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regida pela lei 14.133/2021, Art. 25, I, bem como pelo Decreto Municipal nº (Registro de Preços), e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
J C PAPELARIA LTDA	85.230.852/0001-28	JANDIRA CAPELLARO	*** 249.709-**

CLÁUSULA PRIMEIRA DO PREÇO
1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO, MOBILIÁRIO, UTENSÍLIOS PARA ENSINO INTEGRAL E AFINS, BRINQUEDOS E MATERIAIS EDUCATIVOS; PARA SEREM UTILIZADOS PELOS ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS).** Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.
1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PREÇO
2. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos a. de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo e validade do registro, conforme segue:

FORNECEDOR: J C PAPELARIA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Valor Total
1	TOALHAS HIGIÊNICAS – toalha higiênica, material 100% Algodão; Medida: 20x30cm; Cores lisas, azul, amarelo, verde, rosa, laranja, entre outras.	UND	ESTILOTEX	500	1,87	935,00
2	COLCHÃO INFANTIL – Colchão de berço, impermeável, de espuma, D18. Medida: 1,30m x 60cm x 10cm. Antifúngico, tratamento antibacteriano, anticorrosão tamanho com selo de qualidade do INMETRO.	UND	ORTOBOM	100	104,98	10.498,00
3	COLCHONETE – Colchonete para repouso Medidas de 1,50cm de comprimento, 60cm de largura e 7cm de espessura. Revestimento externo resistente em couro, preferencialmente de cor azul, que permita a higienização e secagem rápida, utilizáveis nas duas faces. Estrutura interna deve ser feita como lâmina de espuma selada D33. Os	UND	GOLDEN	400	88,97	35.588,00

5	TRAVESSIEIRO INFANTIL – Travesseiro Baby 180 fios, extremamente macio, não alérgico. Revestimento 70% Algodão/ 30% Poliéster. Recheio 100% de Silicone. Medida 30x40cm. Tamanho adequado para bebês, deve ser macio e baixo, para evitar riscos de sufocamento e proporcionar um alinhamento adequado da cabeça e pescoço do bebê. Revestimento externo, Algodão 100% ou malha hipoalérgica, respirável e de fácil higienização. Enchimento interno: Fibras siliconadas anti-álgica, proporcionando maciez e ventilação adequada.	UND	PAPI	100	9,98	998,00
9	TOALHA DE BANHO – Toalha de banho infantil, 100% Algodão, medindo no mínimo 1,30 x 70 cm 100% Algodão, anti-álgica, cores claras com aspectos alegres e desenhos infantis.	UND	HIPERTEXTIL	150	19,99	2.998,50
10	TOALHA DE BANHO – Toalha de banho infantil com capuz, 100% algodão, medindo no mínimo 1,30 x 70 cm 100% Algodão, anti-álgica, cores claras com aspectos alegres e desenhos infantis.	UND	HIPERTEXTIL	100	17,47	1.747,00
14	MANTA SOLTEIRO – Manta Microfibr 100 % poliéster Medidas 180x200cm Cores- azul, verde, vermelho, cinza e pink.	UND	HIPERTEXTIL	200	19,97	3.994,00
14	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO – Cadeira infantil para refeição, produzida em PVC, para crianças de até 15 kg, com assento, encosto e laterais acolchoados em plástico lavável. Deve possuir apoio para pés, bandeja, cinto de segurança de 5 pontos. Desmontável e com travas de segurança. Produto Certificado pelo INMETRO.	UND	STILLO	30	287,00	8.610,00
18	CARRINHO DE BEBÊ – Carrinho de bebê carrinho de bebê carro berço-passado destinado para crianças a partir de 0 meses com peso até 15 kg, tecido removível e lavável, encosto regulável em 4 posições, cabo reutilizável, cinto de segurança 5 pontos, protetor de ombro, acolchoado duplo face, bandeja do bebê com porta copos, removível e fácil encaixe, 4 rodas dianteiras giratórias com duplo sistema de travão, eixos dianteiros e traseiros removíveis, 4 rodas traseiras com duplo sistema de travão, capota removível e retrátil, visor na cabeciera do cesto, trava de segurança, desarme automático do encosto no fechamento do carrinho, produto certificado do INMETRO. COR: Azul ou preto. Tonelidades escuras.	UND	STILLO	30	509,00	15.270,00
19	SECADOR DE CABELO – Secador de cabelo Secador de Cabelos 2200W PSC2350 Ions Tourmaline Bivolt.	UND	PHILCO	10	140,27	1.402,70
20	SABÃO – Sabão de silicone. Material: Silicone, maleável e confortável. Possui abotoadura para fixação, para adaptar a circunferência do pescoço. Evita que a criança derrube o alimento sobre peças de roupa. Totalmente livre de BPA; Suporta quedas, lavável, Resistente e flexível, Fácil manuseio. CORES diversificadas.	UND	BRWAK	100	17,24	1.724,00
21	CANECA ANTIVAZAMENTO – Caneca infantil antivazamento, com elos para melhor manuseio infantil. Material: Polipropileno. Livre de BPA, na norma estabelecidas para crianças. Capacidade: 207 ml.	UND	LILLO	100	12,97	1.297,00
22	PRATO – Prato Silicone Bebê Infantil/ Divisórias/ Ventosa Alimentação. Descrição: Prato com 3 divisórias de silicone. Resistente e flexível. Livre de BPA. Pode ir no micro-ondas e congelador. Com ventosa. CORES VARIADAS.	UND	DEKOR	100	25,97	2.597,00
23	COLHER FLEXÍVEL EM SILICONE PARA BEBÊ – Colher Flexível em silicone macio e flexível, material seguro, atóxico. – Material Flexível e Suave. Faltas 100% em silicone para o cuidado das gengivas delicadas. Design Ergonômico para facilitar o manuseio. Livre de BPA.	UND	BUBBA	100	9,57	957,00
24	KIT ESCOVAS PARA MAMADEIRAS contendo uma escova para mamadeira e uma escova para bicos. Livre de BPA e BPA. Base e cerdas: 100% Polipropileno (PP). Base: 100% Aço. Ponta: 100% Espuma. Escova mamadeira: 23 x 5 x 5cm (AxLxP). Escova bicos: 13 x 2,5 x 2,5cm (AxLxP).	KIT	BUBBA	20	21,97	439,40
25	PLACA DE TATAME EM EVA, medindo 1M X 1M com 20 mm de espessura, antiderrapante, revestimento com isolante térmico, atóxico e antialérgico, encaixe perfeito com outras peças, fácil higienização, impermeável e com alta durabilidade. Colorido.	UND	MARIA	150	39,94	5.991,00
26	KIT COZINHA COMPLETA INFANTIL. Recomendando a partir de 03 anos. Certificado de Segurança: INMETRO. Brinquedo faz de conta, não usa pilha. Material: Plástico Não tóxico. Contém: 1 airfryer 14cm x12cm; 1 fogão cooktop 20cm x 15cm; 1 cafeteira com tampão aprox. 13 cm; 1 frigideira com tampa (aprox. 18 cm) 5 Panelas com tampas tamanhos variados: Talheres variados, garfo, bica e colher (tamanhos variados) aprox. 8 cm; 3 bexiga (8cm x 8cm); 5 copos (8cm); 5 pratos (10cm) 1batedeira (16cm); (1 forma de bolo (9cm); 1 panela de pressão (21cm x 7 cm); 1 bule (17cm); 5 xicaras (7cm); 5 pires (10 cm); 1 liquidificador (19cm); 1 utensílio confeiteira aleatório (fita ou batedor de bolo).	KIT	ZUCA TOYS	50	57,93	2.896,50

27	KIT FRUTAS, LEGUMES E ALIMENTOS - Corter legumes Kit com aproximadamente 30 peças ou mais. Kit de faca para cortar as frutas, a pizza, lábio, cestinha para levar as frutas, batata frita - ensa com cores variadas; Produto atóxico. Indicado para crianças acima de 3 anos. Certificado pelo INMETRO.	KIT	UNOTOYS	50	66,67	3.333,50
28	KIT BLOCOS DE MONTAR - Blocos De Montar: 1000 Peças - Brinquedo Pedagógico Educativo Didático. Blocos de montar, bordas superiores totalmente arredondadas e muito bem acabadas, material colorido, atóxico. Variedades de peças: rodinhas / rampas / leilhões / mininos / mininos / blocos com pinos, composição: plástico polipropileno. Deve conter embalagem por embalagem: 1000 peças.	KIT	BRINCAR E APRENDER	35	181,35	6.347,25
29	KIT BALDE DE PRAIA, Kit balde com brinquedos e acessórios infantis. ESPECIFICAÇÕES Material dos Produtos: Plástico Acompanha diversos acessórios DIMENSÃO E PESO - Dimensões do Caminhão: 21cm (C) x 43cm (A) - Peso do Produto: 0,500kg ITENS INCLUSOS: 01 - Bacia transparente; 01 - Balde com água; 01 - Peneira; 04 - Conchinhos de areia; 01 - Pipa; 01 - Rastelo.	KIT	KENDY	50	13,80	690,00
30	KIT CAIXA DE FERRAMENTAS INFANTIL. Dimensões mínimas: 18x15x30 cm, em plástico. Conteúdo da embalagem: 17 peças (01 chave de fenda, 01 chave Philips, 01 chave de boca, 01 alicate, 01 martelo, 01 serrão, 06 parafusos, 01 chave inglesa, 01 chave grifo e 01 esquadro) Selo Imetrol.	KIT	POLIPLAC	50	49,07	2.453,50
31	FANTASIA DE PALHAÇO Fantasia de palhaço, macacão inteiro com abertura nas costas com o zíper tecido de cetim, toda colorida, peruca colorida. Manequim 44 - Torax: 108 Cm, Cintura 90 Cm, Quadril 104 Cm, Costas 46,50 Cm, Ombro 15 Cm, Braço 48 Cm, Manga 61 Cm.	UND	PLANETA	10	319,00	3.190,00
32	FANTASIA PAPAÍ NOEL Fantasia Papaí Noel, adulto, na cor vermelha com detalhes em branco, contendo 9 peças: Tecido de veludo anti suor. Tamanho GG ou manequim acima de 50. Calça deve medir até 1,22m; blusa deve medir até 1,44m. Contém: 1 calça em veludo Vermelho 1 blusa em veludo Vermelho com ribanas em pelúcia grossa na cor branca 1 gorro em Veludo vermelho contendo em pelúcia grossa 1 cinto preto e fivela dourada 1 saco de presentes em veludo vermelho, 60 x 50 cm 1 par de polainas em bagum (capa para botas) preta 1 Par De Luvas em helanca, na cor branca, tamanho G 1 óculos armação em metal 1 Barba luva, grande e encaracolada, 26 cm.	UND	PLANETA	10	519,00	5.190,00
33	FANTASIA DE COELHO Fantasia de Coelho adulto, unissex, Macacão longo em pelúcia macia, abertura por zíper nas costas, cabeça grande solta e orelhas que se movem - Composição de Pelúcia Polyester -Tamanho Único veste uma pessoa de até 1,80cm de altura e 100kg. -Cor: Cinza com branco Altura: 60 cm Largura: 50 cm Comprimento: 50 cm Peso: 2300 g	UND	PLANETA	10	649,00	6.490,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.
2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, conforme permite o artigo 82, §9º, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021.
2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, relativos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.
2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior.
2.2.5. O reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.
2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:
a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
c) convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.
2.4. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, nos termos do artigo 82, §9º, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021, caso em que o órgão gerenciador poderá:
a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;
b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Xanxerê/SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento. E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Faxinal dos Guedes, 14 de Agosto de 2025

J C PAPELARIA
LTDA:852308520001-28

Assinado de forma digital por J.C. PAPELARIA LTDA:852308520001-28
Data: 2025.08.14 09:43:00 -03'00'

JADER
ADRIEL
DANIELLI-941
506086953

Assinado de forma digital por JADER ADRIEL DANIELLI-941506086953
Data: 2025.08.14 09:22:09 -03'00'

J C PAPELARIA LTDA
CNPJ: 85.230.852/0001-28
CONTRATADA

JADER ADRIEL DANIELLI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PALOTINA PALOTINA-PR			
PROPOSTAS DO PROCESSO			
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2025 Processo Administrativo Nº 369/2025 Tipo: REGISTRO DE PREÇO PREGOEIRO: PAULO RAFAEL DE MELLO Data de Publicação: 10/10/2025 07:47:33			
LOTE 1			
Item: 1	Quant.: 95	Unidade: HORAS	Val. Ref.: 274,67
Descrição: LOCAÇÃO: DE 01 CAMA ELÁSTICA COM 4,30 METROS DE DIÂMETRO, COM REDE DE PROTEÇÃO LATERAL CONTRA QUEDA, PROTETOR DE MOLAS, HASTES DA REDE COM PROTEÇÃO DE ESPUMA, ESCADA E MONITOR, PARA USO EM EVENTOS.			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
DIEGO MENDONÇA MOREIRA	Serviço	270,00	
THAIS PEREIRA DA SILVA FAVERO 07328228903	Serviço	274,67	
MAX DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	Serviço	274,67	
EDER LIMA DE JESUS 00740259962	Serviço	274,67	
LOTE 2			
Item: 1	Quant.: 90	Unidade: HORAS	Val. Ref.: 457,83
Descrição: LOCAÇÃO DE 01 FUTEBOL DE SABÃO INFLÁVEL GRANDE NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 10 M DE COMPRIMENTO, 5 M DE LARGURA, COM MONITOR, PARA USO EM EVENTOS.			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
DIEGO MENDONÇA MOREIRA	Serviço	455,00	
THAIS PEREIRA DA SILVA FAVERO 07328228903	Serviço	457,83	
MAX DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	Serviço	457,83	
EDER LIMA DE JESUS 00740259962	Serviço	457,83	
LOTE 3			
Item: 1	Quant.: 75	Unidade: HORAS	Val. Ref.: 177,64
Descrição: LOCAÇÃO DE 01 PISCINA DE BOLINHAS COLORIDAS NAS MEDIDAS APROXIMADAS 1,50 METROS DE LARGURA E 1,50 METROS DE COMPRIMENTO.			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
DIEGO MENDONÇA MOREIRA	Serviço	175,00	
THAIS PEREIRA DA SILVA FAVERO 07328228903	Serviço	177,64	
MAX DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	Serviço	177,64	
EDER LIMA DE JESUS 00740259962	Serviço	177,64	
LOTE 4			
Item: 1	Quant.: 95	Unidade: HORAS	Val. Ref.: 414,20
Descrição: LOCAÇÃO DE 01 QUEBRA DE COTONETES, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 5,00 M X 5,00 M, COM PAREDE DE 0,90 M DE ALTURA, COM MONITOR, PARA USO EM EVENTOS. BRINQUEDO ESPORTIVO RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES.			

MUNICÍPIO DE PALOTINA PALOTINA-PR			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
DIEGO MENDONÇA MOREIRA	Serviço	410,00	
MAX DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	Serviço	414,20	
THAIS PEREIRA DA SILVA FAVERO 07328228903	Serviço	414,17	
LOTE 5			
Item: 1	Quant.: 75	Unidade: HORAS	Val. Ref.: 275,48
Descrição: LOCAÇÃO DE 01 CASTELO INFLÁVEL, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 3,00 M DE LARGURA, 5,00 M DE COMPRIMENTO, 2,40 M DE ALTURA, COM MONITOR, PARA USO EM EVENTOS. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS DE 1 A 5 ANOS.			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
DIEGO MENDONÇA MOREIRA	Serviço	272,00	
MAX DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	Serviço	275,48	
THAIS PEREIRA DA SILVA FAVERO 07328228903	Serviço	275,45	
LOTE 6			
Item: 1	Quant.: 95	Unidade: HORAS	Val. Ref.: 502,00
Descrição: "LOCAÇÃO DE 01 GIRO RADICAL, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 5,00 M X 5,00 M, COM PAREDE DE 0,90 M DE ALTURA, COM MONITOR, PARA USO EM EVENTOS. BRINQUEDO ESPORTIVO RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES."			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
DIEGO MENDONÇA MOREIRA	Serviço	498,00	
MAX DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	Serviço	502,00	
THAIS PEREIRA DA SILVA FAVERO 07328228903	Serviço	501,00	
LOTE 7			
Item: 1	Quant.: 85	Unidade: HORAS	Val. Ref.: 623,08
Descrição: LOCAÇÃO DE 01 TOURO MECÂNICO, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 5,00 M X 5,00 M, COM PAREDE DE 0,90 M DE ALTURA, COM MONITOR, PARA USO EM EVENTOS. BRINQUEDO ESPORTIVO RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES.			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
DIEGO MENDONÇA MOREIRA	Serviço	620,00	
MAX DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	Serviço	623,08	
THAIS PEREIRA DA SILVA FAVERO 07328228903	Serviço	623,00	
LOTE 8			
Item: 1	Quant.: 95	Unidade: HORAS	Val. Ref.: 304,17
Descrição: LOCAÇÃO DE 01 TOBOGÁ INFLÁVEL GIGANTE, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 2,80 M DE LARGURA, 6,50 M DE COMPRIMENTO, 5,00 M DE ALTURA, COM PROTEÇÃO NA LATERAL DA ESCADA, COM MONITOR, PARA USO EM EVENTOS. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS DE 2 A 12 ANOS.			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
DIEGO MENDONÇA MOREIRA	Serviço	300,00	
THAIS PEREIRA DA SILVA FAVERO 07328228903	Serviço	304,15	
LOTE 9			
Item: 1	Quant.: 75	Unidade: HORAS	Val. Ref.: 490,00

MUNICÍPIO DE PALOTINA PALOTINA-PR			
Descrição: LOCAÇÃO DE 01 BORBOLETA INFLÁVEL, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 2,50 M DE LARGURA, 5,00 M DE COMPRIMENTO, 3,20 M DE ALTURA, COM MONITOR, PARA USO EM EVENTOS. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS DE 1 A 5 ANOS.			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
DIEGO MENDONÇA MOREIRA	Serviço	485,00	
MAX DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	Serviço	490,00	
THAIS PEREIRA DA SILVA FAVERO 07328228903	Serviço	489,50	
LOTE 10			
Item: 1	Quant.: 75	Unidade: HORAS	Val. Ref.: 512,00
Descrição: "LOCAÇÃO DE 1 INFLÁVEL KID PLAY MULTI ATIVIDADES 7M COMPRIMENTO, 5M LARGURA, 2,40 ALTURA COM MONITOR, PARA USO EM EVENTOS. BRINQUEDO GRANDE, COM MULTI ATIVIDADES, E RECOMENDADO PARA CRIANÇAS DE 1 A 12 ANOS."			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
DIEGO MENDONÇA MOREIRA	Serviço	508,00	
MAX DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	Serviço	512,00	
THAIS PEREIRA DA SILVA FAVERO 07328228903	Serviço	511,50	
LOTE 11			
Item: 1	Quant.: 95	Unidade: HORAS	Val. Ref.: 457,50
Descrição: LOCAÇÃO DE 01 TOBOGÁ INFLÁVEL GRANDE 5M COMPRIMENTO X 4,20M ALTURA 2,80 LARGURA COM PROTEÇÃO NA LATERAL DA ESCADA. COM MONITOR, PARA USO EM EVENTOS. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS MENORES DE 2 A 8 ANOS.			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
DIEGO MENDONÇA MOREIRA	Serviço	455,00	
MAX DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	Serviço	457,50	
THAIS PEREIRA DA SILVA FAVERO 07328228903	Serviço	457,00	
PATRICIA GOMES EVENTOS LTDA	Serviço	457,50	
LOTE 12			
Item: 1	Quant.: 90	Unidade: HORAS	Val. Ref.: 339,53
Descrição: LOCAÇÃO DE 01 TOMBO LEGAL 2X2M, COM MONITOR, PARA USO EM EVENTOS. BRINQUEDO RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
DIEGO MENDONÇA MOREIRA	Serviço	335,00	
MAX DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	Serviço	339,53	
THAIS PEREIRA DA SILVA FAVERO 07328228903	Serviço	339,50	
LOTE 13			
Item: 1	Quant.: 75	Unidade: HORAS	Val. Ref.: 398,33
Descrição: LOCAÇÃO DE 01 TOBOGÁ COM PISCINA DE BOLINHAS, 5M COMPRIMENTO X 3M ALTURA 2,5 LARGURA, COM MONITOR, PARA USO EM EVENTOS. RECOMENDADA PARA CRIANÇAS MENORES DE 1 A 6 ANOS			

MUNICÍPIO DE PALOTINA PALOTINA-PR			
Item: 1	Quant.: 75	Unidade: LOTE 32	Val. Ref.: 1.099,58
Descrição: LOCAÇÃO DE 01 BUBBLE HOUSE INFLÁVEL COM MOTOR (BOLHA TRANSPARENTE COM TÚNEL DE ENTRADA, BALÕES INTERNOS PARA FLUTUAÇÃO, BRINQUEDO NA COR BRANCA, INDICADO PARA ADULTOS OU CRIANÇAS) COMPLETO NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 4,50 M DE COMPRIMENTO, 2,70 M DE LARGURA E 2,70 M DE ALTURA, COM ARCO DE BALÕES EXTERNOS NAS CORES SOLICITADAS PARA DECORAÇÃO, COM MONITOR, PARA USO EM EVENTOS.			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
DIEGO MENDONÇA MOREIRA	Serviço	1.095,00	
PATRICIA GOMES EVENTOS LTDA	Serviço	1.099,58	
THAIS PEREIRA DA SILVA FAVERO 07328228903	Serviço	1.096,55	
LOTE 33			
Item: 1	Quant.: 75	Unidade: HORAS	Val. Ref.: 409,02
Descrição: LOCAÇÃO DE 01 TOBOGÁ PREMIUM (ESCORREGA COM ESCALADA INFLÁVEL) COMPLETO NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 5,00 M DE COMPRIMENTO, 3,00 M DE LARGURA E 4,20 M DE ALTURA, COM MONITOR, PARA USO EM EVENTOS.			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
DIEGO MENDONÇA MOREIRA	Serviço	405,00	
PATRICIA GOMES EVENTOS LTDA	Serviço	409,02	
MAX DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	Serviço	409,02	
THAIS PEREIRA DA SILVA FAVERO 07328228903	Serviço	409,00	
LOTE 34			
Item: 1	Quant.: 95	Unidade: HORAS	Val. Ref.: 425,85
Descrição: LOCAÇÃO DE 01 MULTIPLAY 3 EM 1 (PULA-PULA, PISCINA DE BOLINHAS E ESCORREGA INFLÁVEL) COMPLETO NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 4,00 M DE COMPRIMENTO, 3,05 M DE LARGURA E 2,00 M DE ALTURA, COM MONITOR, PARA USO EM EVENTOS.			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
DIEGO MENDONÇA MOREIRA	Serviço	420,00	
PATRICIA GOMES EVENTOS LTDA	Serviço	425,85	
MAX DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	Serviço	425,85	
LOTE 35			
Item: 1	Quant.: 75	Unidade: HORAS	Val. Ref.: 330,78
Descrição: LOCAÇÃO DE 01 CAMA ELÁSTICA COMPLETA NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 3,05 M DE DIÂMETRO, COM MONITOR, PARA USO EM EVENTOS.			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
DIEGO MENDONÇA MOREIRA	Serviço	326,00	
PATRICIA GOMES EVENTOS LTDA	Serviço	330,78	
MAX DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	Serviço	330,78	

DOCUMENTOS ANEXADOS

MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2025
Processo Administrativo Nº 209/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: DEIVID DE BASTIANI
Data de Publicação: 03/11/2025 17:05:29

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 08/12/2025 14:26:22
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Un	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA COM NO MÍNIMO 4,30 metros			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 534,60		Valor Total: 10.692,00
Item: 2	Unidade: Un	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE CANHÃO DE ESPUMA			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 1.477,20		Valor Total: 4.431,60
Item: 3	Unidade: Un	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL NO MÍNIMO 3 m X 4 m. TIPO CASTELO			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 617,60		Valor Total: 7.411,20
Item: 4	Unidade: Un	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL COM DOIS ESCORREGADORES NO MÍNIMO 4m X 5 m			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 817,80		Valor Total: 8.178,00
Item: 5	Unidade: Un	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE FUTEBOL DE SABÃO INFLÁVEL NO MÍNIMO 5 m X 10 m			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 1.066,80		Valor Total: 8.534,40
Item: 6	Unidade: Un	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL COM OBSTÁCULO PULA E ABAIXA NO MÍNIMO 5 X 5 (metros)			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 805,80		Valor Total: 9.667,20
Item: 7	Unidade: Un	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL 2 X 5 (metros)			
Quantidade: 22	Valor Unit.: 585,90		Valor Total: 12.889,80
Item: 8	Unidade: Un	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL 2 X 8 (metros)			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 705,50		Valor Total: 16.932,00
Item: 9	Unidade: Un	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL 3 X 5 (metros)			
Quantidade: 22	Valor Unit.: 751,90		Valor Total: 16.541,80
Item: 10	Unidade: Un	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL 3 X 6 (metros)			
Quantidade: 22	Valor Unit.: 786,00		Valor Total: 17.292,00
Item: 11	Unidade: Un	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL 3 X 7 (metros)			
Quantidade: 22	Valor Unit.: 729,90		Valor Total: 16.057,80
Item: 12	Unidade: Un	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL 5 X 5 (metros)			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 734,80		Valor Total: 14.696,00
Item: 13	Unidade: Un	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO LUTA DE COTONETES			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 885,40		Valor Total: 4.427,00

Gerado em: 08/12/2025 14:26:25

1 de 3

MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: DIEGO LUCAS WELTER

Gerado em: 08/12/2025 14:26:25

3 de 3

MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR

Item: 14	Unidade: Un	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO PISCINA DE BOLINHAS CUBO INFLÁVEL NO MÍNIMO 2 X 2 (metros)			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 571,20		Valor Total: 3.427,20
Item: 15	Unidade: Un	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO PISCINA DE BOLINHAS INFLÁVEL NO MÍNIMO 2 X 6 (metros)			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 672,50		Valor Total: 4.035,00
Item: 16	Unidade: Un	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO PISTA DE OBSTÁCULOS INFLÁVEL TIPO CIRCUITO			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 1.030,20		Valor Total: 5.151,00
Item: 17	Unidade: Un	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO PULA PULA INFLÁVEL NO MÍNIMO 3 X 4 (metros)			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 718,90		Valor Total: 3.594,50
Item: 18	Unidade: Un	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO TOBOGÁ NO MÍNIMO 4 X 8 X 5 (metros) L X C X A			
Quantidade: 7	Valor Unit.: 932,50		Valor Total: 6.527,50
Item: 19	Unidade: Un	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL ESCALADA NO MÍNIMO 5 X 5 (metros)			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 830,00		Valor Total: 4.980,00
Item: 20	Unidade: Un	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: MULTI PARQUE NO MÍNIMO 6 X 8 (metros)			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 1.721,00		Valor Total: 10.326,00
Item: 21	Unidade: Un	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE TOURO MECÂNICO			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 1.503,80		Valor Total: 9.022,80
Item: 22	Unidade: Un	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL COM PÊNDULO TIPO EXPLOSION/DEMOLITION 5M X 5M			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 864,20		Valor Total: 5.185,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARCELO DE OLIVEIRA LOCAÇAO	998	28.072.538/0001-20	204.812,50	200.000,00		Sim
DESCCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 08/12/2025 14:26:25
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Un	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 853,33		Valor Total: 25.599,90
Item: 2	Unidade: Un	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO MÁQUINA DE PIPOCA			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 853,33		Valor Total: 25.599,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARCELO DE OLIVEIRA LOCAÇAO	787	28.072.538/0001-20	53.025,00	51.199,80		Sim
DESCCLASSIFICADOS						

Gerado em: 08/12/2025 14:26:25

2 de 3

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAISO
SANTO ANTONIO DO PARAISO-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39-2025
Processo Administrativo Nº 81-2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: RICARDO GONÇALVES
Data de Publicação: 07/11/2025 14:43:53

LOTE 1

Item: 1	Quant.: 17	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 216,19
Descrição: ALUGUEL DE VESTIDOS SOCIAL PARA FESTA, CURTOS E LONGOS EM TAMANHOS E CORES VARIADOS, PARA O DESFILE DA MISS TERCEIRA IDADE DE SANTO ANTONIO DO PARAISO			
Autor	Marca/Modelo		Valor
AR SANTOS LTDA	propria		216,19

LOTE 2

Item: 2	Quant.: 17	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 16,47
Descrição: BOTÃO DE ROSA VERMELHO SOLITÁRIO DECORADO PARA O DESFILE MISS TERCEIRA IDADE			
Autor	Marca/Modelo		Valor
AR SANTOS LTDA	propria		16,47

LOTE 3

Item: 3	Quant.: 3	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 63,33
Descrição: BUQUÊ COM 03 ROSAS COM CORES A DEFINIR, FLORES DIVERSAS (FLORES DO CAMPO) COM CORES A DEFINIR PARA DESFILE MISS TERCEIRA IDADE			
Autor	Marca/Modelo		Valor
AR SANTOS LTDA	propria		63,33

LOTE 4

Item: 4	Quant.: 3	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 104,57
Descrição: BUQUÊ COM 06 ROSAS COM CORES A DEFINIR, FLORES DIVERSAS (flores do campo) COM CORES A DEFINIR, PARA O DESFILE MISS TERCEIRA IDADE.			
Autor	Marca/Modelo		Valor
AR SANTOS LTDA	propria		104,57

LOTE 5

Item: 5	Quant.: 17	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 81,91
Descrição: PENTEADOS PARA DESFILE MISS TERCEIRA IDADE PODENDO SER TRANÇA, COQUE, PRESO, SEMI-PRESO E PENTEADO COM CABELO SOLTO			
Autor	Marca/Modelo		Valor
AR SANTOS LTDA	propria		81,91

LOTE 6

Item: 6	Quant.: 17	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 85,09
Descrição: MAQUIAGEM PARA FESTA E EVENTO			
Autor	Marca/Modelo		Valor
AR SANTOS LTDA	propria		85,09

1 de 3



LOTE 9			
Item: 9	Quant.: 1	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 136,53
Descrição: CONFECÇÃO DE FAIXA EM TECIDO PARA PREMIAÇÃO DE CONCURSO, COR A SER DEFINIDA COM BORDADO EM FAIXA COM A ESCRITA "MISS TERCEIRA IDADE - 2025 S.A.P." CADA LETRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 CM COM 50 CM DE COMPRIMENTO, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSAS			
Autos	Marca/Modelo		Valor
AR SANTOS LTDA	propria		136,53

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Núm	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PLAY ART SONORIZAÇÃO E EVENTOS	442	54.797.138/0001-92	7.298,00	7.100,00		Sim
2 FLAVIO PAULINO MARTINO0767079973	098	18.022.730/0001-59	7.300,00	7.300,00	2,82	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Núm	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Núm	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APRESENTAÇÃO / MESTRE DE CERIMONIA: PARA APRESENTAÇÃO E LOCUÇÃO DO EVENTO ANÚNCIO DAS CANDIDATAS NO DESFILE E VENCEDORES DO CONCURSO.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 1.136,00	Valor Total: 1.136,00
Item: 2	Unidade: UNID.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - COREÓGRAFO: CONTRATAÇÃO CONDICIONADA A APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE EVENTOS, DE PESSOA COM ATIVIDADE TÉCNICA, RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA COREOGRAFIA DAS CANDIDATAS, PARA APRESENTAÇÃO DA ABERTURA INCLUINDO OS ENSAIOS ANTECIPADOS COM AS CANDIDATAS 10H/AULA			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 141,00	Valor Total: 1.410,00
Item: 3	Unidade: UNID.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - COREÓGRAFO: CONTRATAÇÃO CONDICIONADA A APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE EVENTOS, DE PESSOA COM ATIVIDADE TÉCNICA, RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA COREOGRAFIA DAS CANDIDATAS, PARA APRESENTAÇÃO DA ABERTURA INCLUINDO OS ENSAIOS ANTECIPADOS COM AS CANDIDATAS 10H/AULA			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 150,40	Valor Total: 1.504,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Núm	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PLAY ART SONORIZAÇÃO E EVENTOS	304	54.797.138/0001-92	4.279,00	4.050,00		Sim
2 FLAVIO PAULINO MARTIN00767079973	697	18.022.730/0001-59	4.300,00	4.209,00	3,93	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Núm	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Gerado em: 14/08/2025 08:58:02

2 de 4



ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025
Processo Administrativo Nº 147/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: TAFFAREL BRITO BARBOSA
Data de Publicação: 17/06/2025 11:15:49

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 14/08/2025 08:58:02
LOTE 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SONORIZAÇÃO: SISTEMA DE SOM COM NO MÍNIMO 4 CAIXAS DE GRAVE, ALTO FALANTE 2X18", DE POTÊNCIA COM NO MÍNIMO 1200W, PASSIVAS + 6 CAIXAS DE MÉDIO DE POTÊNCIA COM NO MÍNIMO 600W, PASSIVAS + AMPLIFICADORES COMPATIVES COM O SISTEMA + MULTICABO COM NO MÍNIMO 50M DE COMPRIMENTO DO PALCO A ILHA DE OPERAÇÃO+ 1 MESA DE SOM DIGITAL COM NO MÍNIMO 16 CANAIS + 1 NOTEBOOK PARA LEITURA E EXECUÇÃO DE MÍDIAS DE ÁUDIO + 4 MICROFONES SEM FIO + 1 PEDESTAL PARA MICROFONE + PLAY LIST E EDIÇÃO DE MÚSICAS DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA COMISSÃO DE EVENTOS.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 4.404,10		Valor Total: 4.404,10
Item: 2	Unidade: UNID.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ILUMINAÇÃO: 1 CANHÃ SEGUIDOR COM NO MÍNIMO 1200W + 20 CANHOES DE LED PAR 1000W PARA DECORAÇÃO DO PALCO + 1 CANHÃ SEGUIDOR COM NO MÍNIMO 1200W + 20 CANHOES DE LED PAR 1000W + DIMMER E MESA DMX PARA CONTROLE DO SISTEMA DE LUZ QUENTE E FRIA + MAQUINA DE FUMAÇA E MULTICABO COM NO MÍNIMO 50m DE COMPRIMENTO DO PALCO A ILHA DE OPERAÇÃO, 60 METROS DE TRELIÇAS MÍNIMO Q20 PARA MONTAGEM DE COCHAS E TRATAMENTO DO PALCO COM FORMATO A SER DEFINIDO PELA COMISSÃO.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.660,30		Valor Total: 2.660,30
Item: 3	Unidade: UNID.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PAINEL DE LED: COM MEDIDA MÍNIMA DE 10M² + NOTEBOOK E SISTEMA DIGITAL PARA TRANSMISSÃO DE VÍDEO E IMAGENS COM CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO COM CABO DE SINAL COM NO MÍNIMO 50M DE COMPRIMENTO DO PALCO A ILHA DE OPERAÇÃO + EDIÇÃO E TRATAMENTO DE FOTOS E ARQUIVOS DE IMAGEM PARA EXIBIÇÃO.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.935,60		Valor Total: 2.935,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PLAY ART SONORIZAÇÃO E EVENTOS	160	54.797.138/0001-92	10.897,00	10.000,00		Sim
2 FLAVIO PAULINO MARTIN00767079973	737	18.022.730/0001-59	10.900,00	10.900,00	9,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

ABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 14/08/2025 08:58:02
LOTE 02

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 14/08/2025 08:58:02
LOTE 02

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 14/08/2025 08:58:02



INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 14/08/2025 08:58:02
LOTE 04

VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item:	Unidade: UNID.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SISTEMA DE GERENCIAMENTO PLANILHA AUTOMATIZADA PARA EXECUÇÃO DO DERIVAMENTO, PURIFICAÇÃO E EMISSÃO DO REGISTRO DAS NOTAS DO CORPO DE RADIOS, INCLUSIVE QUATRO PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA RECOLHIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DAS FICHAS E DIGITAÇÃO DAS NOTAS.			
Quantidade: 1	Valor Unit: 1.400,00		Valor Total: 1.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Núm	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PLAY ART SONORIZAÇÃO E EVENTOS	216	54.797.138/0001-92	1.499,00	1.400,00		Sim
2 FLAVIO PAULINO MARTINO0767079973	233	18.022.730/0001-59	1.500,00	1.500,00	7,14	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Núm	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Núm	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 14/08/2025 08:58:02
LOTE 05

VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - COQUELET. COQUELET: FORNECIMENTO DE 80 (OITENTA) SANDUICHES COM DOIS FRÂNCÊS DE PRESSEADO DE QUEIJO, DOIS TIPOS DE FRUTAS (BANANA E LIMA COM CASCA), E AGUA MINERAL (GARRAFAS DE 500ML) OU COPOS DE 200 ML PARA AS CANDIDATAS NO CADASTRO E FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL, 10 PETS DE REFRIGERANTE DE 2L, (COPOS DE 200ML OU EM TAÇAS) PARA A MESA DE JURADOS DURANTE O CONCURSO.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 800,00	Valor Total: 800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Núm	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PLAY ART SONORIZAÇÃO E EVENTOS	872	54.797.138/0001-92	931,00	800,00		Sim
2 FLAVIO PAULINO MARTINO0787079973	773	18.022.730/0001-59	932,50	932,50	16,56	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Núm	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Núm	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Documento

INABILITADOS

Documento

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 14/08/2025 08:58:02
LOTE 06

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: FOTÓGRAFO: PARA COBRIR OS ENSAIOS E O CONCURSO DURANTE TODO O EVENTO (INCLUINDO O BAILE) E O DESFILE DE PASSARELA DAS CANDIDATAS, MONTAGEM DE ESTUDIO AO AR LIVRE PARA FOTOS OFICIAIS DO CONCURSO E TRATAMENTO DE TODO MATERIAL FOTOGRAFICO.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.800,00		Valor Total: 1.800,00

Gerado em: 14/08/2025 08:58:02

3 de 4



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PLAY ART SONORIZAÇÃO E EVENTOS	059	54.797.138/0001-92	1.949,00	1.800,00		Sim
2 FLAVIO PAULINO MARTIN00767079973	318	18.022.730/0001-59	1.950,00	1.950,00	8,33	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 14/08/2025 08:58:02
LOTE 07

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE TRAJES COUNTRY DE FRANJA ADULTO PARA AS CANDIDATAS NO CONCURSO RAINHA PLATINENSE E PARA USO DAS VENCEDORAS DURANTE A 53ª EFAPI CONDICIONADA A APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE EVENTOS.			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 229,10	Valor Total: 13.746,00	
Item: 2	Unidade: UNID.	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: AQUISIÇÃO DE FAIXAS BORDADAS PARA PREMIAÇÃO DAS VENCEDORAS DO CONCURSO RAINHA PLATINENSE 2025. FAIXA EM CETIM NO TAMANHO DE NO MÍNIMO 2 METROS ABERTA, 1 METRO DOBRADA E 15 CM DE LARGURA. COM ROSETA E FRANJAS NAS EXTREMIDADES.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 283,50	Valor Total: 1.054,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PLAY ART SONORIZAÇÃO E EVENTOS	452	54.797.138/0001-92	15.436,00	14.800,00		Sim
2 FLAVIO PAULINO MARTIN00767079973	706	18.022.730/0001-59	15.500,00	15.500,00	4,73	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: GILSON DE JESUS ESTEVES

Gerado em: 14/08/2025 08:58:02

4 de 4

GUARAPUAVA CAMARA DE VEREADORES
GUARAPUAVA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025
Processo Administrativo Nº 10/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ROBSON LUIZ PRINS
Data de Publicação: 20/10/2025 13:33:31

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 25/11/2025 14:29:29
LOTE 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: ARJ	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: ARRANJO MISTO PARA (HALL EXTERNO), FLORES NOBRES, ARRANJO MISTO PARA (HALL EXTERNO), MEDINDO APROXIMADAMENTE 1 (UM) METRO DE COMPRIMENTO, 30CM DE LARGURA E 80 CM DE ALTURA, COMPOSTO POR FLORES NOBRES, SENDO NO MÍNIMO: ROSAS (08 UNIDADES); COPOS - DE - LEITE (ZANTEDESCHIA AETHIOPICA) (08 UNIDADES); LÍRIOS (LILIUM SP.) (08 UNIDADES); LISÍANTOS (EUSTOMA GRANDIFLORUM) (08 UNIDADES); ALSTROEMÉRIAS (ALSTROEMERIA HYBRIDA) (08 UNIDADES); FIXADAS EM ESPUMA FLORAL PARA ARRANJOS, ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS VERDES, MÍNIMO 40 (QUARENTA) UNIDADES DE FLOR DEVIDAMENTE MONTADO E ENTREGUE NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DE GUARAPUAVA - PR.			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 465,00	Valor Total: 6.975,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 G CAVESKI PRODUÇÕES E EVENTOS	419	55.138.604/0001-90	700,00	465,00		Sim
2 CROSS FORMATURAS LTDA	500	13.207.866/0001-10	700,00	480,00	3,23	Sim
3 W V SERVICOS LTDA	392	42.129.716/0001-33	690,00	690,00	43,75	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 25/11/2025 14:29:29
LOTE 02

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: ARJ	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: ARRANJO MISTO PARA (HALL INTERNO), FLORES NOBRES ARRANJO MISTO PARA (HALL INTERNO), MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 (CINQUENTA) CM DE DIÂMETRO, 80 (OITENTA) CM DE ALTURA, COMPOSTO POR FLORES NOBRES, SENDO NO MÍNIMO: ROSAS (06 UNIDADES); COPOS DE - LEITE (ZANTEDESCHIA AETHIOPICA) (06 UNIDADES); LÍRIOS (LILIUM SP.) (06 UNIDADES); LISÍANTOS (EUSTOMA GRANDIFLORUM) (06 UNIDADES) ALSTROEMÉRIAS (ALSTROEMERIA HYBRIDA) (06 UNIDADES), MAIS COMPLEMENTOS MÍNIMO 30 (TRINTA) UNIDADES DE FLOR. FIXADA EM ESPUMA FLORAL PARA ARRANJOS, ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS VERDES, DEVIDAMENTE MONTADO E ENTREGUE NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DE GUARAPUAVA - PR.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 235,00	Valor Total: 4.700,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 G CAVESKI PRODUÇÕES E EVENTOS	319	55.138.604/0001-90	358,70	235,00		Sim
2 CROSS FORMATURAS LTDA	499	13.207.866/0001-10	358,70	240,00	2,13	Sim
3 W V SERVICOS LTDA	191	42.129.716/0001-33	350,00	350,00	45,63	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

Gerado em: 25/11/2025 14:29:35

1 de 23

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
AMELIA RODRIGUES-BA

PROPOSTAS DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2026
Processo Administrativo Nº 280/2026
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
CONDUTOR: DUCIENE BOAVENTURA GUIMARAES
Data de Publicação: 22/01/2026 11:18:43

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA
EUCLIDES DA CUNHA-BA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE038/2025
Processo Administrativo Nº 398/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: CARLA CAROLINA DE OLIVEIRA BARRETO ROCHA
Data de Publicação: 21/10/2025 17:02:26

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 14/11/2025 16:53:18
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA DAS VIAS PÚBLICAS, INDICADOS NO TERMO DE REFERENCIA.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 24.000,00	Valor Total: 24.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	713	27.015.710/0001-41	41.300,00	24.000,00		Sim
2 MADHU MULT SERVICE LTDA	896	47.701.874/0001-30	35.000,00	28.000,00	16,67	Sim
3 MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	663	26.850.281/0001-65	41.300,00	29.000,00	3,57	Sim
4 ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	424	24.654.099/0001-03	41.300,00	30.000,00	3,45	Sim
5 SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	311	51.601.046/0001-05	41.300,00	33.040,00	10,13	Sim
6 LUKEL EMREENDIMENTOS EIRELI	526	19.736.814/0001-17	41.300,00	34.150,00	3,39	Sim
7 JAILSON SOUSA DOS SANTOS	688	37.860.338/0001-23	41.300,00	34.400,00	0,73	Sim
8 A M SILVA DECORAÇÕES	039	19.196.036/0001-10	41.300,00	34.999,99	1,74	Sim
9 RCP- LOCAÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS	090	45.064.908/0001-05	41.300,00	41.000,00	17,14	Sim
10 AL SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	787	18.882.394/0001-14	41.300,00	41.300,00	0,73	Sim
11 EQUIPE 5 PLANEJAMENTO E GESTAO	675	18.963.159/0001-77	41.300,00	41.300,00	0,00	Sim
12 IMPACTO ENTRETENIMENTO EIRELI	357	14.062.839/0001-69	41.300,00	41.300,00	0,00	Sim
13 IANN COMERCIAL LTDA	347	40.297.605/0001-00	41.300,00	41.300,00	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HMF EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E	742	34.696.760/0001-05	20.650,00	17.000,00		Sim
EVOLUT CONSTRUTORA LTDA	233	47.320.044/0001-62	41.300,00	20.000,00	17,8471	Sim
LUNNAH ASSESSORIA CONSULTORIA &	054	32.797.376/0001-45	41.300,00	20.650,00	3,2500	Sim
JPA SERVIÇOS LTDA	078	33.027.618/0001-02	41.300,00	21.000,00	1,6949	Sim
CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	362	34.379.784/0001-22	41.300,00	23.800,00	13,3333	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 14/11/2025 16:53:18
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

Gerado em: 17/11/2025 10:28:18

1 de 17



CAMARA MUNICIPAL DE LABREA AM
LABREA-AM

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025-CML

Processo Administrativo Nº 030/2025-CML

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: JANCINEIDY DE SOUZA MALAGUETA

Data de Publicação: 27/11/2025 15:33:32

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 11/12/2025 11:42:49

lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: BUFFET ALMOÇO/JANTAR, CARDÁPIO 1: com opções: Saladas variadas de legumes crus e cozidos. Carnes: vermelhas, branca (frango, suíno ou peixe); Acompanhamentos: arroz branco e integral, purê (batata, milho, macaxeira, abóbora), maionese, vatapá farofa (tropeiro, banana, ovo, bacon e calabresa) e 03 (três) tipo de Massas com molho vermelho ou branco. Sobremesas: com 04 (quatro), opção de escolha e serão servidos em taças individuais, podendo ser pavê, pudim, brigadeiro, taça da felicidade, doces finos, bolo confeitado geladinho de abacaxi entre outros. Bebidas: Sucos de frutas naturais com 04 (quatro) opções de escolha, refrigerantes de 1ª (primeira) linha diet, light e normal.			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 63,50	Valor Total: 76.200,00	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: COQUETEL, CARDÁPIO: com as seguintes opções: Sanduiche de pão de forma sem casca com patê de atum e cenoura; pão de queijo; mini pizza; Salgados Assados: mini esfiha (queijo e carne), enroladinho (queijo e presunto ou salsicha) canudinho de frango; torta fria, Bolos (formigueliro e banana); frutas em potes individuais (melancia, abacaxi, banana, melão, uva e manga) Bebidas: refrigerantes 1ª (primeira) diet, light e normal, Suco de fruta natural.			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 45,00	Valor Total: 36.000,00	
Item: 3	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CAFÉ DA MANHÃ: com as seguintes opções: Cachoiron quente, Mini sanduiches de pão de forma ou pão de batata com recheios de atafax, queijo e presunto; torradas com patê de (azeitona, atum e peito de peru); Torta salgada: sabores variados, croissants, tapioca e cuscuz. Bolos variados. Mingau de Tapioca, banana ou milho, mini pão francês (manteiga ou requeijão) Frutas variadas e salada de frutas em potes individuais, Suco de Frutas Naturais com 04 (quatro) opções de escolha, leite quente e ao natural, chá, café com e sem açúcar, chocolate quente, café colonial e iogurte.			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 45,00	Valor Total: 36.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. PAULINO DE SOUZA LTDA	810	26.948.637/0001-06	149.600,00	148.200,00		Sim
2 COMERCIAL ALMEIDA LTDA	850	11.824.367/0001-46	149.160,00	149.160,00	0,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: ADALFRANK TEIXEIRA DA SILVA

Item: 1	Unidade: DIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: 1 Serviço de um personagem identificado como MAMÃE NOEL com Caracterização.Figurino completo e tradicional vestido vermelho com detalhes brancos, cinto preto, botas pretas, gorro vermelho, luvas brancas no horário das 18:00 as 22:00hs pelo período de 30 dias			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 336,66	Valor Total: 10.099,80	
Item: 2	Unidade: DIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: 1 Serviço de um personagem identificado como PAPAÍ NOEL com Caracterização.Figurino completo e tradicional roupa vermelha com calça e blusa longa com detalhes brancos, cinto preto, botas pretas, gorro vermelho, luvas brancas, saço de presente vermelho, Barba longa branca e peruca no horário das 18:00 as 22:00hs pelo período de 30 dias			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 450,00	Valor Total: 13.500,00	
Item: 3	Unidade: DIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: 2 serviços de um personagem auxiliar identificado como DUENDES com Caracterização.Figurino completo contendo Gorro de duende de veludo na cor verde, camisa longa e short verde em veludo, meia listrada na cor vermelha e branca, sapato de ponta estilo duende na cor verde luvas brancas e orelhas postigas no horário das 18:00 as 22:00hs pelo período de 30 dias			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 380,00	Valor Total: 11.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A M SILVA DECORAÇÕES	951	19.196.036/0001-10	44.250,00	34.999,80		Sim
2 ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	455	24.854.099/0001-03	44.250,00	35.000,00	0,00	Sim
3 SALVADOR CENOGRRAFIA LTDA	117	51.601.046/0001-05	44.250,00	35.400,00	1,14	Sim
4 RCP. LOCAÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS	762	45.064.908/0001-05	44.250,00	44.000,00	24,29	Sim
5 JAILSON SOUSA DOS SANTOS	014	37.860.338/0001-23	44.250,00	44.150,00	0,34	Sim
6 AL SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	767	18.882.394/0001-14	44.250,00	44.250,00	0,23	Sim
7 EQUIPE 5 PLANEJAMENTO E GESTAO	832	18.963.159/0001-77	44.250,00	44.250,00	0,00	Sim
8 SK PUBLICIDADE, EVENTOS,	005	07.142.652/0001-00	44.250,00	44.250,00	0,00	Sim
9 IANN COMERCIAL LTDA	705	40.297.605/0001-00	44.250,00	44.250,00	0,00	Sim
10 CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	082	34.379.784/0001-22	44.250,00	44.250,00	0,00	Sim
11 IMPACTO ENTRETENIMENTO EIRELI	672	14.062.839/0001-69	44.250,00	44.250,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HMF EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E	618	34.695.760/0001-05	22.125,00	16.000,00		Sim
EVOLUT CONSTRUTORA LTDA	231	47.320.044/0001-62	44.250,00	20.000,00	25,0000	Sim
LUNNAH ASSESSORIA CONSULTORIA &	095	32.797.376/0001-65	44.250,00	22.125,00	10,6250	Sim
JPA SERVIÇOS LTDA	795	33.027.618/0001-02	44.250,00	22.500,00	1,6949	Sim
MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	863	27.015.710/0001-41	44.250,00	24.999,90	11,1107	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	036	47.701.874/0001-30	39.000,00	28.000,00	12,0004	Sim
GA LOCACOES E SERVICOS LTDA	489	26.850.281/0001-65	44.250,00	30.000,00	7,1429	Sim
EL EMPREENDIMENTOS EIRELI	451	19.736.814/0001-17	44.250,00	34.899,90	16,3330	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 14/11/2025 16:53:19

LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 17/11/2025 10:26:18

2 de 17

MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI
ARIRANHA DO IVAI-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025

Processo Administrativo Nº 066/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: JOAQUIM SOUZA SILVA

Data de Publicação: 03/12/2025 13:41:44

LOTE 1

Item: 1	Quant.: 5.000	Unidade: Unidades	Val. Ref.: 21,73
---------	---------------	-------------------	------------------

Descrição: Coffee Break ? Cardápio Fechado O Coffee Break deverá incluir, obrigatoriamente, os seguintes itens, com quantidades equilibradas por participante. 03 (três) tipos de bebidas, fornecidas em proporções iguais entre: - Refrigerante tradicional; - Refrigerante diet; - Suco natural de laranja ou suco integral de uva (a contratada deverá optar por apenas uma das duas opções). - Bolo com cobertura de chocolate, em sabor escolhido pela contratada, servido em fatias individuais de mínimo 50 g cada. - Pão de queijo, com mínimo 30 g por unidade. - Mini pizza contendo molho de tomate, presunto, queijo, tomate e orégano, com mínimo 80 g por unidade. - Pão baguete recheado com maionese, presunto, queijo, tomate e alface, fatiado em pedaços de mínimo 5 cm de espessura cada. - Mini esfiha de carne, com mínimo 30 g por unidade. - Torta de frango, servida em fatias individuais de mínimo 40 g cada. - Mini salgado frito, em porção de 03 (três) unidades per capita, podendo a contratada escolher entre: coxinha, pastel, risoles, bolinha de queijo ou croquete de carne. - As bebidas deverão ser servidas geladas, em embalagens lacradas, devendo ser abertas apenas no momento do serviço. - A contratada deverá fornecer, no total, quantidade per capita mínima de 300 ml de bebida por participante, considerando a soma das três opções disponíveis. - Servir todos os itens em bandejas ou suportes adequados, limpos e de boa aparência; - Manter alimentos perecíveis protegidos por tampas, filme plástico ou protetores acrílicos até o momento do consumo; - Identificar claramente os itens expostos quando necessário (ex.: sabores de bolo, tipos de bebidas). Obs.: Os coffee break serão disponibilizados às Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura e Esporte, Obras e Serviços Públicos, Desenvolvimento (Agricultura) e Manutenção Rodoviária.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAURELINA RAMOS DA SILVA CAMPOS	Marca Própria / Marca Própria	21,73
WILLIAM CESAR DE ALENCAR KOSSAR	Refrigerante Coca-Cola / Guaraná Antarctica	21,73
GUIMARÃES BONFIM E CIA LTDA	PRÓPRIA	21,73
PANIFICADORA BELA PANI DE IVAIPORA LTDA	PRÓPRIA	21,73
LUIZIA FERREIRA DE SOUZA DE MATOS	CONFORME O EDITAL / CONFORME O EDITAL	21,73
68662490366		

DOCUMENTOS ANEXADOS

1 de 6

MUNICIPIO DE FORTURA
FORTURA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025

Processo Administrativo Nº 93/2025

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: DANIELA ALBERTINA MIDÉA

Data de Publicação: 05/12/2025 14:41:40

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 22/12/2025 10:52:05

CAMA ELÁSTICA (PULA PULA) MÍNIMO 2,40 METRSOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: DIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: - locação de brinquedo tipo cama elástica medindo, no mínimo 2,40m de diâmetro, com rede de segurança ao redor, proteção das molas e com lona de piso reforçada, com escada. Serviço inclui montagem, desmontagem e monitor.			
Quantidade: 106	Valor Unit.: 200,00	Valor Total: 21.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANDERSON ROBERTO DOS SANTOS	362	49.372.148/0001-46	291,67	200,00		Sim
2 ANA CAROLINA DE AZEVEDO SOARES	622	62.856.774/0001-76	291,00	230,00	15,00	Não
3 MUNDIAL IMPORTADORA E	035	08.062.354/0001-72	291,00	249,97	8,68	Sim
4 ATEXARA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES	990	24.925.253/0001-34	291,67	262,50	5,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 22/12/2025 10:52:05

CAMA ELÁSTICA (PULA PULA) MÍNIMO 4,20 METROS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: DIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: - locação de brinquedo tipo cama elástica medindo, no mínimo 4,20m de diâmetro, com rede de segurança ao redor, proteção das molas e com lona de piso reforçada, com escada. Serviço inclui montagem, desmontagem e monitor.			
Quantidade: 106	Valor Unit.: 320,00	Valor Total: 33.920,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANDERSON ROBERTO DOS SANTOS	798	49.372.148/0001-46	433,75	320,00		Sim
2 ANA CAROLINA DE AZEVEDO SOARES	591	62.856.774/0001-76	433,00	339,00	5,94	Não
3 MUNDIAL IMPORTADORA E	622	08.062.354/0001-72	433,00	349,91	3,22	Sim
4 ATEXARA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES	524	24.925.253/0001-34	433,75	390,37	11,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Gerado em: 22/12/2025 10:52:07

1 de 7

MUNICÍPIO DE FARTURA FARTURA-SP			
LOTE 3 - HOMOLOGADO - 22/12/2025 10:52:05 CASTELINHO PULA PULA INFLÁVEL MÍNIMO 2,80 X 2,80 METROS			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 3	Unidade: DIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: - Locação de brinquedo tipo Castelhinho Pula-Pula. Medidas mínimas 2,80m x 2,80m, com proteção nas laterais. Serviço inclui montagem, desmontagem e monitor.			
Quantidade: 75	Valor Unit.: 380,00	Valor Total: 28.500,00	

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANDERSON ROBERTO DOS SANTOS	385	49.372.148/0001-46	439,73	380,00		Sim
2 ANA CAROLINA DE AZEVEDO SOARES	478	62.856.774/0001-76	439,00	389,00	2,37	Não
3 MUNDIAL IMPORTADORA E	847	08.062.354/0001-72	439,00	419,98	7,96	Sim
4 ATEXARA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES	791	24.925.253/0001-34	439,73	429,73	2,32	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 22/12/2025 10:52:05 CHUTE AO GOL INFLÁVEL			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 4	Unidade: DIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: ? Locação de brinquedo tipo chute a gol, contendo 3 alvos para marcação de pontos, medindo no mínimo 3,50m de comprimento x 3,30m de largura x 2,50m de altura, inclui bola, 100% inflável. Serviço inclui montagem, desmontagem e monitor.			
Quantidade: 75	Valor Unit.: 420,00	Valor Total: 31.500,00	

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANDERSON ROBERTO DOS SANTOS	528	49.372.148/0001-46	502,75	420,00		Sim
2 ANA CAROLINA DE AZEVEDO SOARES	786	62.856.774/0001-76	502,00	430,00	2,38	Não
3 MUNDIAL IMPORTADORA E	814	08.062.354/0001-72	502,00	452,44	5,22	Sim
4 ATEXARA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES	610	24.925.253/0001-34	502,75	452,47	0,01	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 22/12/2025 10:52:05 FUTEBOL DE SABAO INFLÁVEL MÍNIMO 8,00 X 4,00 METROS			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 5	Unidade: DIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: - Locação de brinquedo tipo futebol de sabão, inclui gol e redes, espuma de sabão, brinquedo inflável, medindo, no mínimo 8m de comprimento por 4m de largura com motor. Serviço inclui montagem, desmontagem e monitor.			
Quantidade: 56	Valor Unit.: 680,00	Valor Total: 38.080,00	

CLASSIFICAÇÃO					
---------------	--	--	--	--	--

Gerado em: 22/12/2025 10:52:07

2 de 7

MUNICÍPIO DE FARTURA FARTURA-SP						
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANDERSON ROBERTO DOS SANTOS	697	49.372.148/0001-46	976,87	880,00		Sim
2 ANA CAROLINA DE AZEVEDO SOARES	894	62.856.774/0001-76	976,00	699,00	2,79	Não
3 ATEXARA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES	551	24.925.253/0001-34	976,87	879,00	25,75	Sim
4 MUNDIAL IMPORTADORA E	060	08.062.354/0001-72	975,00	899,93	2,36	Sim
5 EDMILSON ARAUJO DOS SANTOS	209	49.759.017/0001-16	975,00	972,00	8,01	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 22/12/2025 10:52:06 KID PLAY TOURO INFLÁVEL MÍNIMO 3X3 METROS			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 6	Unidade: DIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: - Locação de brinquedo tipo kid play, com touro inflável no centro, medindo no mínimo 3mX3m. Serviço inclui montagem, desmontagem e monitor.			
Quantidade: 103	Valor Unit.: 340,00	Valor Total: 35.020,00	

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANDERSON ROBERTO DOS SANTOS	725	49.372.148/0001-46	443,33	340,00		Sim
2 ANA CAROLINA DE AZEVEDO SOARES	696	62.856.774/0001-76	443,00	350,00	2,94	Não
3 ATEXARA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES	485	24.925.253/0001-34	443,33	398,99	14,00	Sim
4 MUNDIAL IMPORTADORA E	651	08.062.354/0001-72	443,00	439,97	10,27	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 22/12/2025 10:52:06 PISCINA DE BOLINHA 3X3 METROS			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 7	Unidade: DIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: - Locação de brinquedo tipo piscina de bolinha com rodas nas laterais, com cobertura em lona, com bolinhas coloridas, medida mínima de 3 m x 3 m. Serviço inclui montagem, desmontagem e monitor.			
Quantidade: 106	Valor Unit.: 210,00	Valor Total: 22.260,00	

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANDERSON ROBERTO DOS SANTOS	387	49.372.148/0001-46	254,00	210,00		Sim
2 ANA CAROLINA DE AZEVEDO SOARES	655	62.856.774/0001-76	253,00	219,00	4,29	Não
3 ATEXARA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES	349	24.925.253/0001-34	254,00	228,60	4,38	Sim
4 MUNDIAL IMPORTADORA E	700	08.062.354/0001-72	254,00	249,96	9,34	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						

Gerado em: 22/12/2025 10:52:07

3 de 7

MUNICÍPIO DE FARTURA FARTURA-SP						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LOTE 8 - HOMOLOGADO - 22/12/2025 10:52:06 PULA PULA COM ESCORREGA INFLÁVEL						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 8	Unidade: DIA	Marca: Serviço	Modelo:			
Descrição: ? Locação de brinquedo tipo pula pula com escorrega inflável, medindo no mínimo 2,70(C) x 3,70(L) x 2,20(A). Serviço inclui montagem, desmontagem e monitor.						
Quantidade: 75	Valor Unit.: 390,00	Valor Total: 29.250,00				

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANDERSON ROBERTO DOS SANTOS	983	49.372.148/0001-46	425,39	390,00		Sim
2 ANA CAROLINA DE AZEVEDO SOARES	877	62.856.774/0001-76	425,00	398,00	2,06	Não
3 MUNDIAL IMPORTADORA E	847	08.062.354/0001-72	425,00	425,00	6,78	Sim
4 ATEXARA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES	596	24.925.253/0001-34	425,39	425,39	0,09	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 22/12/2025 10:52:06 TOBOGÁ COM PISCINA DE ÁGUA			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 9	Unidade: DIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: ? Locação de brinquedo tipo Escorregador com piscina de água inflável ? dimensões mínimas (CxLxA): 5m x 3m x 3m, Capacidade 900 litros. Serviço inclui montagem, desmontagem e monitor.			
Quantidade: 96	Valor Unit.: 630,00	Valor Total: 60.480,00	

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANDERSON ROBERTO DOS SANTOS	404	49.372.148/0001-46	646,97	630,00		Sim
2 ANA CAROLINA DE AZEVEDO SOARES	734	62.856.774/0001-76	646,00	635,00	0,79	Não
3 MUNDIAL IMPORTADORA E	525	08.062.354/0001-72	646,00	646,00	1,73	Sim
4 ATEXARA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES	069	24.925.253/0001-34	646,97	646,97	0,15	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 22/12/2025 10:52:06 TOBOGÁ COM PISCINA DE BOLINHAS			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 10	Unidade: DIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: - Locação de brinquedo tipo tobogã com piscina de bolinhas, 100% inflável, medindo no mínimo (CxLxA): 5,00m x 2,50m x 2,35m, com bolinhas. Serviço inclui montagem, desmontagem e monitor.			
Quantidade: 103	Valor Unit.: 580,00	Valor Total: 59.740,00	

Gerado em: 22/12/2025 10:52:07

4 de 7

MUNICÍPIO DE FARTURA FARTURA-SP						
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANDERSON ROBERTO DOS SANTOS	838	49.372.148/0001-46	627,56	580,00		Sim
2 ANA CAROLINA DE AZEVEDO SOARES	047	62.856.774/0001-76	627,00	590,00	1,72	Não
3 EDMILSON ARAÚJO DOS SANTOS	113	49.759.017/0001-16	627,50	625,00	5,93	Sim
4 MUNDIAL IMPORTADORA E	243	08.062.354/0001-72	627,00	627,00	0,32	Sim
5 ATEXARA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES	625	24.925.253/0001-34	627,56	627,56	0,09	Sim
DESCL ASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 22/12/2025 10:52:06 TOBOGÁ GRANDE			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 11	Unidade: DIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: ? Locação de brinquedo tipo Tobogã grande, medindo, no mínimo 8,00m de comprimento, 4,20m de largura e 6,00m de altura. 100% inflável, com escada frontal, parede para separar a área do escorregador, telhado em forma de capela, paredes laterais. Serviço inclui montagem, desmontagem e monitor.			
Quantidade: 123	Valor Unit.: 629,00	Valor Total: 77.367,00	

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANDERSON ROBERTO DOS SANTOS	760	49.372.148/0001-46	708,21	629,00		Sim
2 ANA CAROLINA DE AZEVEDO SOARES	510	62.856.774/0001-76	708,00	630,00	0,16	Não
3 MUNDIAL IMPORTADORA E	158	08.062.354/0001-72	705,00	705,00	11,90	Sim
4 ATEXARA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES	729	24.925.253/0001-34	708,21	708,21	0,46	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 22/12/2025 10:52:06 TOBOGÁ MÉDIO			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 12	Unidade: DIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: - Locação de brinquedo tipo Tobogã médio, medindo, no mínimo 5,00m de comprimento, 3,0m de largura e 4,20m de altura. 100% inflável, com escada frontal, parede para separar a área do escorregador, telhado em forma de capela, paredes laterais. Serviço inclui montagem, desmontagem e monitor.			
Quantidade: 98	Valor Unit.: 560,00	Valor Total: 54.880,00	

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANA CAROLINA DE AZEVEDO SOARES	489	62.856.774/0001-76	623,00	560,00		Não
2 ANDERSON ROBERTO DOS SANTOS	907	49.372.148/0001-46	623,25	599,00	6,96	Sim
3 EDMILSON ARAÚJO DOS SANTOS	424	49.759.017/0001-16	623,00	620,00	3,51	Sim
4 MUNDIAL IMPORTADORA E	053	08.062.354/0001-72	623,00	623,00	0,48	Sim
5 ATEXARA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES	971	24.925.253/0001-34	623,25	623,25	0,04	Sim

Gerado em: 22/12/2025 10:52:07

5 de 7

MUNICIPIO DE FARTURA FARTURA-SP					
DESCCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
LOTE 13 - HOMOLOGADO - 22/12/2025 10:52:06 TOBOGÁ PEQUENO					
VALORES UNITÁRIOS FINAIS					
Item: 13	Unidade: DIA	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: 7 Locação de brinquedo tipo Tobogá pequeno, medindo no mínimo 2,70m de altura x 2,10m de largura x 3,30m de comprimento, 100% infável, com escada frontal, parede para separar a área do escorregador, telhado em forma de capela, paredes laterais. Serviço inclui montagem, desmontagem e monitor.					
Quantidade: 50	Valor Unit.: 370,00		Valor Total: 18.500,00		

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
1 ANDERSON ROBERTO DOS SANTOS	295	49.372.148/0001-46	444,44	370,00	Sim
2 ANA CAROLINA DE AZEVEDO SOARES	223	62.856.774/0001-76	444,00	380,00	2,70 Não
3 MUNDIAL IMPORTADORA E	948	08.062.354/0001-72	440,00	440,00	15,79 Sim
4 ATEXARA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES	400	24.925.253/0001-34	444,44	444,44	1,01 Sim
DESCCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 22/12/2025 10:52:07			
TOMBO LEGAL			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 14	Unidade: DIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: - Locação de brinquedo tipo tombo legal, fabricado em tubo galvanizado e madeira revestida, escada com proteção lateral, trava de segurança no banco e desarme do alvo elétrico, tatame no piso da piscina de bolinhas composta, de no mínimo, 1.000 bolinhas plásticas, projetada para oferecer total segurança a seus usuários. Serviço inclui montagem, desmontagem e monitor.			
Quantidade: 52	Valor Unit.: 370,00		Valor Total: 19.240,00

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
ANDERSON ROBERTO DOS SANTOS	503	49.372.148/0001-46	433,33	370,00	Sim
2 ANA CAROLINA DE AZEVEDO SOARES	212	62.856.774/0001-76	433,00	380,00	2,70 Não
3 MUNDIAL IMPORTADORA E	843	08.062.354/0001-72	430,00	430,00	13,18 Sim
4 ATEXARA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES	959	24.925.253/0001-34	433,33	433,33	0,77 Sim
DESCCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME

Gerado em: 22/12/2025 10:52:07

6 de 7

MUNICIPIO DE IGARATINGA IGARATINGA-MG	
ATA DE HOMOLOGAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025 Processo Administrativo Nº 147/2025 Tipo: REGISTRO DE PREÇO PREGOEIRO: ALEXIA RIBEIRO AMARAL DE FARIA Data de Publicação: 21/10/2025 14:22:28	

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 12/11/2025 13:59:22 LOTE I			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 1	Unidade: Locacao	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Locacao de brinquedo inflavel modelo castelo pula- pula,Locacao de brinquedo inflavel modelo castelo pula- pula tamanho 3,00 x 3,00, capacidade 4 crianças por vez. Acompanha 01 motor na voltagem de 110. A locacao do brinquedo sera por um periodo de 4 horas e deve acompanhar monitor.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 384,35		Valor Total: 4.612,20
Item: 2	Unidade: Locacao	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Locacao de brinquedo inflavel modelo toboga gigante,Locacao de brinquedo inflavel modelo toboga gigante, com medidas minimas de 5,00 metros de altura x 5,00 de largura e 7,00 de comprimento, capacidade 8 crianças por vez. Acompanha 01 motor na voltagem de 110. A locacao do brinquedo sera por um periodo de 4 horas e deve acompanhar monitor.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 773,38		Valor Total: 9.280,56
Item: 3	Unidade: Locacao	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Locacao de brinquedo inflavel modelo toboga 2 em 1,Locacao de brinquedo inflavel modelo toboga 2 em 1, com escorrega e escalada, tamanho 4,00 x 7,00 e 3,60 de altura, capacidade 4 crianças por vez. A locacao do brinquedo sera por um periodo de 4 horas e deve acompanhar monitor.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 733,25		Valor Total: 8.799,00
Item: 4	Unidade: Locacao	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Locacao de brinquedo inflavel modelo de piscina de bolinhas,Locacao de brinquedo inflavel modelo de piscina de bolinhas inflavel, tamanho 2,50 x 2,50, capacidade 4 crianças por vez. A locacao do brinquedo sera por um periodo de 4 horas e deve acompanhar monitor.			
Quantidade: 17	Valor Unit.: 403,78		Valor Total: 6.864,26
Item: 5	Unidade: Locacao	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Locacao de brinquedo inflavel modelo futebol de sabao,Locacao de brinquedo inflavel modelo futebol de sabao tamanho 12m de comprimento, x 2,5m de altura e 8m de largura, capacidade 8 crianças por vez. Acompanha 01 motor na voltagem de 110. A locacao do brinquedo sera por um periodo de 4 horas e deve acompanhar monitor.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 755,90		Valor Total: 9.070,80
Item: 6	Unidade: Locacao	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Locacao de brinquedo inflavel modelo guerra de cotonetes,Locacao de brinquedo inflavel modelo guerra de cotonetes, tamanho 5,0 m de comprimento x 5,0 de largura x 1,50 de altura, contendo 02 bases solidas e 02 hastes com protecao para o desenvolvimento da atividade, com capacidade de 2 crianças por vez. Acompanha 01 motor na voltagem de 110 e deve acompanhar monitor. A locacao do brinquedo sera por um periodo de 4 horas.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 784,34		Valor Total: 9.412,08
Item: 7	Unidade: Locacao	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Locacao de brinquedo inflavel modelo toboga com Piscina,Locacao de brinquedo inflavel modelo toboga com Piscina de bolinhas com 03 metros de comprimento, capacidade de 03 crianças por vez. Acompanha 01 motor na voltagem de 110 e deve acompanhar monitor. A locacao do brinquedo sera por um periodo de 4 horas.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 768,33		Valor Total: 9.219,96
Item: 8	Unidade: Locacao	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Locacao de cama elastica grande modelo redonda,Locacao de cama elastica grande modelo redonda, medida minima 3,70, com capacidade de 3 crianças por vez. A locacao do brinquedo sera por um periodo de 4 horas e deve acompanhar monitor.			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 429,07		Valor Total: 10.297,68

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
1 IM CUSTODIO	620	45.113.998/0001-79	114.200,00	67.556,54	Sim

Gerado em: 12/11/2025 13:59:22

1 de 2

MUNICIPIO DE FARTURA FARTURA-SP	
AUTORIDADE: LUIZ MARCOS DE SOUZA	

MUNICIPIO DE IGARATINGA IGARATINGA-MG	
DESCCLASSIFICADOS	
Razão Social	Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME
IR FESTEJAR BRINQUEDOS E DIVERSAO	957 24.595.614/0001-21 133.400,00 114.100,00 Sim
INABILITADOS	
Razão Social	Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 12/11/2025 13:59:22 LOTE II			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 9	Unidade: Locacao	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Locacao de barraquinha e maquina profissional de algodao doce,Locacao de barraquinha e maquina profissional de algodao doce, com pessoa para fazer algodao e palitos inclusos. A locacao sera por um periodo de 4 horas Obs: Sera fornecido pela prefeitura o acucar para a producao do algodao doce.			
Quantidade: 26	Valor Unit.: 364,95		Valor Total: 9.488,70
Item: 10	Unidade: Locacao	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Locacao de barraquinha de pipoca com pipoqueira eletrica,Locacao de barraquinha de pipoca com pipoqueira eletrica tipo cinema, com pessoa para fazer a pipoca e incluso o gas de cozinha. A locacao sera por um periodo de 4 horas Obs: Sera fornecido o milho e oleo para a producao da pipoca e o saquinho para o armazenamento.			
Quantidade: 26	Valor Unit.: 497,60		Valor Total: 12.937,60

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
1 IM CUSTODIO	668	45.113.998/0001-79	62.400,00	22.426,30	Sim
DESCCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
JACQUELINE CRISTIANE DOS SANTOS	938	41.659.742/0001-00	78.000,00	50.000,00	Sim
IR FESTEJAR BRINQUEDOS E DIVERSAO	009	24.595.614/0001-21	70.200,00	50.900,00	1,8000 Sim
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME

AUTORIDADE: FABIO ALVES COSTA FONSECA

Gerado em: 22/12/2025 10:52:07

7 de 7

Gerado em: 12/11/2025 13:59:22

2 de 2



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 72/2025
Processo Licitatório nº 130/2025

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CAMBIRA-PR

2	BRUNA RODRIGUES GOUVEIA	089	29.460.991/0001-77	387,50	299,00	46,50	Sim
3	VERI DECOR LOCAÇÃO E EVENTOS	208	35.248.043/0001-75	385,50	370,00	23,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 15/09/2025 13:29:18 LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNID Marca: JOY Modelo: ESCULTURA
Descrição: LOCAÇÃO DE ESCULTURA DE BALÕES DE látex de numeração variada e em formato de árvores, animais, flores, estrelas, usando 5 mil balões
Quantidade: 4 Valor Unit.: 5.980,00 Valor Total: 23.920,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ABC FESTAS LTDA	647	44.525.887/0001-07	8.900,00	5.980,00		Sim
2 BRUNA RODRIGUES GOUVEIA	240	29.460.991/0001-77	8.900,00	6.000,00	0,33	Sim
3 VERI DECOR LOCAÇÃO E EVENTOS	850	35.248.043/0001-75	8.700,00	6.800,00	13,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 15/09/2025 13:29:18 LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNID Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA
Descrição: LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DISTANCIA ENTRE OS PIXELS DE MAXIMO E 3,9MM PIXEL RGB, BRILHO(NITS) 6.000 NITS TAMANHO DO MODULO 250X250MM LED SMD, DIMENSÃO MÁXIMA 5000/2000MM ESCALA DE CINZA 14 BITS, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, MAXIMO DE CONSUMO W/M 950 WATTS, VOLTAGEM DE 220V, VISUALIZAÇÃO DE 4 METROS IGUAL A 10 METROS QUADRADOS, SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADOS NA INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DA FORMATURA
Quantidade: 2 Valor Unit.: 2.500,00 Valor Total: 5.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BRUNA RODRIGUES GOUVEIA	898	29.460.991/0001-77	3.675,00	2.500,00		Sim
2 VERI DECOR LOCAÇÃO E EVENTOS	856	35.248.043/0001-75	3.500,00	2.700,00	8,00	Sim
3 VIA SOM BRASIL LTDA ME	970	04.473.887/0001-86	3.674,00	3.390,00	25,56	Sim
4 ABC FESTAS LTDA	562	44.525.887/0001-07	3.675,00	3.675,00	8,41	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Gerado em: 15/09/2025 13:29:19

3 de 5



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 72/2025
Processo Licitatório nº 130/2025

Item	Descrição	Catser	Und.	Qtd	RS Unit	RS Total
	qualidade, tecido confortável e modelagem apropriada ao corpo masculino da terceira idade. Tamanhos e modelos diversos.					
3	Locação de vestido social longo, em crepe, cetim ou chiffon, com detalhes bordados, (podendo ser o mesmo em renda bordada ou aplicação em pedrarias) de acordo com modelo e cor escolhido pela candidata, e ajustado conforme necessário, para a Miss 3ª Idade representar o município em evento da AMOP com data a ser marcada pela organização do evento. Cores a escolha do contratante.	17876	und	1	818,10	818,10
4	Locação de terno completo masculino, composto por paletó, calça social, camisa e gravata, podendo incluir colete, de acordo com o estilo acordado, e ajustado conforme necessário, para o Mister 3ª Idade representar o município em evento da AMOP com data a ser marcada pela organização do evento. Cores a escolha do contratante.	17876	und	1	430,10	430,10
Total						7.157,36

1.2. Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidade de medida do CATMAT/CATSER e a do Termo de Referência, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Termo de Referência.

1.3. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados do(a) data de assinatura do instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone: (45)3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br
Página | 26



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 72/2025
Processo Licitatório nº 130/2025

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

MUNICÍPIO DE MERCEDES (Processo Administrativo nº.....)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação, baseada na Lei Complementar Municipal nº 073, de 04 de junho de 2024, e no Decreto Municipal nº 093, de 10 de junho de 2024 (política pública denominada "Compra Mercedes"), de serviços de locação de trajes sociais, consistindo no fornecimento de vestidos de gala femininos e ternos completos masculinos, destinados aos participantes do concurso Miss e Mister 3ª Idade, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Lote único:

Item	Descrição	Catser	Und.	Qtd	RS Unit	RS Total
1	Locação de vestido de gala feminino, de uso social, confeccionado em tecido leve, confortável e adequado para eventos diurnos, como concursos e desfiles. Deverá apresentar modelagem elegante, com acabamento de qualidade, bom caimento e liberdade de movimento. Podendo ser o mesmo com renda bordada e/ou brilho. O traje deverá ser adequado ao público idoso, respeitando diferentes biotipos e transmitindo sofisticação com discrição. Tamanhos e modelos diversos.	17876	und	6	661,43	3.968,58
2	Locação de terno completo masculino, composto por paletó, calça social, camisa e gravata, podendo incluir colete, de acordo com o estilo acordado. As peças devem apresentar acabamento de	17876	und	6	323,43	1.940,58

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone: (45)3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br
Página | 25

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA ITAIPULÂNDIA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2025
Processo Administrativo Nº 198/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: IARA PALOMA LAVALL
Data de Publicação: 22/08/2025 14:32:08

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 24/09/2025 15:07:13 Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: SERV	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO, TREINAMENTO, ORGANIZAÇÃO bem como o FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA A REALIZAÇÃO DA Pré-seleção para o evento Miss Itaipulândia 2025. Ensaiar e treinar as candidatas para a pré-seleção; Organizar o evento da pré-seleção que será em local cedido pela contratante; Selecionar, indicar e fornecer 03 (três) jurados (sob aprovação da comissão organizadora); Seleção das músicas para as apresentações na pré-seleção (sob aprovação da comissão organizadora); Acompanhar e prestar assistência no protocolo de apresentação e montagem das fichas de avaliação dos concursos; Acompanhar as candidatas em todos os eventos em que for solicitado pela comissão organizadora.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 4.386,30		Valor Total: 4.386,30
Item: 2	Unidade: Und	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Fornecedor de camisetas baby look para todas as candidatas na cor preta com logo do Miss Itaipulândia no peito.			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 58,10		Valor Total: 871,50
Item: 3	Unidade: UNID	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Fornecedor de faixas com serigrafia dos patrocinadores individuais das candidatas; Tecido: Cetim de alta qualidade, dupla face, com brilho discreto e caimento elegante. Deverá ser resistente a vincos e com bom acabamento nas bordas. Cor: Branca pura. O tecido deve ser opaco o suficiente para que não haja transparência indesejada. Comprimento Total (desdobrada): 180 cm (cento e oitenta centímetros), permitindo que a faixa se estenda confortavelmente na diagonal do ombro ao quadril da usuária. Largura da Faixa: 7 cm (sete centímetros). Ponta/Acabamento: As pontas da faixa devem ser costuradas em formato de "V" ou reta, com acabamento reforçado para evitar desfiamento. Cor do Bordado: Azul Royal metálico. O fio utilizado deve ser de alta qualidade, resistente a desbotamento e com brilho intenso. Técnica do Bordado: Bordado computadorizado de alta precisão ou manual, garantindo clareza e legibilidade do texto. Fonte: utilizar uma fonte elegante e clássica (ex: tipo script ou serifada clássica), que confira sofisticação. A fonte exata deverá ser aprovada previamente pela comissão organizadora. Conteúdo dos Bordados, será repassado pela comissão organizadora o mesmo, pois será uma faixa por patrocinador. Disposição do Bordado: O texto deve ser centralizado e posicionado de forma que seja claramente visível quando a faixa for usada na diagonal, preferencialmente na altura do peito/quadril. O tamanho das letras deve ser proporcional à largura da faixa. Acabamento Geral: Costura: Todas as costuras devem ser reforçadas, discretas e sem fios soltos. Broche/Fecho: Para fixação na altura do quadril, a faixa pode ter um sistema de fecho discreto e elegante (botão de pressão, velcro de alta qualidade ou costura finalizada com um pequeno ponto, caso não haja franjas). Caso haja franjas, elas geralmente são costuradas, dispensando um fecho adicional. Embalagem Individual: Cada faixa deverá ser entregue em embalagem plástica protetora individual, a fim de evitar amassados, sujeira ou danos durante o transporte. Apresentação de Amostra: A contratada deverá fornecer uma amostra da faixa (ou de parte dela com o bordado) para aprovação prévia, a fim de garantir a conformidade com as especificações de material, cor, fonte, qualidade do bordado e acabamento.			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 151,50		Valor Total: 2.272,50

Gerado em: 24/09/2025 15:07:14

1 de 7

MUNICIPIO DE ITAIPULÂNDIA ITAIPULÂNDIA-PR			
Item: 4	Unidade: SERV	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO, TREINAMENTO, ORGANIZAÇÃO bem como o FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA A REALIZAÇÃO do evento Miss Itaipulândia 2025: Acompanhar candidatas do Miss Itaipulândia, conforme regulamento do concurso, anexo. Serão no máximo 08. Realizar treinamento para as candidatas através das técnicas de desfilê e passarela, aprimoramento da postura e comportamento social (etiqueta social e mesa, autoprodução) em local específico e disponibilização pela contratante, as aulas deverão ser ministradas totalmente presenciais, com profissionais capacitados, não sendo permitido o deslocamento das candidatas da cidade. Para fins de execução a contratada deverá apresentar currículo dos profissionais e formação na área, que farão a coreografia e os ensaios para que comprove a experiência dos envolvidos. Disponibilização de 01 (um) profissional para trabalhar curso de oratória com o mínimo de 10 horas aulas, com as candidatas ao concurso do Miss Itaipulândia 2025. O profissional deverá ter experiência na área de oratória, apresentar atestado de capacidade técnica do serviço já prestado. As datas programadas para as aulas serão conforme cronograma entregue e aprovado pela comissão organizadora qualificação técnica para o item: atestado de capacidade técnica comprovando atuação na área pretendida de no mínimo 05 horas como instrutor/ professor/ mentor em oratória). Disponibilização de profissionais para a prestação de serviços de tradução e intérprete da língua brasileira de sinais – líbraz, para atuação durante todo o desfilê no evento do Miss Itaipulândia 2025, para o público presente, para a transmissão e caso necessário para alguma candidata em específico. Disponibilização de 02 dias profissionais para trabalhar auxiliando as candidatas no camarim na noite do evento. Acompanhamento sempre que for solicitado pela organização na escolha dos vestidos, sessões de fotos, auxiliando nas poses e locais mais apropriados para as fotos; Criação e ensaios das coreografias para apresentação e para o concurso final; Seleção das músicas para as apresentações no concurso (sob aprovação da comissão organizadora); Montagem das fichas de avaliação do concurso, acompanhar e prestar assistência no protocolo de apresentação; Acompanhar as candidatas em todos os eventos em que for solicitado pela comissão organizadora, inclusive posteriores ao evento, acompanhado as Missas para concurso a nível de estado; Mídia social para acompanhamento das candidatas nos ensaios e nos di			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 12.849,09		Valor Total: 12.849,09
Item: 5	Unidade: SERV	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Selecionar, indicar e fornecer 05 (cinco) jurados (sob aprovação da comissão organizadora);			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 537,50		Valor Total: 2.687,50
Item: 6	Unidade: SERV	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: AGENCIAMENTO E TREINAMENTO da Miss Itaipulândia no concurso do Miss Paraná, com acompanhamento na escolha dos vestidos, sessões de fotos, auxiliando nas poses e locais mais apropriados para as fotos; Criação e ensaios das coreografias para apresentação; Seleção das músicas para as apresentações no concurso; Mídia social para acompanhamento das miss nos ensaios e nos dias dos eventos.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.712,70		Valor Total: 1.712,70
Item: 7	Unidade: Uni	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Fornecimento de camisetas baby look para todas as candidatas na cor preta com logo do Miss Itaipulândia no peito			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 58,10		Valor Total: 464,80
Item: 8	Unidade: Uni	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Fornecimento de Locação de 08 (oito) Vestidos preto Midi para uso na abertura do evento, exclusivos (Primeira Locação e Feitos Sob Medida) para as Candidatas do Concurso Miss Itaipulândia 2025. Os vestidos deverão seguir as tendências atuais da moda. Os modelos serão submetidos à aprovação prévia da comissão organizadora do evento, garantindo a uniformidade estética e o alto padrão de elegância desejado para as apresentações das candidatas. A agência contratada será responsável por todo o processo de criação, confecção e ajustes para assegurar o caimento perfeito em cada candidata.			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 520,50		Valor Total: 4.164,00
Item: 9	Unidade: Uni	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Fornecimento de Locação de 09 (nove) Vestidos de Gala Exclusivos (Primeira Locação e Feitos Sob Medida) para as Candidatas do Concurso Miss Itaipulândia 2025 e para a atual Miss. Este item contempla a locação de vestidos de gala exclusivos, para locação e confeccionados sob medida para as candidatas participantes do concurso Miss Itaipulândia 2025. Os vestidos deverão seguir as tendências atuais da moda lesa, podendo apresentar detalhes em glitter, paetê e renda bordada. Os modelos e cores serão submetidos à aprovação prévia da comissão organizadora do evento, garantindo a uniformidade estética e o alto padrão de elegância desejado para as apresentações das candidatas. A agência contratada será responsável por todo o processo de criação, confecção e ajustes para assegurar o caimento perfeito em cada candidata			
Quantidade: 9	Valor Unit.: 2.239,10		Valor Total: 20.151,90
Item: 10	Unidade: UNID	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Fornecimento de Locação de 08 trajes sociais (vestido de Festa e/ou Traje Social) para a Segunda e Terceira Miss Itaipulândia Atual e para a Equipe de Organização do Miss Itaipulândia. Este item abrange a locação de vestidos de festa e/ou trajes sociais para a segunda e terceira Miss Itaipulândia em vigência, bem como para os membros da equipe responsável pela organização do concurso Miss Itaipulândia. Os vestidos e trajes deverão ser selecionados dentre as opções disponíveis no ateliê da agência contratada, garantindo elegância e adequação para a participação em eventos formais e sociais relacionados ao concurso. Deverá ser aprovado pela Comissão Organizadora.			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 685,00		Valor Total: 5.480,00

MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU
MANDAGUAÇU-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 60/2025
Processo Administrativo Nº 283/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
CONDUTOR: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 10/12/2025 08:47:58

LOTE 1			
Item: 1	Quant.: 20	Unidade: UNIDADES	Val. Ref.: 208,59
Descrição: Item 1 = ARRANJO PARA CENTRO DE MESA RETANGULAR, MEDINDO 1,20 CM DE COMPRIMENTO POR 20 CM DE LARGURA E 20 CM DE ALTURA, CONTENDO FLORES NOBRES DE 1ª* QUALIDADE, (mínimo de 03 tipos de flores) TIPO: CALLAS, NARCISO, JACINTO, CALANDIVIA, HORTENCIA, JASMIN, ROSA, COPO DE LEITE, LIRIO, GERBERA, LISIANTO, IRIS, TULIPA, GIRASSOL, ESTRELICIA, ANTURIO VERMELHO E VERDE, ASTROMELIA, BOCA DE LEAO, GIPSOFILA, GLADIOLO (PALMA), CRAVO E ORQUIDEA, TANGO OU ASTER, FOLHAGEM VERD, SAMAMBAIAS E ESPONJAS FLORAISItem 1 = ARRANJO PARA CENTRO DE MESA RETANGULAR, MEDINDO 1,20 CM DE COMPRIMENTO POR 20 CM DE LARGURA E 20 CM DE ALTURA, CONTENDO FLORES NOBRES DE 1ª* QUALIDADE, (mínimo de 03 tipos de flores) TIPO: CALLAS, NARCISO, JACINTO, CALANDIVIA, HORTENCIA, JASMIN, ROSA, COPO DE LEITE, LIRIO, GERBERA, LISIANTO, IRIS, TULIPA, GIRASSOL, ESTRELICIA, ANTURIO VERMELHO E VERDE, ASTROMELIA, BOCA DE LEAO, GIPSOFILA, GLADIOLO (PALMA), CRAVO E ORQUIDEA, TANGO OU ASTER, FOLHAGEM VERD, SAMAMBAIAS E ESPONJAS FLORAIS			
Autor	Marca/Modelo		Valor
FLORICULTURA ROSA DE SARON	Própria / Própria		205,00
CAMPMAIS DISTRIBUIÇÃO LTDA	CONFI EDITAL / CONFI EDITAL		208,59

LOTE 2			
Item: 2	Quant.: 20	Unidade: UNIDADES	Val. Ref.: 267,34
Descrição: Item 2 = ARRANJO PARA AUDITORIO E PLENARIO FLORAL, TIPO JARDINEIRA, COM CAIMENTO, MEDINDO 1,50 M DE COMPRIMENTO, CONTENDO FLORES NOBRESDE 1ª* QUALIDADE, (mínimo de 03 tipos de flores) TIPO: CALLAS, NARCISO, JACINTO, CALANDIVIA, HORTENCIA, JASMIN, ROSA, COPO DE LEITE, LIRIO, GERBERA, LISIANTO, IRIS, TULIPA, GIRASSOL, ESTRELICIA, ANTURIO VERMELHO E VERDE, ASTROMELIA, BOCA DE LEAO, GIPSOFILA, GLADIOLO (PALMA), CRAVO EORQUIDEA, TANGO OU ASTER, FOLHAGEM VERDE, SAMAMBAIAS E ESPONJAS FLORAISItem 2 = ARRANJO PARA AUDITORIO E PLENARIO FLORAL, TIPO JARDINEIRA, COM CAIMENTO, MEDINDO 1,50 M DE COMPRIMENTO, CONTENDO FLORES NOBRESDE 1ª* QUALIDADE, (mínimo de 03 tipos de flores) TIPO: CALLAS, NARCISO, JACINTO, CALANDIVIA, HORTENCIA, JASMIN, ROSA, COPO DE LEITE, LIRIO, GERBERA, LISIANTO, IRIS, TULIPA, GIRASSOL, ESTRELICIA, ANTURIO VERMELHO E VERDE, ASTROMELIA, BOCA DE LEAO, GIPSOFILA, GLADIOLO (PALMA), CRAVO EORQUIDEA, TANGO OU ASTER, FOLHAGEM VERDE, SAMAMBAIAS E ESPONJAS FLORAIS			
Autor	Marca/Modelo		Valor
FLORICULTURA ROSA DE SARON	Própria / Própria		265,00
CAMPMAIS DISTRIBUIÇÃO LTDA	CONFI EDITAL / CONFI EDITAL		267,34

LOTE 3			
Item: 3	Quant.: 20	Unidade: UNIDADES	Val. Ref.: 418,35

MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU
MANDAGUAÇU-PR

Descrição: Item 3 = ARRANJO DE CHAO 2,00 CM COMPRIMENTO X 50 CM CONTENDO FLORES NOBRES DE 1ª* QUALIDADE, (mínimo de 03 tipos de flores) TIPO: CALLAS, NARCISO, JACINTO, CALANDIVIA, HORTENCIA, JASMIN, ROSA, COPO DE LEITE, LIRIO, GERBERA, LISIANTO, IRIS, TULIPA, GIRASSOL, ESTRELICIA, ANTURIOVERMELHO E VERDE, ASTROMELIA, BOCA DE LEAO, GIPSOFILA, GLADIOLO (PALMA), CRAVO E ORQUIDEA, TANGO OU ASTER, FOLHAGEM VERDE, SAMAMBAIAS EESPONJAS FLORAISItem 3 = ARRANJO DE CHAO 2,00 CM COMPRIMENTO X 50 CM CONTENDO FLORES NOBRES DE 1ª* QUALIDADE, (mínimo de 03 tipos de flores) TIPO: CALLAS, NARCISO, JACINTO, CALANDIVIA, HORTENCIA, JASMIN, ROSA, COPO DE LEITE, LIRIO, GERBERA, LISIANTO, IRIS, TULIPA, GIRASSOL, ESTRELICIA, ANTURIOVERMELHO E VERDE, ASTROMELIA, BOCA DE LEAO, GIPSOFILA, GLADIOLO (PALMA), CRAVO EORQUIDEA, TANGO OU ASTER, FOLHAGEM VERDE, SAMAMBAIAS EESPONJAS FLORAIS

Autor	Marca/Modelo	Valor
FLORICULTURA ROSA DE SARON	Própria / Própria	410,00
CAMPMAIS DISTRIBUIÇÃO LTDA	CONFI EDITAL / CONFI EDITAL	418,35

LOTE 4			
Item: 4	Quant.: 30	Unidade: UNIDADES	Val. Ref.: 172,50

Descrição: Item 4 = BUQUE PARA HOMENAGENS COM APROXIMADAMENTE 50 CM DE DIÁ*METRO, CONTENDO FLORES NOBRES DE 1ª* QUALIDADE, (mínimo de 03 tipos de flores) TIPO: CALLAS, NARCISO, JACINTO, HORTENCIA, JASMIN, ROSA, COPO DE LEITE, LIRIO, GERBERA, LISIANTO, IRIS, TULIPA, GIRASSOL, ESTRELICIA, ANTURIOVERMELHO E VERDE, ASTROMELIA, BOCA DE LEAO, GIPSOFILA, GLADIOLO (PALMA), CRAVO, ORQUIDEA E TROPICAIS DE 1ª* QUALIDADE, TIPO: AZALEIA, ALPINEA, MINI ABACAXI, BASTAO DO IMPERADOR, ENTRE OUTRAS, COM APRESENTACAO ARTISTICA.Item 4 = BUQUE PARA HOMENAGENS COM APROXIMADAMENTE 50 CM DE DIÁ*METRO, CONTENDO FLORES NOBRES DE 1ª* QUALIDADE, (mínimo de 03 tipos de flores) TIPO: CALLAS, NARCISO, JACINTO, HORTENCIA, JASMIN, ROSA, COPO DE LEITE, LIRIO, GERBERA, LISIANTO, IRIS, TULIPA, GIRASSOL, ESTRELICIA, ANTURIOVERMELHO E VERDE, ASTROMELIA, BOCA DE LEAO, GIPSOFILA, GLADIOLO (PALMA), CRAVO, ORQUIDEA E TROPICAIS DE 1ª* QUALIDADE, TIPO: AZALEIA, ALPINEA, MINI ABACAXI, BASTAO DO IMPERADOR, ENTRE OUTRAS, COM APRESENTACAO ARTISTICA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
FLORICULTURA ROSA DE SARON	Própria / Própria	170,00
CAMPMAIS DISTRIBUIÇÃO LTDA	CONFI EDITAL / CONFI EDITAL	172,50

LOTE 5			
Item: 5	Quant.: 25	Unidade: UNIDADES	Val. Ref.: 327,80

Descrição: Item 5 = COROA FUNEBRE FLORAL NATURAL TAMANHO DE 1,20 X 1,00 CM, CONTENDO CRISÂ? NTEMOS, ROSAS, FLOR NOBRE (GERBERA, LIRIO, LISIANTUS) (OPCAO DE ESCOLHA NAS CORES - Mínimo 2 flores de cor diferente) FOLHAGEM VERDE, TANGO, HASTER, MUSQUITHINO, FAIXA/MENSAGEM DEDICATORIA BRANCA COL LETRAS DOURADASItem 5 = COROA FUNEBRE FLORAL NATURAL TAMANHO DE 1,20 X 1,00 CM, CONTENDO CRISÂ? NTEMOS, ROSAS, FLOR NOBRE (GERBERA, LIRIO, LISIANTUS) (OPCAO DE ESCOLHA NAS CORES - Mínimo 2 flores de cor diferente) FOLHAGEM VERDE, TANGO, HASTER, MUSQUITHINO, FAIXA/MENSAGEM DEDICATORIA BRANCA COL LETRAS DOURADAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
FLORICULTURA ROSA DE SARON	Própria / Própria	320,00
CAMPMAIS DISTRIBUIÇÃO LTDA	CONFI EDITAL / CONFI EDITAL	327,80

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

MUNICIPIO DE ITAIPULÂNDIA ITAIPULÂNDIA-PR			
Item: 11	Unidade: UNID	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Fornecimento de Biquini para as Candidatas a Miss Itaipulândia 2025. Este item abrange o fornecimento de Biquini, Lycra 73% Poliéster, 18% Nylon, 9% Elastano, parte superior com Bojo Removível Incluído, Alças Ajustáveis. Cores a definir com a comissão organizadora, exclusivos e sob medida, para todas as candidatas participantes do concurso Miss Itaipulândia 2025, máximo 08 candidatas. Os biquinis deverão ser de modelo e cor previamente aprovados pela comissão organizadora do evento, garantindo uniformidade e adequação estética para as apresentações. A qualidade do tecido e do acabamento deve ser compatível com as exigências de um evento de beleza, proporcionando conforto e um visual elegante para as candidatas. Deverá ser aprovado pela comissão Organizadora.			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 213,60		Valor Total: 1.708,80
Item: 12	Unidade: Uni	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Fornecimento de traje e cobertura de custos com maquiagem e cabelo para a Miss Itaipulândia 2025, pós evento. Este item abrange o fornecimento de trajes e a cobertura dos custos de serviços de maquiagem e cabelo para a Miss Itaipulândia 2025 no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para cada evento, totalizando 5 eventos anuais. A finalidade é fornecer uma ajuda de custos para assegurar que a Miss esteja devidamente apresentável para representar o município em eventos oficiais incluídos no calendário municipal, bem como em quaisquer outros eventos ou ocasiões que sejam requisitados pela Secretaria de Cultura e Esportes. Os trajes devem ser apropriados para cada tipo de evento (gala, social, cultural, etc.), e os serviços de maquiagem e cabelo deverão ser realizados por profissionais qualificados, garantindo a imagem e o padrão de representatividade exigidos pelo município. Os itens deverão ser fornecidos preferencialmente por comércio localizados no Município de Itaipulândia, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento local, bem como, evitar gastos e transtornos com transporte da miss			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 222,40		Valor Total: 1.112,00
Item: 13	Unidade: UNID	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Fornecimento de traje e cobertura de custos com maquiagem e cabelo para a segunda e terceira Miss Itaipulândia 2025, pós evento. Este item abrange o fornecimento de trajes e a cobertura dos custos de serviços de maquiagem e cabelo para a Miss Itaipulândia 2025 no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para cada evento, totalizando 5 eventos anuais. A finalidade é fornecer uma ajuda de custos para assegurar que a Miss esteja devidamente apresentável para representar o município em eventos oficiais incluídos no calendário municipal, bem como em quaisquer outros eventos ou ocasiões que sejam requisitados pela Secretaria de Cultura e Esportes. Os trajes devem ser apropriados para cada tipo de evento (gala, social, cultural, etc.), e os serviços de maquiagem e cabelo deverão ser realizados por profissionais qualificados, garantindo a imagem e o padrão de representatividade exigidos pelo município. Os itens deverão ser fornecidos preferencialmente por comércio localizados no Município de Itaipulândia, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento local, bem como, evitar gastos e transtornos com transporte da miss			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 250,70		Valor Total: 1.253,50
Item: 14	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Fornecimento de Locação de Vestido Exclusivo (Primeiro Uso e Sob Medida) para a Miss Itaipulândia 2025 para participação no concurso Miss Paraná. Este item refere-se à locação de um vestido de gala exclusivo, de primeiro uso e confeccionado sob medida, destinado à Miss Itaipulândia eleita para sua participação no concurso Miss Paraná. O vestido deverá ser desenvolvido em conformidade com as últimas tendências da moda e os requisitos específicos do concurso Miss Paraná, valorizando a imagem e a elegância da representante do município. A agência contratada será responsável por todo o processo de criação, confecção e ajustes necessários para garantir o caimento perfeito e a apresentação impecável da Miss.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 5.096,50		Valor Total: 5.096,50
Item: 15	Unidade: Uni	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Fornecimento de 1 (uma) coroa para a Miss Itaipulândia 2025, com design elegante e materiais de alta qualidade, garantindo durabilidade e brilho excepcional. Materiais e Acabamento: Estrutura Metálica: Liga metálica de alta resistência, com acabamento em banho de ouro ou similar (que proporciona durabilidade e brilho prateado, similar à prata legítima), hiperalérgica e resistente à oxidação. A estrutura deve ser robusta o suficiente para manter sua forma, mas também leve para o conforto da usuária. Pedras: Exclusivamente cristais de alta lapidação (ex: zircônias cúbicas de qualidade ou cristais de vidro de alta refração), garantindo máximo brilho e reflexão da luz. Cores dos Cristais: Cristais Fúria-cor (Aurora Boreal - AB). A maioria dos cristais deverá apresentar o efeito fúria-cor, que reflete diversas tonalidades (arco-íris) dependendo do ângulo da luz, conferindo um visual dinâmico e sofisticado. Cristais Prateados/Transparentes: Cristais transparentes com fundo prateado (clear) serão intercalados ou utilizados como base para complementar os cristais fúria-cor, garantindo a predominância da cor prata no design geral da coroa. Fechos: As pedras devem ser cravejadas (fixadas individualmente em garras metálicas) ou coladas com adesivo de alta resistência, garantindo que não se soltem com facilidade durante o uso e o manuseio. Design e Dimensões: Design clássico e majestoso, com elementos que remetam à feminilidade e elegância. Pode incluir arabescos, volutas ou padrões simétricos que conferam um visual de realza. Altura Mínima: 13 cm (treze centímetros) no ponto mais alto, proporcionando imponência sem ser excessivamente pesada ou desproporcional. A altura pode variar ligeiramente em outras partes da coroa, criando um perfil tridimensional atraente. Diâmetro/Circunferência: A coroa deverá ter um diâmetro que se ajuste confortavelmente a diferentes tamanhos de cabeça, ou ser ligeiramente ajustável. Fecho Traseiro: Um sistema de fecho na parte de trás da coroa que permita ajuste de circunferência, garantindo que a coroa se adapte e permaneça firme na cabeça da Miss. Este fecho deve ser discreto e seguro, sem puxar os cabelos. Pode ser um sistema de engate simples, um pino com orifícios ou um sistema ajustável. Conforto e Segurança: A base interna da coroa deve ser leve e polida para evitar atrito com a cabeça e os cabelos. O peso total da coroa deve ser razoável para permitir o uso prolongado sem causar desconforto. Não deve haver pontas			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.193,90		Valor Total: 1.193,90

	PLANA, LISA E ISENTAS DE REBARBAS E BORDAS CORTANTES COM ARTE A SER FORNECIDA. (Agricultura) MARCA PRÓPRIA			
--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 085/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa WOLF SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CNPJ n.º 42.239.318/0001-70. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais e serviços gráficos, para a Secretaria de Educação, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Esportes, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Departamento de Cultura e Administração. Vigência 24/03/2026. Data de assinatura: 25/03/2025, LUIZ FELIPE FERNANDES CPF: 097.896.049-12 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT/ CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
27	474935	Placa Identificação. Material: Aço Escovado. Comprimento: 57CM. Aplicação: Comunicação Visual. Largura: 40CM. Fixação: Parafusada. Gravação: Eletrocorrosão. Características Adicionais 1: Conforme Modelo Do Órgão com brasão municipal e texto a ser fornecido. (Adm.) MARCA WOLF	12	Unid.	550,00	6.600,00
28	485770	Placa Identificação. Material: Pvc - Cloreto De Polivinila. Comprimento: 90 CM. Altura: 70 CM. Acabamento Superficial: Película Adesiva Aço Escovado. Espessura: 1 MM. Largura: 70 CM. Cor Letras: Preta. Fixação: Parafusada. (15 Adm, 20 Saúde) MARCA WOLF	35	Unid.	64,00	2.240,00
		TOTAL				8.840,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 086/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa 50.380.610 IONE DE FRANÇA CAMARGO CNPJ n.º 50.380.610/0001-36. Objeto: registro de preços para contratação de serviços de buffet, coquetel, locação de trajes, salão e brinquedos infláveis conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Departamento de Cultura para eventos no decorrer do ano. Vigência 25/03/2026. Data de assinatura: 26/03/2025, IONE DE FRANÇA CAMARGO CPF: 755.754.699-72 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE 01 – COQUETEL E DECORAÇÃO – VALOR R\$ 9.500,00 (RESERVA DE COTA MPE).

ITEM	CATMAT/ CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	17485	Decoração – Ambiente. Espec. Complementar: ornamentação da entrada, mesa principal, arranjos em todas as mesas, fornecimento de cadeiras, mesas, toalhas de mesa, para 300 pessoas. (Assist)	01	Srv	1.310,00	1.310,00
02	3697	Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces. Espec. complementar: Coquetel para café da tarde, com o seguinte cardápio: pastel de vento de queijo, pastel de vento de carne, quibe, coxinha de frango, bolinha de queijo, mini pizza, esfirra de carne assada, pão de queijo, garrafa de água 500ml, refrigerante e suco de poupa natural. Sobremesa: Picolé de uva e chocolate. A empresa deverá disponibilizar copos, talheres, guardanapos, garrafas, jarras, travessas, pegadores de alimentos (Para Semana do Idoso, previsão Outubro e Dezembro/2025). (Assist)	300	Pessoas	27,30	8.190,00
		TOTAL				9.500,00

LOTE 02 – BUFFET PARA ALMOÇO – VALOR R\$ 14.100,00 (RESERVA DE COTA MPE)

ITEM	CATMAT/ CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	3697	Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces. Espec. complementar: Buffet para almoço, com o seguinte cardápio: arroz branco, feijão, macarrão alho e óleo com bacon, lagarto ao molho madeira frango assado com batatas (coxa e sobrecoxa), dois tipos de salada, refrigerante diversos sabores, suco natural de laranja, água. Sobremesa: Pudim e sorvete). A empresa deverá disponibilizar copos, talheres, guardanapos, garrafas, jarras, travessas, pegadores de alimentos. (Para dia das mães Maio 2025). (Assist)	300	Pessoas	41,30	12.390,00
02	17485	Decoração – Ambiente. Espec. Complementar: ornamentação da entrada, mesa principal, arranjos em todas as mesas, fornecimento de cadeiras, mesas, toalhas de mesa, para 300 pessoas. (Assist)	01	Srv	1.710,00	1.710,00
		Total				14.100,00

LOTE 06 – LOCAÇÃO DE TRAJES DE FESTA – VALOR R\$ 9.600,00

ITEM	CATMAT/ CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	17876	Locação de roupa / Uniforme. Espec. Complementar: Trajes de gala masculino e feminino para o desfile da 3ª Idade, com maquiagem inclusa. (Assist)	30	Unid	320,00	9.600,00

LOTE 10 – LOCAÇÃO DE FANTASIAS COELHOS – VALOR R\$ 1.720,00 (RESERVA DE COTA MPE)

ITEM	CATMAT/ CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
------	-----------------	-----------	------	------	----------	-------

01	17876	Locação de Roupas / Uniforme Fantasia boneco de coelho, sendo 01 masculino e 01 feminino. Coelho masculino: 1,70 metros, em pelúcia, composto por poliuretano com cabeça de cisalhamento macio, com cabeça, orelhas dobradas, macacão, fraque, gravata, faixa e sapatos. Coelho feminino: 1,60 metros, em pelúcia, com cabeção, meia calça, vestido de camurça, luvas e sapato. Prováveis datas: 19/04. (Cultura)	04	Kit	430,00	1.720,00
----	-------	---	----	-----	--------	----------

LOTE 11 – LOCAÇÃO DE FANTASIAS PAPAÍ E MAMÃE NOEL – VALOR R\$ 2.350,00

ITEM	CATMAT/ CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	17876	Locação de Roupas / Uniforme Fantasia de PAPAÍ NOEL composta por uma calça vermelha, um casaco vermelho, luvas brancas, gorro vermelho, óculos, barba branca encaracolada, saco vermelho, sino, cinto preto largo e botas/coturno pretos e fantasia de MAMÃE NOEL composta por um vestido vermelho podendo ser até o joelho ou longo, luvas brancas ou vermelhas, gorro vermelho, cinto preto largo, meia calça branca e botas/sapatos pretos. Prováveis datas: 13/12 e 20/12/2025. (Cultura)	05	Kit	470,00	2.350,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 087/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa IRIS DE FRANÇA VEIGA, CNPJ n.º 35.476.511/0001-69. Objeto: registro de preços para contratação de serviços de buffet, coquetel, locação de trajés, salão e brinquedos infláveis conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Departamento de Cultura para eventos no decorrer do ano. Vigência 25/03/2026. Data de assinatura: 26/03/2025, IRIS DE FRANÇA VEIGA CPF: 573.831.469-72 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE 03 – COFFEE BREAK – VALOR R\$ 59.800,00

ITEM	CATMAT/ CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	12807	Buffet. Informações adicionais: <i>Coffee-break</i> . Contendo no mínimo 02 (dois) tipos de salgadinhos, mini-sanduíches, 02 (dois) tipos de doces, além de leite, café e suco. Datas a definir. (Educação)	2600	Pessoa	23,00	59.800,00

LOTE 04 – ARTIGOS PARA DECORAÇÃO E PREMIAÇÃO – VALOR R\$ 5.100,00 (RESERVA DE COTA MPE)

ITEM	CATMAT/ CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	17027	Confecção de arranjos florais, vasos ornamentais, guirlandas e laços de fitas decorativas, para	06	Unid.	350,00	2.100,00

02	605165	diversos eventos a serem realizados no município. (Cultura) Flor Natural. Espécie: Rosa. Características Adicionais: Tipo Buquê 12 Unidades, Folhagem E Aster. Quantidade: Mix De Flores Diversas. Cor: Variada. (para premiação das ganhadoras do desfile da semana do idoso) (06 Assist. 10 Cultura)	16	Buquê	187,50	3.000,00
TOTAL						5.100,00

LOTE 05 – LOCAÇÃO BRINQUEDO FUTEBOL DE SABÃO – VALOR R\$ 4.340,00

ITEM	CATMAT/ CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	18236	Locação de Equipamento - Esporte / Lazer Brinquedo <i>Futebol de sabão</i> , equipamento inflável com 3,00x10 metros em lona. <i>Com monitor</i> para orientação durante a utilização. Eventos de no mínimo 04 horas <i>Datas: 02 dia 19/04, 02 dia 14/06, 03 dia 12/10, 02 dia 18/10, 03 dia 13/12 e 02 dia 20/12/2025. Deverá estar incluso despesas com montagem, desmontagem e manutenção. (Cultura).</i>	14	Unid	310,00	4.340,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 088/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa 50.302.827 CATARINA GONÇALVES CARDOSO DE SOUZA CNPJ n.º 50.302.827/0001-16. Objeto: registro de preços para contratação de serviços de buffet, coquetel, locação de trajés, salão e brinquedos infláveis conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Departamento de Cultura para eventos no decorrer do ano. Vigência 25/03/2026. Data de assinatura: 26/03/2025, CATARINA GONÇALVES CARDOSO DE SOUZA CPF: 057.513.749-59 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE 07 – LOCAÇÃO BRINQUEDO TOMBO LEGAL – VALOR R\$ 3.780,00

ITEM	CATMAT/ CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	18236	Locação de Equipamento - Esporte / Lazer Brinquedo <i>tombo legal</i> , automático com 1500 bolinhas, escada lateral, bivolt, automático, com 1,80x1,60x2,10 metros, com cadeirinha. <i>Com monitor</i> para orientação durante a utilização. Eventos de no mínimo 04 horas. <i>Datas: 02 dia 19/04, 02 dia 14/06, 03 dia 12/10, 02 dia 18/10, 03 dia 13/12 e 02 dia 20/12/2025. Deverá estar incluso despesas com montagem, desmontagem e manutenção. (Cultura)</i>	14	Unid	270,00	3.780,00

LOTE 08 – LOCAÇÃO BRINQUEDO TOBOGÁ – VALOR R\$ 4.200,00

ITEM	CATMAT/ CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
------	-----------------	-----------	------	------	----------	-------

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1484 | Quarta-feira | 26 de março de 2025. Pág. 025

01	18236	Locação de Equipamento - Esporte / Lazer Brinquedo Tobogã inflável 3,00x5,00 metros, em lona PVC flexível KP1100. Com monitor para orientação durante a utilização. Eventos de no mínimo 04 horas. Datas: 02 dia 19/04, 02 dia 14/06, 04 dia 12/10, 03 dia 18/10, 02 dia 13/12 e 02 dia 20/12/2025. Deverá estar incluso despesas com montagem, desmontagem e manutenção. (Cultura.)	15	Unid	280,00	4.200,00
LOTE 09 – LOCAÇÃO DE BRINQUEDO GUERRA DE COTONETE – VALOR R\$ 3.780,00						
ITEM	CATMAT/ CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	18236	Locação de Equipamento - Esporte / Lazer Brinquedo Guerra de Cotonete , inflável 25,00x5,00x1,00 metros, em KP1000, colchão inflável, 02 cotonetes com base de espuma e velcro, motor 110v, capacidade para até 200kg, com monitor para orientação durante a utilização. Eventos de no mínimo 04 horas. . Datas: 02 dia 19/04, 02 dia 14/06, 03 dia 12/10, 02 dia 18/10, 03 dia 13/12 e 02 dia 20/12/2025. Deverá estar incluso despesas com montagem, desmontagem e manutenção. (Cultura)	14	Unid	270,00	3.780,00

Assinatura Digital
MUNICIPIO DE
RIBEIRAO DO
PINHAL:76968064
000142

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
RIBEIRAO DO
PINHAL:76968064000142
Dados: 2025.03.26
22:34:08 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 03 de fevereiro de 2026.

Prezado Senhor,

O Departamento de Compras e Licitações, vem solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de dotação orçamentária e recursos financeiros apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa a **contratação de serviços de buffet, locação de trajes e locação de brinquedos**

Informo que os valores a serem contratados serão de aproximadamente:

Assist.Social R\$ 47.320,00 (FR000, 481, 934, 949, 940, 941, 9353, 9354, FIA, Fundo Pessoa Idosa, LA e PSC e Envelhecimento saudável.

Educação: R\$ 86.000,00

Cultura: R\$ 42.470,00

Esporte: R\$ 5.000,00

Total 180.790,00

Segue em anexo documento de formalização de demanda e orçamento.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PATRÍCIA CORRÊA LOPES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ilustríssimo Senhor
MARCELO CORINTH

M.D. Contador

E

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
M.D. SECRETARIO DE FAZENDA.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA - Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Contratação de serviços de buffet, locação de trajes e locação de brinquedos, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada nos valores abaixo descrito, para a celebração pretendida, conforme segue.

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.244.0009.2043 - Atividades da Assistência Social.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 02070 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.244.0009.2042 - Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direto da Mulher Del. 008/202.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 02000 - 00481 - 1011/09/06/05/19 - Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direto da Mulher.

Código reduzido - 02010 - 09353 - 1011/09/06/05/19 - Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direto da Mulher Del. 008/202.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2058 - Programa de Primeira Infância.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 02510 - 00934 - 1006/03/02/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2060 - Programa de Proteção Social Básica (SCFV/PAIF).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 02450 - 00949 - 1011/09/99/06/18 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0009.2040 - Atividades do Bolsa Família e Cad único.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 01960 - 00940 - 0940/09/06/06/25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - P

Valor R\$ 47.320,00 (quarenta e sete mil trezentos e vinte reais).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006-2015 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 00930 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 00940 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.361.0006-2019 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 01170 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01180 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.365.0006-2021 - Atividades da Educação Infantil.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Código reduzido - 01480 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.
Código reduzido - 01490 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.
Valor R\$ 86.000,00 (*oitenta e seis mil reais*).

Unidade - 002 - Departamento de Cultura.
Projeto/Atividade - 13.392.0007-2022 - Atividades Culturais.
Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Código reduzido - 01550 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 42.470,00 (*quarenta e dois mil quatrocentos e setenta reais*).

Órgão - 12 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.
Unidade - 001 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.
Projeto/Atividade - 27.812.0003-2065 - Atividades do Esporte, Turismo e Lazer.
Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Código reduzido - 02670 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 5.000,00 (*cinco mil reais*).

Ribeirão do Pinhal, 04 de fevereiro de 2026.

Marcelo Corinth
Contador

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

RIBEIRÃO DO PINHAL, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

PARECER FINANCEIRO

Valor R\$ 180.790,00

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a contratação de serviços de Buffet, locação de trajes e locação de brinquedos, conforme solicitação.

A Secretaria de Fazenda e Planejamntos, informa a comissão de licitação que dispõe de recursos financeiros para as fontes 000, 481, 9353, 934, 949, 940, 103 e 104.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao
DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento apresenta os devidos estudos para a formação de registro de preços para eventual contratação de serviços de buffet, locação de salão, roupas, fantasias, brinquedos e decoração para eventos de caráter institucional.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1. A contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de refeições leves - (buffet, coffee break e coquetel) justifica-se em razão de capacitação com cursos, treinamentos, seminários, palestras, encontros e encerramento de eventos, cuja duração diária exige pausa para alimentação, bem como a previsão de realização de solenidades onde, por costume, servem-se algum tipo de alimento aos convidados, todos realizados em alinhamento às atividades institucionais de cada secretaria.
- 1.2. A contratação evita despesas de última hora com fornecimento de refeições leves, imprescindíveis em eventos.
- 1.3. O município tem como premissa tornar público atos e ações, além de desenvolver diversas ações de divulgação institucional por intermédio dos eventos, para facilitar o conhecimento e acesso dos cidadãos aos serviços prestados por cada secretaria. Nesse conceito o município realiza seus eventos, criando ambientes informais como coquetéis, almoços e lanches para promover a aproximação dos diversos profissionais, servidores e grupos assistidos por programas sociais e renovar a qualidade de vida dos que participam dos eventos em geral.
- 1.4. Nos termos da legislação e jurisprudência vigentes, é permitido à administração pública custear despesas com coffee breaks e afins para suprimento dos eventos institucionais, desde que sejam estes compatíveis com as atividades finalísticas do órgão ou entidade realizadora e que os custos sejam moderados.
- 1.5. Frise-se que o desenvolvimento da aprendizagem em patamar satisfatório demanda, além da disponibilização de condições básicas de ambientação (mobiliário, espaço físico, luminosidade, dentre outros), a prestação de serviços alimentares aptos a garantir a permanência dos participantes durante o transcurso do evento, (água, café, coffee break).
- 1.6. Saliente-se ainda que a manutenção do participante em condição de aprendizagem por período prolongado pode comprometer a concentração e a atenção, podendo ocasionar prejuízo à assimilação de conteúdo. Durante o intervalo concedido para tal finalidade em eventos de capacitação, não se afigura razoável que o participante se ausente das dependências para lanches ou refeições rápidas, uma vez que esta conduta pode inevitavelmente ocasionar atraso no seu retorno e comprometer o andamento dos trabalhos, além de prejuízo de assimilação de conteúdo.
- 1.7. Portanto, ao contratar o serviço especificado, garantir condições mínimas de conforto e bem-estar a fim propiciar ambiente favorável à realização de eventos vinculados às finalidades institucionais das secretarias, atendendo, desse modo, ao interesse público, por contribuir para o aperfeiçoamento no atendimento.
- 1.8. Com relação às locações de fantasias, roupas e brinquedos, os mesmos são primordiais para a realização dos eventos em festividades e datas comemorativas voltadas ao público infantil e idoso, tais como Páscoa, Dia das Crianças, Semana do Idoso e Natal, tendo como objetivo a promoção da qualidade de vida e bem-estar social através de atividades de lazer, recreação e convívio social, proporcionado às famílias em situação de pobreza, vulnerabilidade pessoal e social, considerando que o lazer é um direito social garantido pela Constituição Federal (Art. 6º) e que por tanto deve ser assegurado pelo Estado.
- 1.9. As atividades recreativas são de livre participação que podem ser para diversão, descanso ou entretenimento, e tem por finalidade estimular a família a participar o que é fundamental para o desenvolvimento de crianças, adolescentes, pessoas idosas e demais membros familiares, para que possam contribuir para o exercício da convivência familiar e social objetivando a prevenção de violência e distanciamento das drogas.
- 1.10. Portanto para que as crianças tenham acesso gratuito aos brinquedos durante alguns eventos, o que a maioria não tem a oportunidade de utilizar com frequência devido a suas condições financeiras, é de suma importância a locação dos mesmos para as comemorações dos Eventos promovidos pelo Departamento de cultura, realizando atividades variadas e interessantes, com objetivo de levar alegria e diversão a todas as crianças mais carentes. Vale destacar que o entretenimento também é uma forma de aprendizagem, onde a criança tem a oportunidade de desenvolver as habilidades dentro do contexto social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

- 1.11. Segundo a UNESCO a atividade lúdica é inerente à condição humana, desde os tempos mais primitivos o homem e principalmente as crianças brincam. Brincamos expressando nossos sentimentos, nosso ser poético e estético, com nosso corpo e intelecto (UNESCO, 2005, pág. 19).
- 1.12. Portanto é indispensável pensar e fornecer às crianças maiores possibilidades de desenvolvimento seja ele cognitivo, motor, social ou afetivo, pois ao brincar a criança têm sua criatividade estimulada, tal como a autoconfiança, a autonomia e a curiosidade o que garante a aquisição de novos conhecimentos, desse modo torna-se imprescindível gerar condições para o desenvolvimento infantil. Tendo em vista que a ação está em consonância com o Art. 59 da Lei 8.069/1990 que possui a seguinte redação: Art. 59. Os municípios, com apoio dos estados e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude.

2 - ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CARLOS ALEXANDRE BRAZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
DEPARTAMENTO DE CULTURA	OSVALDIR PADILHA GENEROSOS

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1 Os produtos objeto de tal contratação estão em conformidade com o Plano Anual de Contratações de 2026.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os produtos e serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de bens comuns e de natureza não continuada haja vista que os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas dos mesmos são as usuais do mercado e passíveis de descrições sucintas, nos termos do Artigo 6.º XIII da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2 Os produtos objeto da aquisição devem ser entregues nos dias, horários e locais informados na ordem de serviços e conforme a necessidade, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT.

4.3 Devem ser fornecidos cardápios somente em eventos institucionais e de capacitação presenciais realizados pelas unidades demandantes.

4.4 A Contratada deverá manter controle de qualidade e absoluta higiene no preparo, manipulação, armazenamento e transporte dos alimentos, bebidas e demais itens, devendo ser entregues de forma adequada acondicionados em embalagens higiênicas que proporcionem uma perfeita conservação até o momento de serem consumidos. Todos os custos com o fornecimento são de responsabilidade da Contratada, incluindo a preparação dos coffee break, coquetel, almoço, lanches, acondicionamento, embalagens, descartáveis, transporte e entrega, conferência da entrega junto com o representante do CONTRATANTE e, quando solicitado pelo CONTRATANTE, também auxiliar (no momento da entrega) na disposição dos itens na(s) mesa(s) onde os itens serão servidos.

4.5 Somente poderão participar dos lotes 01, 06 e 07 empresas sediadas a uma distância máxima de 30km da sede do município pelo fato de se tratar de itens perecíveis devendo os mesmos estarem em temperatura ainda quente, ideal para consumo e serem obrigatoriamente frescos, com objetivo de atender as demandas no tempo solicitado e principalmente resguardar a saúde das pessoas que irão consumir estes alimentos.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1 O quantitativo apurado foi fruto de um levantamento das diversas ações a serem realizadas pelas secretarias no decorrer de anos anteriores, dentre elas os eventos institucionais realizados, onde se exige procedimentos e providências compatíveis com o caráter de cada acontecimento. Levou-se em consideração o número de participantes nos Grupos Melhor Idade, Criança Feliz, professores, número de capacitações, cursos, palestras e reuniões previstas e ainda a média de consumo dos últimos 12 (doze) meses em eventos similares, acrescidos a uma margem considerando o aumento no número de participantes em alguns grupos. Os quantitativos dos itens e valores unitários máximos estimados serão especificados no Termo de Referência.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

6.1 Foram pesquisadas no mercado e em outros órgãos soluções diversas para a demanda, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração e aos requisitos apresentados no presente estudo.

LICITAÇÃO	MUNICÍPIO	Objeto	LINK
PR 020/2025	Umuarama - PR.	Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de prestação de serviço de buffet para coffee break, para atendimento das necessidades dos Conselhos Municipais e Secretaria de Assistência Social, contemplando serviços de organização, fornecimento e preparo de alimentação e bebidas e fornecimento de utensílios.	file:///C:/Users/lemex05/Downloads/020+-2025+-+edita1.pdf
PR 90011/2025	São Paulo-SP	Contratação de serviços de buffet para fornecimento de coffee break para unidades da Receita Federal no Estado de São Paulo	https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/licitacoes/rfb/unidades-federativas-uf/sp/srrf08-uasg-170133/2025/pe-srrf08-no-90011-2025-uasg-170133-servicos-de-coffee-break/edita1-e-anexos.pdf
PR 33/2025	Rancharia-SP.	Contratação de serviços de locação de brinquedos infláveis, barracas de pipoca e algodão doce e monitores de recreação para realizações dos eventos municipais pelo período de 12 meses.	https://www.rancharia.sp.gov.br/portal/editais/0/1/1405/

6.2 Em pesquisas relativas ao objeto deste estudo, por se tratar de bem muito comum na Administração Pública, foram verificadas preços com **fornecedores, contratações similares, preços internet**, conforme documentos em anexo.

6.3 A metodologia aplicada para o alcance da estimativa de preço supracitada foi obtido de acordo com o decreto municipal 020/2023 Artigo 18 V, de 27 de março de 2023.

6.4 A partir da análise mencionada foram identificados diversos fornecedores capazes de atender a demanda da Administração, sendo um mercado bastante amplo e difuso.

7 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO.

7.1 O custo estimado da contratação é de até **R\$ 179.290,00** (cento e setenta e nove mil duzentos e noventa reais), conforme planilhas em anexo.

7.2 Considerando o Art. 19º III do decreto nº 020/2023, foi utilizado como método para obtenção do preço estimado por item, a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 Existem duas opções para a solução da demanda:

8.1.1 A primeira solução. Realizar os serviços de alimentação com pessoal existente e adquirir os brinquedos e fantasias.

No caso da preparação dos alimentos por servidores, isto envolve procedimentos como substituição, deslocamento dos mesmos para outros setores durante a elaboração dos cardápios, adequação do espaço físico, aquisição de produtos diversificados e até mesmo novas contratações, elevando demasiadamente o valor com os serviços. Contudo, esse caminho ainda demandaria a disponibilidade de equipamentos específicos tanto no preparo quanto no armazenamento e transporte dos alimentos, além de capacitação dos servidores. É importante destacar que essa solução não garantiria um atendimento preciso e adequado visto que os servidores não são capacitados para tais atividades, além de cada secretaria não possuir número suficiente de servidores, equipamentos e acessórios específicos e ainda tal ação causaria gastos extras com os serviços, pois os alimentos devem ser preparados fora da jornada normal de trabalho. Também seria necessário um processo licitatório para adquirir tanto os produtos quanto equipamentos necessários.

Com relação às fantasias e brinquedos a aquisição seria uma alternativa, porém seria necessário locais adequados para armazenamento, manutenção, reparos, conserto em casos de avarias, sem contar a necessidade de funcionários para manuseá-los, e ainda que não teríamos opções diferentes de lazer a cada ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

8.1.2 A segunda solução. Realização de processo licitatório para contratação de empresa especializada por registro de preços.

É alternativa mais prática e eficaz, garantindo o atendimento às demandas do município, sem haver a preocupação com a elaboração de processos licitatórios para aquisição de produtos específicos, deslocamento e substituição de funcionários além de considerar que já houve licitações anteriores bem sucedidas do mesmo objeto.

8.2 Ao observar as soluções postas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, entende-se como formato mais adequado é o apresentado pela **solução 8.1.2.**

8.3 Por se tratar de aquisição de produtos com necessidade de aquisições frequentes, a possibilidade de previsão de entregas parceladas conforme as demandas surgidas no âmbito da administração e que, pela natureza do objeto, não é possível definir exatamente seu quantitativo, observa-se que o uso do Sistema de Registro de Preços - SRP para essas compras é o mais utilizado pela Administração Pública.

8.4 Portanto a solução que melhor atende aos interesses e necessidades das secretarias e a realização de procedimento licitatório para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por LOTE de maneira que atendam padrões recomendados, que tenham procedência, que estejam dentro dos parâmetros recomendados, contratando a administração somente a quantidade necessária para atender às suas demandas, a fim de englobar todos os eventos programados e os que vierem a surgir durante a vigência da Ata decorrente do Registro de Preço.

8.5 A escolha do Sistema de Registro de Preços é sugerida pelo fato de não ser possível prever a quantidade exata de cada item, pois cada evento institucional tem suas peculiaridades.

8.6 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

8.7 Justifica-se a utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda estar em quantidade estimada, podendo ocorrer alterações durante o decorrer do ano ou fatos que leve a diminuir ou aumentar a demanda, portanto será utilizado o registro de acordo com a necessidade do setor. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda. Enfatizamos que pelo fato da quantidade licitada está estimada, não significa que iremos adquirir todos os produtos licitados, por tanto as empresas estão cientes da situação.

8.8 Dentre as vantagens em se utilizar o SRP destacam-se as seguintes:

- Evolução significativa da atividade de planejamento organizacional, motivando a cooperação entre as mais diversas áreas.
- Possibilidade de maior economia de escala, uma vez que diversos órgãos e entidades podem participar da mesma ARP, adquirindo em conjunto produtos ou serviços para o prazo de até 01 (um) ano. É o atendimento ao Princípio da Economicidade.
- Aumento da eficiência administrativa, pois promove a redução do número de licitações e dos custos operacionais durante o exercício financeiro.
- Otimização dos processos de contratação de bens e serviços pela Administração.
- A solicitação de fornecimento ocorre somente quando surgir a necessidade em se adquirir os produtos registrados.
- Ausência da obrigatoriedade em se adquirir os produtos e serviços registrados, quer seja em suas quantidades parciais ou totais.
- O orçamento será disponibilizado apenas no momento da contratação.
- Celeridade da contratação, haja vista que se têm preços registrados.
- Atendimento de demandas imprevisíveis.
- Possibilita a participação de pequenas e médias empresas em virtude da entrega ou fornecimento do bem ou serviço registrado ocorrer de forma parcelada.

8.9 Desta forma, o gestor público não violará preceitos jurídicos autorizando despesas que atendam às necessidades da instituição, proporcionando um mínimo de conforto aos participantes de cursos, treinamentos, capacitações, palestras e atividades recreativas voltadas aos interesses da Administração.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

9.1 Com vistas ao alcance da vantajosidade e economicidade optaram-se pelo agrupamento dos itens alimentícios em **lote único**, separando-o apenas a natureza de cada produto.

9.2 Esse tipo de agrupamento visa, além do ganho de economia de escala, já que, ao se prospectar grandes volumes licitados, a Administração Pública amplia seu poder de compra junto aos fornecedores e consegue reduções consideráveis de preços, fato que certamente não ocorreria quando do fracionamento, também dota de maior celeridade e eficiência as várias etapas procedimentais relativas à licitação, bem como a formalização e gerenciamento do contrato, proporcionando uma maior atratividade para as empresas participantes da licitação, sem prejuízo à competitividade, como assim exige a lei.

9.3 A execução dos serviços de alimentação demanda atividades que se complementam. O não parcelamento do serviço é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, por manter a qualidade dos serviços, tendo em vista que em um mesmo evento poderá ser servido mais de um tipo de alimentação, o que tornaria inviável a realização dos serviços por prestadores distintos. Neste ensejo, não há como vislumbrar possibilidade de parcelamento, já que o objeto trata-se de serviços inter-relacionados.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 A contratação visa alcançar a redução nos custos do serviço, ante a possibilidade de contar com uma atuação mais profissional e a agilidade na resolução de problemas comuns, resultando em índices de qualidade, conforto, bem-estar e oferecendo comodidade ao público interno e externo presentes nos eventos das secretarias.

10.2 É certo que as empresas especializadas na prestação de tais serviços, têm contato com fornecedores de todos os tipos. Sua expertise também evita a contratação de provedores de má qualidade — seja na prestação de serviços ou no cumprimento de prazos, propiciando assim, além da redução de custos, qualidade e profissionalização.

10.3 Considerando, pois, que os serviços a serem contratados requerem um baixo nível de especialização, e que as empresas que atuam no mercado prestam todos os serviços pretendidos, o pretenso pacto apresenta como maior benefício uma contratação mais técnica, econômica e administrativamente viável, sobretudo, mais vantajosa para a Administração, além de resguardar a economicidade através de preços competitivos, decorrentes da disputa apurada no certame.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1 Não serão necessárias quaisquer adequações ou providências prévias, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12.1 Não se faz necessária.

13 - JUSTIFICATIVA PARA VEDAÇÃO DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO.

13.1 Tratam-se de objetos comuns e que tecnicamente não demandam a necessidade de subcontratação por parte da Contratada, não sendo, portanto permitida a subcontratação de qualquer parcela do objeto da presente contratação, uma vez que, em pesquisa ao mercado, foi constatado que o fornecimento do objeto pretendido no certame pode ser fornecido na sua integralidade por qualquer empresa do ramo, sem que se demande especialização, concentração de mercado ou racionalização de atividades que inviabilizem tal execução. Ademais, neste caso, a subcontratação não se mostra vantajosa técnica e economicamente para a Administração Pública.

13.2 Entende-se que a subcontratação se mostra cabível quando o objeto a ser licitado requer execução complexa, de modo que alguma fase/etapa exija a participação de terceiros na prestação dos serviços, haja vista os princípios da especialização e da concentração das atividades, o que não é o caso. Por esse motivo, fica vedada a subcontratação do objeto, ainda que parcial.

14 – IMPACTOS AMBIENTAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

14.1 Em ambientes de preparo de alimentos podem ser observados os seguintes possíveis danos e impactos ambientais:

14.1.1 Geração de resíduos orgânicos (restos de alimentos), óleos vegetais, e materiais recicláveis (plásticos, papéis, vidros das embalagens).

14.2 Para amenizar tais impactos o município promoverá junto a contratante a conscientização do uso de recursos não renováveis, a conscientização quanto à manipulação adequada dos produtos e resíduos que possam causar danos ao meio ambiente e a maneira correta de descartar o lixo e resíduos gerados para a execução do objeto.

14.3 A Contratada deverá atender, no que couber aos critérios de sustentabilidade ambiental:

14.3.1 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs);

14.3.2 Orientar seus empregados sobre prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço;

14.3.3 Utilizar equipamentos de menor impacto ambiental;

14.3.4 Observar a Resolução CONAMA n. 20/1994, utilizando equipamentos que gerem menos ruído em seu funcionamento;

14.3.5 Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços;

14.3.6 Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na prestação de serviços;

14.3.7 Colaborar com a coleta seletiva para reciclagem, quando couber, e obedecendo as orientações da Coleta Seletiva da Contratante, com vistas à separação dos materiais recicláveis do lixo orgânico, que deverá ser coletado separadamente;

14.3.8 Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

15 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

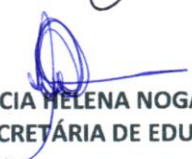
Com base nas informações levantadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar, a equipe responsável declara que a presente aquisição é procedente e viável, uma vez que os benefícios diretos e indiretos, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis, serão alcançados pela Administração, devendo-se dar prosseguimento a contratação.

Ribeirão do Pinhal, 04 de fevereiro de 2026.

14 – RESPONSÁVEIS.


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO


OSVALDIR PADILHA JUNIOR
CHEFE DPTO. DE CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

OBJETO: Registro de preços para contratação de serviços de buffet, coquetel, locação de trajes e brinquedos infláveis conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Departamento de Cultura para eventos no decorrer do ano.

I - INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa.

II - DEFINIÇÃO DOS IMPACTOS

A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escala da probabilidade e do impacto, conforme a tabela de referência a seguir.

Descrição dos impactos:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Baixo	05
Médio	10
Alto	15

* **Baixo:** Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.

• **Médio:** Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.

• **Alto:** Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato/ata de registro de preços.

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.

Probabilidade (P)	15			
	15	75	150	225
	10	50	100	150
	5	25	50	75
		5	10	15
		Impacto (I)		

MATRIZ PROBABILIDADE X IMPACTO

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto.

Caso o risco enquadre-se na **região verde**, seu nível de risco é entendido como **baixo**, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas.

Se estiver na **região amarela**, entende-se como **médio** e na **região vermelha**, entende-se como **nível de risco alto**.

Nos casos de riscos classificados como médio e alto, serão adotadas as medidas preventivas previstas.

II - ÁREAS ENVOLVIDAS

Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social e Departamento de Cultura.

IV - RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

RISCO 01:	Atraso ou demora na análise interna do processo	PROBABILIDADE: ☒ baixa ☐ média ☐ alta IMPACTO: ☐ baixa ☐ média ☒ alta
DANO(S):	Atraso no processo licitatório	CLASSIFICAÇÃO: Interna.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

AÇÃO PREVENTIVA: Revisão de forma segregada, do processo administrativo interno a fim de se identificar possíveis falhas e verificação da conformidade com as exigências da Lei 14.133/2021. Encaminhar autos para análise jurídica respeitando os prazos programados para análise e para a contratação.		Responsável: Equipe de planejamento e departamento de compras
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Realizar planejamento antecipado a fim de realizar a contratação pretendida em tempo hábil.		Responsável: Unidade requisitante
RISCO 02:	Estudos preliminares deficientes com falta de clareza na descrição do objeto	PROBABILIDADE: ☐ baixa ☒ média ☐ alta IMPACTO: ☐ baixa ☐ média ☒ alta
DANO(S): Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.		CLASSIFICAÇÃO: Técnica e Interna.
AÇÃO PREVENTIVA: Verificar se os requisitos previstos no §1º, art. 18, da Lei 14.133/21 foram cumpridos, para elaboração de Estudo Técnico Preliminar acurado, levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consultar sítios da internet, pesquisar em bancos de preços públicos, de modo a buscar o maior número possível de fontes		Responsável: Equipe de planejamento
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Realização de Estudo Técnico Preliminar cuja descrição dos requisitos da contratação estejam em conformidade com a usualidade de outras contratações similares de outros órgãos públicos.		Responsável: Equipe de planejamento
RISCO 03:	Atraso na conclusão da licitação em razão de impugnações ou interposições de recursos	PROBABILIDADE: ☐ baixa ☒ média ☐ alta IMPACTO: ☐ baixa ☐ média ☒ alta
DANO(S): Não finalizar os trâmites licitatórios no prazo necessário, prejudicando o atendimento da demanda		CLASSIFICAÇÃO: Interna
AÇÃO PREVENTIVA: Estabelecer exigências habilitatórias imprescindíveis a execução do objeto, sem, contudo, estabelecer exigências ilegais.		Responsável: Equipe de pregão
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Julgar a documentação anexada ao sistema pelos licitantes em estrita observância aos princípios básicos norteadores dos procedimentos licitatórios públicos		Responsável: Pregoeiro
RISCO 04:	Elaboração do Termo de Referência inadequado	PROBABILIDADE: ☒ baixa ☐ média ☐ alta IMPACTO: ☐ baixa ☒ média ☐ alta
DANO(S): Utilização, por parte da CONTRATADA, de produtos de baixa qualidade.		CLASSIFICAÇÃO: Interna
AÇÃO PREVENTIVA: Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente		Responsável: Equipe de planejamento
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Refazer o Termo de Referência.		Responsável: Equipe de planejamento
RISCO 05:	Licitante não assinar a ata de registro de preços quando convocado.	PROBABILIDADE: ☐ baixa ☒ média ☐ alta IMPACTO: ☐ baixa ☒ média ☐ alta
DANO(S): Retardamento da licitação/contratação		CLASSIFICAÇÃO: Interna
AÇÃO PREVENTIVA: Dar ciência aos licitantes que os atos de infração administrativa serão sujeitos às sanções administrativas previstas em lei.		Responsável: Pregoeiro
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Instaurar processo de sanção administrativa, observada a fase da contratação e contratação de fornecedor remanescente do cadastro de reserva, se houver.		Responsável: Fiscal e Gestor
RISCO 06:	Atraso na entrega dos produtos.	PROBABILIDADE: ☒ baixa ☐ média ☐ alta IMPACTO: ☐ baixa ☐ média ☒ alta
DANO(S): Irregularidade da Contratada; atraso nas entregas; rescisão do contrato; potencial criação de passivo trabalhista para a administração.		CLASSIFICAÇÃO: Externa
AÇÃO PREVENTIVA: Exigência da documentação de regularidade fiscal da Contratada. Fiscalizar preventivamente e ostensivamente o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias e efetuar a solicitação com antecedência		Responsável: Pregoeiro e setor requisitante
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Notificar o fornecedor por atraso na entrega; verificar a possibilidade de estender o prazo de entrega; suspensão do pagamento até a regularização fiscal, retenção de valores devidos à contratada e pagamento direto - para cumprimento de eventuais obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias não satisfeitas; abertura de processo sancionatório.		Responsável: Fiscal e Gestor
RISCO 07:	Falhas na Fiscalização do Contrato	PROBABILIDADE: ☐ baixa ☒ média ☐ alta IMPACTO: ☐ baixa ☐ média ☒ alta
DANO(S): Não acompanhar o processo devidamente, atentando para pontos		CLASSIFICAÇÃO: Interna



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

importantes		
AÇÃO PREVENTIVA: Indicar e treinar adequadamente os fiscais para o contrato.		Responsável: Setor requisitante
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Acompanhar a forma como a empresa executa as atividades. Em caso de negligência, proceder com notificação. Elaborar cronograma para fazer as devidas verificações.		Responsável: Fiscal do Contrato
RISCO 08:	Variação de preços	PROBABILIDADE: ☐ baixa ☐ média ☒ alta IMPACTO: ☐ baixa ☐ média ☒ alta
DANO(S): Oscilação dos preços dos produtos.		CLASSIFICAÇÃO: Externa
AÇÃO PREVENTIVA: Incluir em cláusula contratual a obrigação da contratada em apresentar NF sempre que houver variação dos preços.		Responsável: Fiscal e Gestor do Contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Acompanhar através de pesquisas de mercado os preços praticados ao consumidor.		Responsável: Fiscal e Gestor do Contrato
RISCO 09:	Morosidade nas tramitações processuais dos pagamentos dos produtos entregues pela Contratada.	PROBABILIDADE: ☒ baixa ☐ média ☐ alta IMPACTO: ☒ baixa ☐ média ☐ alta
DANO(S): Prejuízos a empresa Contratada. Multa contratual em desfavor da Administração.		CLASSIFICAÇÃO: Externa
AÇÃO PREVENTIVA: Aprimorar os mecanismos de monitoramento e de controle de rotinas referentes à gestão e fiscalização do contrato e aos setores envolvidos nos pagamentos pelos serviços executados; acompanhamento eficiente, por parte do Gestor e Fiscal do contrato.		Responsável: Fiscal do Contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Providenciar a regularização da situação procrastinadora, quanto à efetivação dos pagamentos pelos serviços prestados pela Contratada.		Responsável: Fiscal do Contrato

RELAÇÃO DE RISCOS

ID	RISCO	P	I	NÍVEL DE RISCO (PxI)	CLASSIFICAÇÃO
01	Atraso ou demora na análise interna do processo	05	15	75	MÉDIO
02	Estudos preliminares deficientes	10	15	150	ALTO
03	Atraso na conclusão da licitação	10	15	150	ALTO
04	Elaboração do Termo de Referência inadequado.	05	10	50	BAIXO
05	Licitante não assinar a ata de registro de preços quando convocado	10	10	100	MÉDIO
06	Atraso na entrega dos produtos.	05	15	75	MÉDIO
07	Falhas na Fiscalização do Contrato	10	15	150	ALTO
08	Variação de preços	15	15	225	ALTO
09	Morosidade nas tramitações processuais dos pagamentos	05	05	25	BAIXO

Ribeirão do Pinhal, 04 de fevereiro de 2026.


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO


OSVALDIR PADILHA JUNIOR
CHEFE DPTO. DE CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

APROVAÇÃO DE MODELO DE EDITAL

EU, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, **APROVO** O MODELO DE EDITAL PROPOSTO PARA A REALIZAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2026**, O QUAL VISA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, LOCAÇÃO DE TRAJES, ARRANJOS FLORAIS E LOCAÇÕES DE TRAJES E BRINQUEDOS INFLÁVEIS, NOS MOLDES DA LEI 14.133/2021.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.



DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

- PREFEITO MUNICIPAL -



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2026** **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 056/2026** **RESERVA DE COTA PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)**

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a contratação de serviços de buffet, coquetel, locação de trajes, brinquedos infláveis e fantasias conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Departamento de Cultura para eventos a serem realizados decorrer do ano, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

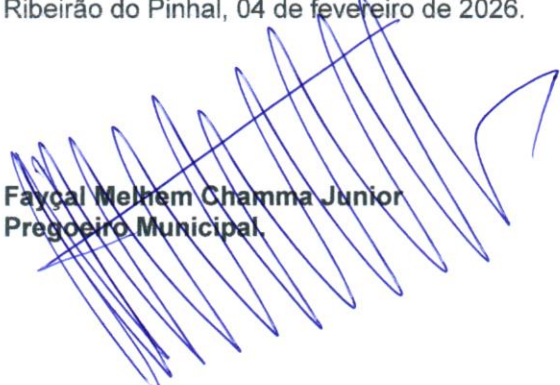
A realização do Pregão Eletrônico será no dia **02/03/2026** com recebimento das propostas até as 13h30min, abertura das propostas das 13h31min às 13h59min e início da sessão de disputa de preços 14h00min.

O valor total estimado para tal contratação será de **R\$ 179.290,00** (cento e setenta e nove mil duzentos e noventa reais).

O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhall@uol.com.br ou compras.pmrpinhall@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320.

DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 04 de fevereiro de 2026.


Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 056/2026 RESERVA DE COTA PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital “**PREGÃO ELETRÔNICO**”, do tipo “**MENOR PREÇO**”, em regime de contratação “**Menor Preço Por LOTE**”, modo de disputa “**ABERTO**”, visando a contratação de serviços de buffet, coquetel, locação de trajes, brinquedos infláveis e fantasias conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Departamento de Cultura para eventos a serem realizados decorrer do ano de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O referido Edital estará disponível no Departamento de Compras licitações e poderá ser adquirido pelos interessados através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br no link Licitações e/ou www.bll.org.br no link BLL Compras.

DATA DA SESSÃO: 02/03/2026
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13h30min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h31min às 13h59min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min.
LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link - licitações”
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
VALOR ESTIMADO: R\$ 179.290,00 (cento e setenta e nove mil duzentos e noventa reais).

A Licitação será regida pela [Lei nº 14.133, de 2021](#) e [Decreto Municipal 020/2023](#), e demais legislação aplicável, bem como as condições estabelecidas neste edital.

Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

Compõem este Edital:

01	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
02	DOCUMENTOS INTEGRANTES
03	RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO
04	CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
05	REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME
06	DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA
07	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
08	HABILITAÇÃO
09	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO
10	MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11	FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO
12	PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO
13	PAGAMENTO
14	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15	REAJUSTAMENTO
16	DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO
17	DISPOSIÇÕES FINAIS

01. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

1.2 Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro do Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BLL compras” constantes da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

1.3 O Pregoeiro Oficial responsável por este Processo Licitatório será o servidor **Fayçal Melhem Chamma Junior** nomeado através da **portaria 001/2026**, e-mail para contato: pmrpinh@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com Fone (43) 3551-8301 ou 3551-8320.

1.4 O presente edital se submete integralmente ao disposto na Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, atendendo o direito de prioridade e exclusividade para micros empreendedores individuais; microempresas e empresas de pequeno porte.

02. DOCUMENTOS INTEGRANTES

ANEXO 01	Termo de referência
ANEXO 02	Minuta de contrato
ANEXO 03	Exigências para Habilitação
ANEXO 04	Declaração Unificada: Declaração de Idoneidade, declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação, declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa, enquadramento no regime de tributação de ME/EPP/MEI, declaração de não vínculo com servidor público e Declaração das condições de entrega do objeto e declaração que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.
ANEXO 05	Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto
ANEXO 06	Procuração nomeando representante Legal
ANEXO 06.1	Termo de adesão ao sistema eletrônico de licitações bll – Bolsa de Licitações do Brasil Indicação de usuário do sistema.
ANEXO 07	Custo pela Utilização do Sistema

03. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

04. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. As empresas interessadas em participar deste certame, deverão atender às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital, e apresentarem os documentos nele exigidos;

4.2. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.3. **A participação nos lotes 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 é exclusiva às MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI,** (quando for o caso permitido para MEI), que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seu(s) Anexo(s).

4.3.1 **Somente poderão participar dos lotes 01, 06 e 07 empresas sediadas a uma distância máxima de 30km da sede do município pelo fato de se tratar de itens perecíveis devendo os mesmos estarem em temperatura ainda quente, ideal para consumo e serem obrigatoriamente frescos, com objetivo de atender as demandas no tempo solicitado e principalmente resguardar a saúde das pessoas que irão consumir estes alimentos.**

4.4. Para participar e usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, as Microempresas e empresas de Pequeno Porte deverão apresentar no CREDENCIAMENTO a Declaração de Enquadramento em Regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**Anexo 04**).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

4.5. Não poderão disputar esta licitação:

- 4.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.5.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 4.5.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 4.5.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 4.5.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 4.5.6. agente público do órgão ou entidade licitante. (estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica);
- 4.5.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 4.5.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#);

04.6. O cadastramento do licitante está condicionado obrigatoriamente na inscrição e credenciamento do licitante e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil, conforme modelo do **(ANEXO 06)**.
- b) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo.
- c) Inserção no sistema de proposta única, com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o Termo de Referência **(ANEXO 01)**.
- d) O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. **(Anexo 07)**.

05. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas e desclassificar propostas indicando os motivos;
- e) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- f) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- g) declarar e adjudicar o vencedor;
- h) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- i) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- j) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação/aquisição;
- k) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no ANEXO 06, **com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no sistema de compras do site www.bll.org.br

5.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

5.6 São de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **Anexo 04** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5.9. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo.

PARTICIPAÇÃO

5.10. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.11. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.12. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: (41) 3042-9909 / (41) 3149-7300 e/ou e-mail: contato@bll.org.br, suporte@bll.org.br, ou na página de suporte da BLL <http://bll.org.br/contato/>, ou ainda através de uma corretora de mercadorias associada.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.13. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.14. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.15. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.16 Até a abertura da sessão pública de JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.17. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

5.18. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.19. No caso de exigência de apresentação de prospectos ilustrativos, manuais; folders ou outro documento original do fabricante, referentes aos produtos que serão ofertados na proposta, os mesmos deverão ser inseridos via upload no sistema BLL, quando da inserção da proposta; sob a pena de desclassificação da proposta;

5.19.1 Nos referidos documentos técnicos deverão constar as especificações técnicas e marcas dos produtos que serão ofertados, de conformidade com o ANEXO 01 Termo de Referência deste Edital;

5.20. Os documentos técnicos informativos apresentados, que não estiverem de acordo com as especificações exigidas, conforme descrito no Termo de Referência e seus complementos poderão ser reprovados, e o lote/item da proposta desclassificado, passando-se ao 2º colocado, sucessivamente.

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.21. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: **Valor unitário Marca Modelo (quando for o caso).**

5.22. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo.

5.23. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.24. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos ITENS.

5.25. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.26. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.27. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.28. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.29. Indicação de percentual único de desconto, com no máximo 02 (duas) casas decimais para todos os valores, a ser aplicado sobre os preços do objeto licitado, sendo os preços aqueles constantes no **Anexo 01** deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.30. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento das propostas iniciais de preços, terão início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

5.31. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.32. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

5.33. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto”**.

5.34. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dois minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;

5.35. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- 5.36. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;
- 5.37. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.37.1 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.38. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO LOTE**, conforme definido neste Edital e seus anexos;
- 5.39. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;
- 5.40 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa;
- 5.40.1 Ocorrendo empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 5.41. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital;
- 5.42. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- 5.43. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos;
- 5.44. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do encerramento da fase de lances, envie a proposta readequada, contendo as especificações detalhadas do objeto, referente ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio na plataforma BLL, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;
- 5.45. A habilitação dos licitantes será verificada por meio dos documentos apresentados, conforme exigidos no Anexo 01 deste Edital, enviados via upload no sistema BLL;
- 5.46. A Empresa que deixar de cumprir os requisitos de habilitação, na forma acima, além de ter a sua proposta desclassificada, ficará sujeita às sanções e penalidades previstas neste edital, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, no que couber, podendo ficar impedida de licitar e ser incluída no cadastro de impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- 5.47. A documentação inserida via upload no sistema BLL, será verificada e analisada logo após o encerramento da fase de disputa do Pregão e classificação dos fornecedores;
- 5.48. No caso de inconsistências nos documentos fiscais apresentados via upload, pelos fornecedores MPE, será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos da LC 123/06 e 147/14, contados do encerramento da sessão de disputa e mediante comunicação pelo pregoeiro, para a sua regularização.
- 5.49. A sessão pública poderá ficar suspensa, ou seja, permanecer em fase de "classificação/habilitação" até a verificação da documentação dentro das condições dispostas neste Edital, ou permanecer na fase de "em adjudicação", logo após a conferência dos documentos enviados.
- 5.50. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;
- 5.51. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;
- 5.52. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

5.56. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

5.57. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.58. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.59. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.60. O lance deverá ser ofertado pelo menor preço unitário.

5.61. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.62. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.63. É vedada a identificação dos autores das propostas e lances de preços durante a etapa competitiva.

06 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.2. No preço proposto serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o produto, objeto desta licitação.

6.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.8. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo mesmo.

6.9. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

07 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

7.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

7.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

7.4 Caso a proposta ou o lance de menor valor, após a fase de lances, permanecer acima do máximo permitido pelo edital a mesma será desclassificada;

7.5 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, e outros relatórios, nos quais estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

08. HABILITAÇÃO

8.1 Conforme ANEXO 03.

09. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO

09.1. **Até 03 (três) dias** úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

09.2. A impugnação poderá ser realizada através do e-mail pmrpinh@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Paraná – 983 – Centro – CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal - Paraná, Departamento de Compras e Licitações.

09.3 Considerando possíveis falhas no sistema de envio por e-mail recomendamos confirmar o recebimento do mesmo, através dos telefones (43) 3551-8301 e 3551-8320.

09.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

09.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

09.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

09.7. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de três dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

09.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

09.9. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

09.10. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

09.11.. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

09.12. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

09.13. A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

09.14. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

09.15. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo.

09.16. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

09.17. Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para o município no endereço citado no item 9.2, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviada também uma cópia por



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

e-mail pmrpinal@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida a este.

10. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais e responsabilidades civil e criminal.

10.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

10.2.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

10.2.2. as peculiaridades do caso concreto;

10.2.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.2.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

10.2.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.3. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícito, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato/ata registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato/ata registro de preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 03 (três) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade pelo prazo de até 03 (três) anos.

10.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

11. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

11.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município firmará contrato/Ata registro de Preços ou documento equivalente específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta **ANEXO 02** que integra este Edital;

11.2. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato/ Ata registro de Preços, quando deverá comparecer no Município, sito a Rua Paraná, 983 – Centro - CEP: 86.490-000 – Ribeirão do Pinhal - Paraná, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município. As assinaturas poderão ser digitais.

11.3. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Minuta do Contrato/ Ata registro de Preços dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas no item 10, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato/ Ata registro de Preços.

12 - PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

12.1 - A empresa Detentora do Contrato/Ata de Registro de Preços deverá executar os serviços a partir da assinatura entre as partes interessadas e recebimento da Autorização, de acordo com o descrito no Termo de Referência constante do Anexo 01 e **Cláusula Segunda da Minuta do Anexo 02**.

13 - PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

13.1. O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

15 - REAJUSTAMENTO

15.1. Os preços poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) conforme previsto na cláusula segunda da minuta de Ata Registro de Preços/Contrato.

15.2. A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

15.3. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, publicações oficiais devendo, nos preços supracitados, estarem incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

16 - DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos e fazer-se cumpri-las. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.2. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

a) Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e regulamentos, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis;

b) Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013.

16.3. A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país "Art. 4º do Termo de Integridade e Ética competente para as providências cabíveis".

17 - DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato/ata registro de preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado ou Município.

17.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

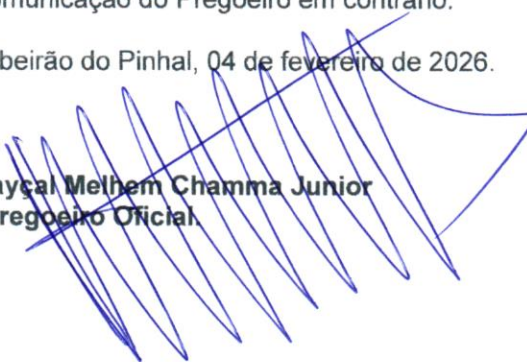
17.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

17.10. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

17.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Ribeirão do Pinhal - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

17.12. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 04 de fevereiro de 2026.


Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Contratação de serviços de buffet, coquetel, locação de trajes, salão e brinquedos infláveis conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Departamento de Cultura para eventos no decorrer do ano, conforme condições, quantidades e exigências, nos termos da tabela abaixo.

LOTE 01 – COFFEE BREAK – VALOR MÁXIMO R\$ 86.000,00

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	12807	Buffet. Informações adicionais: <i>Coffee-break</i> . Contendo no mínimo 02 (dois) tipos de salgados, mini-sanduíches, 02 (dois) tipos de doces, além de leite, café e suco. A empresa deverá disponibilizar copos, talheres, guardanapos, garrafas, jarras, travessas, pegadores de alimentos e montagem dos alimentos. Datas a definir. (Educação)	2000	Pessoa	43,00	86.000,00

OBS: Somente poderão participar do lote 01 empresas sediadas a uma distância máxima de 30km da sede do município pelo fato de se tratar de itens perecíveis devendo os mesmos estarem em temperatura ainda quente, ideal para consumo e serem obrigatoriamente frescos, com objetivo de atender as demandas no tempo solicitado e principalmente resguardar a saúde das pessoas que irão consumir estes alimentos.

LOTE 02 – ARRANJOS FLORAIS – VALOR MÁXIMO R\$ 1.380,00

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	17027	Confecção de Arranjos Ornamentais - Planta / Vaso. Tipo arranjos florais, vasos ornamentais, guirlandas e laços de fita decorativas (Cultura)	06	Unid	230,00	1.380,00

LOTE 03 – FAIXA DE DESFILE – VALOR MÁXIMO R\$ 920,00

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	605240	Faixa Premiação/Graduação Esportiva. Tipo: Escarapela. Material: Cetim. Cor: Vermelho Vivo/ Branco. Largura: 13 CM. Comprimento: 30 CM. Aplicação: Premiação Hipica. Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo. Especificação: para 1º, 2º e 3º lugares e o Mister do desfile da Semana do Idoso. (Assit.)	04	Unid	230,00	920,00

LOTE 04 – FLORES ARTIFICIAIS – VALOR MÁXIMO R\$ 1.350,00

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	625640	Flor artificial: Espécie: Rosas e crisântemos: Material: Seda Sintética: Cor: Branca. Características adicionais: Arranjo. <u>Informações complementares:</u> para centro de mesa. Cores neutras e flores e folhagem variadas. Medida: 20 x 20 com jarro de madeira ou plástico. (Cultura)	30	Unid	45,00	1.350,00

LOTE 05 – BUQUÊ DE FLORES – VALOR MÁXIMO R\$ 4.140,00

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	605165	Flor Natural. Espécie: Rosa. Características Adicionais: Tipo Buquê 12 Unidades, Folhagem E Áster. Quantidade: Mix De Flores Diversas. Cor: Variada. Premiação das ganhadoras do desfile da semana do idoso. (10 Assist, 08 Cultura)	18	Buquê	230,00	4.140,00

LOTE 06 – BUFFET PARA ALMOÇO – VALOR MÁXIMO R\$ 18.900,00

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	3697	Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces. Espec. complementar: Almoço , com o seguinte cardápio: arroz branco, feijão, macarrão alho e óleo com bacon, lagarto ao molho madeira, frango assado com batatas (coxa e sobrecoxa), dois tipos de salada, refrigerante diversos sabores, suco natural de laranja, água. Sobremesa: Pudim e sorvete. A empresa deverá disponibilizar copos, talheres, guardanapos, garrafas, jarras, travessas, pegadores de alimentos (Dia das Mães, Maio/2026) (Assist)	300	Pessoa	63,00	18.900,00

OBS: Somente poderão participar do lote 06 empresas sediadas a uma distância máxima de 30km da sede do município pelo fato de se tratar de itens perecíveis devendo os mesmos estarem em temperatura ainda quente, ideal para consumo e serem



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

obrigatoriamente frescos, com objetivo de atender as demandas no tempo solicitado e principalmente resguardar a saúde das pessoas que irão consumir estes alimentos.

LOTE 07 – COQUETEL – VALOR MÁXIMO R\$ 14.700,00

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	3697	Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces. Espec. complementar: Coquetel para café da tarde , com o seguinte cardápio: pastel de vento de queijo e carne, quibe, coxinha de frango, bolinha de queijo, mini pizza, esfirra de carne assada, pão de queijo, garrafa de água 500ml, refrigerante e suco/poupa natural. Sobremesa: Picolé de uva e chocolate A empresa deverá disponibilizar copos, talheres, guardanapos, garrafas, jarras, travessas, pegadores de alimentos (Semana do Idoso Outubro e Dezembro/2026). (Assit.)	300	Pessoa	49,00	14.700,00

OBS: Somente poderão participar do lote 07 empresas sediadas a uma distância máxima de 30km da sede do município pelo fato de se tratar de itens perecíveis devendo os mesmos estarem em temperatura ainda quente, ideal para consumo e serem obrigatoriamente frescos, com objetivo de atender as demandas no tempo solicitado e principalmente resguardar a saúde das pessoas que irão consumir estes alimentos.

LOTE 08 – LOCAÇÃO DE TRAJES – VALOR MÁXIMO R\$ 10.500,00

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	17876	Locação de roupa / Uniforme. Espec. Complementar: Trajes de gala masculino e feminino para o desfile da 3ª Idade, com maquiagem inclusa. (Assist)	30	Unid	350,00	10.500,00

LOTE 09 – LOCAÇÃO DE FANTASIAS COELHOS – VALOR MÁXIMO R\$ 1.500,00 - RESERVA DE COTA MPE.

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	17876	Locação de Roupa / Uniforme Fantasia boneco de coelho, sendo 01 masculino e 01 feminino. Coelhos masculinos: 1,70 metros, em pelúcia, composto por polietileno com cabeça de cisalhamento macio, com cabeça, orelhas dobradas, macacão, fraque, gravata, faixa e sapatos. Coelhos femininos: 1,60 metros, em pelúcia, com cabeção, meia calça, vestido de camurça, luvas e sapato. Datas: 21/03/2026 – Páscoa Triolândia 01 kit 28/03/2026 – Páscoa 02 kits. (Cultura)	03	Kit	500,00	1.500,00

LOTE 10 – LOCAÇÃO DE FANTASIAS KIT PAPAI E MAMÃE NOEL – VALOR MÁXIMO R\$ 1.500,00- RESERVA DE COTA MPE.

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	17876	Locação de Roupa / Uniforme Fantasia de Papai Noel composta por uma calça vermelha, um casaco vermelho, luvas brancas, gorro vermelho, óculos, barba branca encaracolada, saco vermelho, sino, cinto preto largo e botas/coturno pretos e fantasia de Mamãe Noel composta por um vestido vermelho podendo ser até o joelho ou longo, luvas brancas ou vermelhas, gorro vermelho, cinto preto largo, meia calça branca e botas/sapatos pretos. Datas: 05/12/2026 – Natal Triolândia 01 kit 19/12/2026 – Natal Praça 01 kit. 20/12/2026 – Natal Praça 01 Kit (Cultura)	03	Kit	500,00	1.500,00

LOTE 11 – LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL ESCALADA– VALOR MÁXIMO R\$ 4.400,00- RESERVA DE COTA MPE.

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	18236	Locação de Equipamento - Esporte / Lazer Brinquedo Escalada inflável 5,00x3,00metros, em lona PVC flexível KP1100. Com monitor para orientação durante a utilização. Eventos de no mínimo 04 horas. Deverá estar incluso despesas com transporte, alimentação, montagem, desmontagem e manutenção. (Cultura) ESPECIFICAÇÕES: • Páscoa: 28/03/2026. (02 unid. Cultura) • Dia das Crianças: 02/10 (03 unid. Cultura) • Dia das Crianças Triolândia: 24/10 (01 unid. Cultura) • Natal: 12/12 (02 unid. Cultura).	08	Unid	550,00	4.400,00

LOTE 12 – LOCAÇÃO DE BRINQUEDO FUTEBOL DE SABÃO– VALOR MÁXIMO R\$ 8.500,00- RESERVA DE COTA MPE.

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
------	---------	-----------	------	------	----------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

01	18236	Locação de Equipamento - Esporte / Lazer Brinquedo Futebol de sabão , equipamento inflável com 3,00x10 metros em lona. Com monitor para orientação durante a utilização. Eventos de no mínimo 04 horas. <i>Deverá estar incluso despesas com transporte, alimentação, montagem, desmontagem e manutenção.</i> ESPECIFICAÇÕES: • Páscoa: 28/03/2026. (04 unid. Cultura) • Dia das Crianças: 02/10 (04 unid. Cultura) • Dia das Crianças Triolândia: 24/10 (04 unid. Cultura) • Natal: 12/12 (03 unid. Cultura). • Rua de lazer: 10/10/2026 (01 unid. Esporte) • Rua de lazer: 28/11/2026 (01 unid. Esporte)	17	Unid	500,00	8.500,00
----	-------	--	----	------	--------	----------

LOTE 13 – LOCAÇÃO DE BRINQUEDO GUERRA DE COTONETE– VALOR MÁXIMO R\$ 5.000,00- RESERVA DE COTA MPE.

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	18236	Locação de Equipamento - Esporte / Lazer Brinquedo Guerra de Cotonete , inflável 25,00x5,00x1,00 metros, em KP1000, colchão inflável, 02 cotonetes com base de espuma e velcro, motor 110v, capacidade para até 200kg, com monitor para orientação durante a utilização. Eventos de no mínimo 04 horas. <i>Deverá estar incluso despesas com transporte, alimentação, montagem, desmontagem e manutenção.</i> ESPECIFICAÇÕES: • Páscoa: 28/03/2026. (02 unid. Cultura) • Dia das Crianças: 02/10 (03 unid. Cultura) • Dia das Crianças Triolândia: 24/10 (01 unid. Cultura) • Natal: 12/12 (03 unid. Cultura).	10	Unid	500,00	5.000,00

LOTE 14 – LOCAÇÃO DE BRINQUEDO MINI TOBOGÁ – VALOR MÁXIMO R\$ 11.500,00- RESERVA DE COTA MPE.

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	18236	Locação de Equipamento - Esporte / Lazer Brinquedo Tobogã inflável 5,00x3,00 metros, em lona PVC flexível KP1100. Com monitor para orientação durante a utilização. Eventos de no mínimo 04 horas. <i>Deverá estar incluso despesas com transporte, alimentação, montagem, desmontagem e manutenção.</i> ESPECIFICAÇÕES: • Páscoa: 28/03/2026. (04 unid. Cultura) • Dia das Crianças: 02/10 (04 unid. Cultura) • Dia das Crianças Triolândia: 24/10 (04 unid. Cultura) • Natal: 12/12 (03 unid. Cultura). • Rua de lazer: 21/03/2026 (01 unid. Esporte) • Rua de lazer: 18/04/2026 (01 unid. Esporte) • Rua de lazer: 23/05/2026 (01 unid. Esporte) • Rua de lazer: 20/06/2026 (01 unid. Esporte) • Rua de lazer: 22/08/2026 (01 unid. Esporte) • Rua de lazer: 19/09/2026 (01 unid. Esporte) • Rua de lazer: 24/10/2026 (01 unid. Esporte) • Rua de lazer: 21/11/2026 (01 unid. Esporte)	23	Unid	500,00	11.500,00

LOTE 15 – LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TOBOGÁ – VALOR MÁXIMO R\$ 9.000,00- RESERVA DE COTA MPE.

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	18236	Locação de Equipamento - Esporte / Lazer Brinquedo Tobogã inflável 4,00x8,00x5,00 metros, em lona PVC flexível KP1100. Com monitor para orientação durante a utilização. Eventos de no mínimo 04 horas. ESPECIFICAÇÕES: • Páscoa: 28/03/2026. (04 unid.) • Dia das Crianças: 02/10 (04 unid) • Dia das Crianças Triolândia: 24/10 (04 unid) • Natal: 12/12 (03 unid). (Cultura)	23	Unid	600,00	9.000,00

- 1.2. Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O prazo de vigência será de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
- 1.4. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 179.290,00** (cento e setenta e nove mil duzentos e noventa reais), conforme tabela acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

2.1. A presente contratação tem por objetivo prover recursos materiais e humanos necessários ao atendimento de demandas em eventos a serem realizados, visando o cumprimento de sua missão institucional, proporcionando comodidade, agilidade e segurança aos usuários, para que não haja interrupção nas atividades previstas.

2.2 O agrupamento de alguns itens alimentícios em lote único deve-se ao fato de evitar prejuízo para o conjunto da contratação, em virtude de agregar mais valor ao objeto licitado, concentrando a execução de diferentes cardápios a um mesmo licitante, facilitando o gerenciamento e acirrando a disputa, revertendo-se o resultado em economia para a Administração, sendo a não divisão dos itens a melhor opção e mais vantajosa, do ponto de vista técnico e econômico.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c')

3.1 A contratação visa alcançar a redução nos custos do serviço, ante a possibilidade de contar com uma atuação mais profissional e a agilidade na resolução de problemas comuns, resultando em índices de qualidade, conforto, bem-estar e oferecendo comodidade ao público interno e externo presentes nos eventos de cada órgão conforme ETP.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por tratar-se de aquisição comum, não havendo risco ou complexidade que justifique a exigência de garantia de execução.

4.3 A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;

4.4 A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;

4.5 A CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;

4.6 Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA;

4.7 A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

4.8 Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

4.9 Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.10 Utilizar produtos solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade quando for o caso, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade.

4.11 Os serviços de locação de brinquedos deverão ser executados observando as técnicas adequadas recomendadas pelo fabricante dos materiais e equipamentos, que facilitem a operação, tão como a manutenção dos bens instalados;

4.12 A empresa CONTRATADA deverá possuir todas as ferramentas, instrumentos, e equipamentos de segurança no trabalho (EPI's) necessários à realização dos serviços;

4.13 Deverão ser seguidos todos os padrões técnicos necessários à execução dos serviços, atendendo as Normas Sanitárias, da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), bem como serem obedecidas as Normas de Segurança no Trabalho principalmente aos equipamentos de proteção individual de seus funcionários;

4.14 A empresa CONTRATADA será responsável exclusiva e isoladamente pelas atividades desenvolvidas por seus funcionários nos locais de execução dos serviços, bem como de viabilizar a segurança dos mesmos nesses locais. Desonerando desde já a CONTRATANTE de qualquer obrigação trabalhista, sindical, estatutária ou qualquer outra que advenha dos serviços a serem prestados;

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei n. 14.133/2021).

5.1 A requisição dos serviços se dará por meio de Ordem de Serviço assinada pelo prefeito e será encaminhada à CONTRATADA via e-mail com no mínimo no mínimo, 72h (setenta e duas) de antecedência de cada evento;

5.2 Os eventos serão realizados no Centro Cultural, Secretaria de assistência Social, Secretaria de Educação e Praça Erasmo Cordeiro;

5.3 Os serviços alimentícios deverão obedecer aos cardápios pré-estabelecidos e primar pela qualidade dos produtos, respeitando as determinações de higiene estabelecidas pela Vigilância Sanitária e demais órgãos afins;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

5.4 A empresa CONTRATADA para os serviços alimentícios (itens buffet, coquetel, coffee break, almoço) deverá disponibilizar proporcional ao número de participantes bandejas de inox, travessas, jarras térmicas, louças, copos de vidro ou acrílico descartável, talheres de metal e guardanapos de papel de primeira qualidade, guardanapos de tecido, açúcar, adoçante, gelo de água filtrada ou mineral e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços;

5.5 A quantidade de alimentos a ser servido por pessoa, deverá está adequada, nem excessiva nem tampouco denotar escassez em relação ao número de convidados, para os serviços de coquetel, almoço, café da tarde, coffee break;

5.6 O transporte das matérias-primas, insumos e produtos semielaborados deverá ser realizado em veículo apropriado. Os gêneros alimentícios, dependendo de sua natureza, deverão ser acondicionados em recipientes térmicos hermeticamente fechados conforme legislação vigente;

5.7 Os alimentos devem estar harmoniosamente dispostos nas travessas e bandejas, inclusive no que se refere à distribuição de cores; com originalidade na decoração dos pratos, sem exageros, e também toda atenção deve ser dada para os molhos que podem ser servidos separadamente, e para que não afetem negativamente com suas guarnições;

5.8 O sabor dos pratos é elemento essencial; não deve ser excessivamente temperado nem insosso os produtos utilizados devem ser, tanto quanto possível, frescos e naturais, devendo ser evitados, por exemplo, enlatados, corantes e aromatizantes químicos e sabores artificiais.

5.9 Os serviços contratados (infraestrutura) deverão ser solicitados pelo gestor do contrato, no prazo mínimo de 72h (setenta e duas) horas de antecedência do evento, devendo a contratada entregar os materiais solicitados no de prazo de 03 (três) horas de antecedência, já os serviços alimentícios para coffee break, almoço e coquetel deverão prontos em até 1 hora antes do horário previsto para o início;

5.10 O município, poderá cancelar as requisições, mediante comunicação ao Contratado, não cabendo qualquer ônus ao mesmo, caso o cancelamento seja efetuado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data prevista para realização do evento;

5.11 Eventualmente, os serviços alimentícios poderão ser solicitados com prazo menor que o estipulado acima, caso em que serão negociadas entre o município e a Empresa Contratada as condições;

5.12 A empresa contratada para locação de brinquedos deverá prestar os serviços de locação, montagem, desmontagem e monitoramento com funcionário para cada item, nos dias, horários e no período especificado na ordem de serviços;

5.13 O período mínimo para realização dos serviços referente ao item 5.12 deverá ser de 04 (quatro) horas, podendo ser na parte da manhã bem como na parte da tarde, em qualquer dia da semana, sempre pré-agendados pela unidade requisitante com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas do dia do evento.

5.12. O não cumprimento do disposto nos itens anteriores do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

5.13. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f" da Lei nº 14.133/21)

6.1. O contrato deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.6. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV.)

6.7. Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução dos serviços, erro na execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer cláusulas contratuais.

6.8. A CONTRATADA sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas que regem a matéria.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

Recebimento do objeto.

7.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta,

7.2. As Notas Fiscais dos serviços fornecidos para a Secretaria de Educação e Departamento de Cultura deverão ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42 – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO**, e as da Secretaria de Assistência Social em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e encaminhadas no e-mail pmrpinh@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com.

- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento provisório, nos termos do artigo 144, III do Decreto Municipal 020/2023.
- 7.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

- 7.5. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação.
- 7.6. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 7.7. O pagamento será realizado por meio de TED, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado em até 05 (cinco) dias úteis, com a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.8. A presente contratação NÃO permite a antecipação de pagamento em hipótese alguma.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por LOTE.

J. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município sendo atendidas pelas seguintes dotações: 2070-000/2000-481/2010-9353/2510-934/2450-949/1960-940/930-103/940-104/1170-103/1180-104/1480-103/1490-104/1550-000/2670-000-3390390000.

10. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

10.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

10.2 A Contratada deverá orientar seus empregados quanto às boas práticas de otimização de recursos, dando ênfase ao uso racional de energia elétrica e água, assim como orientar seus empregados para colaborar de forma efetiva no desenvolvimento das atividades do programa interno de separação de resíduos sólidos do órgão.

10.3 Sugere-se que as empresas evitem o uso de materiais descartáveis. Caso seja imprescindível a utilização destes, faz-se mister que realizem o descarte de maneira adequada à coleta seletiva e destine os materiais para reciclagem de maneira a diminuir o impacto ambiental na contratação.

10.4 A Contratada deverá atender, no que couber aos critérios de sustentabilidade ambiental:

10.4.1 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs);

10.4.2 Orientar seus empregados sobre prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço;

10.4.3 Utilizar equipamentos de menor impacto ambiental;

10.4.4 Observar a Resolução CONAMA n. 20/1994, utilizando equipamentos que gerem menos ruído em seu funcionamento;

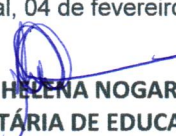
10.4.5 Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços;

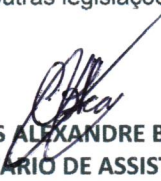
10.4.6 Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na prestação de serviços;

10.4.7 Colaborar com a coleta seletiva para reciclagem, quando couber, e obedecendo as orientações da Coleta Seletiva da Contratante, com vistas à separação dos materiais recicláveis do lixo orgânico, que deverá ser coletado separadamente; 10.4.8 Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

10.5 Deverá ainda observar os critérios de sustentabilidade ambiental, tendo por fundamento, a Constituição Federal, a Lei Nº 14.133/2021, compromissos internacionais assumidos pelo Estado Brasileiro e outras legislações pertinentes.

Ribeirão do Pinhal, 04 de fevereiro de 2026.


LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ANEXO 02 – MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 000/2026 – PR 016/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 056/2026.

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ, e do outro lado, a empresa “XXXXXX”.

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **XXXXX**, inscrita no CNPJ sob n.º XXX, Fone (XX) XXXXX e-mail XXXXXXXX com sede na Rua XXXX n.º XXX – Bairro XXX– CEP XXX na cidade de XXXX - XXX, neste ato representado pelo (a) Senhora **XXX**, xxxxx, portador (a) da Cédula de Identidade n.º xxxx e inscrito (a) sob CPF/MF sob n.º xxxxx, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n. 14.433/2021 e Decreto Municipal 020/2023, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O do presente contrato tem por objeto registro de preços para contratação de serviços de buffet, coquetel, locação de trajes e brinquedos infláveis conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Departamento de Cultura para eventos no decorrer do ano,, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 016/2026, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

2.2 Os produtos deverão ser entregues, de forma parcelada, somente quando houver necessidade, e após a emissão da ordem de serviços devidamente assinada pelo Prefeito nos locais indicados, conforme Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita **nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023**, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**.

4.2 As Notas Fiscais dos serviços da Secretaria de Assistência Social deverão ser emitidas em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS** e os do Departamento de Cultura e Secretaria de Educação em



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO e encaminhadas no e-mail pmrpinh@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato;

6.1.6 Cancelar as requisições se necessário, mediante comunicação ao Contratado, não cabendo qualquer ônus ao mesmo, caso o cancelamento seja efetuado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data prevista para realização do evento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

7.1.1 Executar os serviços ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.

7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento, montagem, desmontagem, manutenção e transporte até o local dos eventos;

7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor e normas ABNT, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e apresentarem defeitos;

7.1.7 Arcar com as despesas de montagem e desmontagem dos produtos, funcionários, hospedagem, alimentação, frete e transporte;

7.1.8 Os serviços alimentícios deverão obedecer aos cardápios pré-estabelecidos e primar pela qualidade dos produtos, respeitando as determinações de higiene estabelecidas pela Vigilância Sanitária e demais órgãos afins;

7.1.9 Para os serviços alimentícios (itens buffet, coquetel, coffee break, almoço) deverá ser disponibilizado proporcional ao número de participantes bandejas de inox, travessas, jarras térmicas, louças, copos de vidro ou acrílico descartável, talheres de metal e guardanapos de papel de primeira qualidade, guardanapos de tecido, açúcar, adoçante, gelo de água filtrada ou mineral e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços;

7.1.10 A quantidade de alimentos a ser servido por pessoa deverá estar adequada, nem excessiva nem tampouco denotar escassez em relação ao número de convidados, para os serviços de coquetel, almoço, café da tarde, coffee break;

7.1.11 O transporte das matérias-primas, insumos e produtos semielaborados deverá ser realizado em veículo apropriado. Os gêneros alimentícios, dependendo de sua natureza, deverão ser acondicionados em recipientes térmicos hermeticamente fechados conforme legislação vigente;

7.1.12 Os alimentos devem estar harmoniosamente dispostos nas travessas e bandejas, inclusive no que se refere à distribuição de cores; com originalidade na decoração dos pratos, sem exageros, e também toda atenção deve ser dada para os molhos que podem ser servidos separadamente, e para que não afetem negativamente com suas guarnições;

7.1.13 Os pratos não devem ser excessivamente temperados nem insossos, os produtos utilizados devem ser, tanto quanto possível, frescos e naturais, devendo ser evitados, por exemplo, enlatados, corantes e aromatizantes químicos e sabores artificiais.

7.1.14 Os serviços contratados (infraestrutura) deverão ser entregues no de prazo de 03 (três) horas de antecedência, e os serviços alimentícios para coffee break, almoço e coquetel deverão estar prontos em até 1 hora antes do início de cada evento;

7.1.15 Os brinquedos infláveis deverão ser entregues montados e com funcionário responsável pelo monitoramento, nos dias, horários e no período especificado (mínimo de 04 horas) conforme ordem de serviços, podendo ser na



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

parte da manhã bem como na parte da tarde, em qualquer dia da semana, sempre pré-agendados pela unidade requisitante com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas do dia do evento.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da presente ata será exercida pelos senhores JULIANO ZACARIAS, SIRLEI GIZZI FIGUEREDO e ELIBERTO R. OLIVEIRA.

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da **CONTRATADA** pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A **CONTRATADA** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 A Ata poderá ser rescindida:

a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;

b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;

c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.

e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

- a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2026, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, XXX de xxxxxxx de 2026.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF: xxxxxxxx

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

ANEXO 03

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), devidamente atualizado, com a descrição da atividade econômica compatível com o objeto da licitação e, em caso de alteração da atividade econômica; juntar também documentos comprovando a alteração;

b) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;

1) No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.

c) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

d) Em se tratando de empresas MPE, a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento (Certidão Simplificada), expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

e) Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual; apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI); emitido por meio do site www.portaldoempreendedor.gov.br;

f) Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilidade, (ANEXO 04).

g) Declaração de não Utilização de Mão de Obra Infantil, (ANEXO 04);

h) Declaração de Inexistência de Parentes, (ANEXO 04);

2. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social; Tributos Federais e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e demais tributos instituídos por lei, consiste na apresentação de:

d) - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

e) - CRF (Certidão de Regularidade Fiscal) do FGTS.

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei Federal nº 12.440/11;

g) Alvará de Funcionamento emitido pelo Município Sede da Licitante e/ou Certificado de Regularidade de Situação – CRS, quando for o caso, dentro do seu prazo de validade.

3. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida **nos últimos 30 (trinta) dias**;

b) A exigência acima não se aplica no caso de recuperação judicial autorizada e homologada nos termos da legislação em vigor, neste caso deverão ser apresentados os documentos necessários a comprovação desta condição.

4. OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) DECLARAÇÃO UNIFICADA, de acordo com o modelo no ANEXO 04;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

5. DA AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser enviados por qualquer processo de cópia simples eletronicamente ou outro meio, de acordo com a legislação vigente. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério do pregoeiro solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2026

OBJETO: contratação de serviços de buffet, coquetel, locação de trajes e brinquedos infláveis conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Departamento de Cultura para eventos no decorrer do ano,, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Nós da empresa _____, CNPJ: _____ declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, soba modalidade de Pregão Eletrônico N.º 016/2026, instaurado por este município, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. Declaramos também, que neste exercício fiscal não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento no regime indicado.

Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

01) Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas;

02) Inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a administração pública;

03) Não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

04) Não consta em nosso quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (político, direção, chefia e assessoramento).

05) O fornecimento dos itens contratados perante nossa empresa de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura do contrato/Ata Registro de Preços nos responsabilizaremos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.

06) Que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.

07) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(LOCAL), ____ de _____ de 2026.

ASSINATURA
(NOME, RG E CPF/MF DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROPONENTE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA (MODELO)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2026.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) lote(s) _____ abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL
REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ XXXXXXXXXX (Por extenso).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo para execução dos serviços: CONFORME TERMO DE REFERENCIA

(Local), ____ de _____ de 2026.

Assinatura
(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ANEXO 06 – PROCURAÇÃO – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - a) Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - b) Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - c) Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - d) Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
 - e) Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

(Local), ____ de _____ de 2026.

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ANEXO 06.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DABLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. **A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;**
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e ondo pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

(Local), ____ de ____ de 2024.

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

ANEXO 07 - CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA SOMENTE **PARA O FORNECEDOR VENCEDOR.**

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



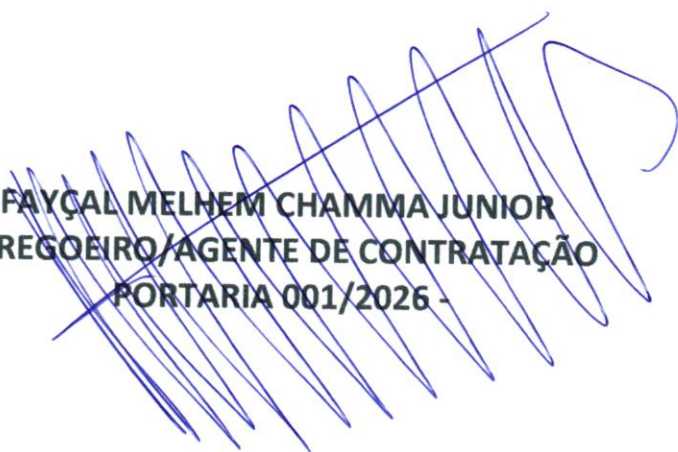
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 04 de fevereiro de 2026.

Prezado Senhor,

Venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE INICIAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 016/2026**, cujo objeto é a contratação de serviços de buffet, coquetel, locação de trajes e brinquedos infláveis conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Departamento de Cultura para eventos no decorrer do ano.

Atenciosamente,


FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
- PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA 001/2026 -

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PARECER JURÍDICO RSF Nº 40/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
EDUCAÇÃO E CULTURA, E DEPARTAMENTO DE CULTURA.**

SOLICITANTE: PREGOEIRO MUNICIPAL.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, COQUETEL, LOCAÇÃO
DE TRAJES E BRINQUEDOS INFLÁVEIS..**

Foi encaminhado a este departamento jurídico solicitação de parecer jurídico da fase inicial do processo licitatório, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que visa contratação de serviços de buffet, coquetel, locação de trajes e brinquedos infláveis.

A Secretaria Municipal solicitante apresentou seu respectivo Documento de Formalização de Demanda (DFD) visando à realização do citado procedimento licitatório, acompanhada da devida justificativa.

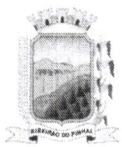
Consta pesquisa de preços junto às empresas Sampaio Salgados Ltda, Camila Borges Orlandini de Andrade Rosa 22.532.762/0001-71; Iris de França Veiga.

Também foram consultados atas de registros de preços dos municípios de Faxinal dos Guedes-Sc, Palotina-Pr, Santa Terezinha de Itaipu-Pr, Santo Antônio da Platina-Pr, Guarapuava-Pr, Euclides da Cunha-Ba, Labrea-AM, Fartura-SP, e Santo Antônio do Paraíso-Pr

Por fim, foi acostado aos autos pregão nº 017/25 realizado pelo município de Ribeirão do Pinhal-Pr.

Além disso, estão presentes Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Gerenciamento de Riscos, Manifestação Orçamentária favorável e Parecer Financeiro Favorável.

SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542



O artigo 18 da Lei nº 14.133/2021 estabelece os elementos necessários à fase preparatória do processo licitatório, os quais foram devidamente observados nos autos.

O Estudo Técnico Preliminar evidencia a necessidade da contratação sob a perspectiva do interesse público e demonstra compatibilidade com o plano anual de contratações do Município.

O termo de referência elaborado contém definição do objeto, justificativa, descrição da solução, requisitos da contratação, execução contratual, gestão do contrato, critérios de medição e pagamento, formas de seleção do fornecedor e adequação orçamentária.

A minuta do edital foi submetida à análise jurídica contendo anexos essenciais, como termo de referência, exigências para habilitação, declaração unificada, modelo de carta proposta, procuração e termo de adesão. Os itens do edital estão devidamente definidos e observam o disposto no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021. O critério de seleção adotado é o "menor preço", e o modo de disputa é "aberto", ambos adequados à modalidade estabelecida pelo legislador.

Dessa forma, conclui-se que a fase preparatória encontra-se em consonância com as exigências legais para a contratação.

CONCLUSÃO.

Ante o exposto, conclui-se pela regularidade da fase preparatória do processo licitatório, recomendando-se a observância das publicações e do prazo mínimo previsto no artigo 55 da Lei nº 14.133/2021.

s.m.j, é o parecer.

Ribeirão do Pinhal-PR, 04 de fevereiro de 2026.

Rafael Santana Frizon

OAB/PR 89.542

RAFAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542

Edital nº 16/2026

Última atualização 05/02/2026



Local: Ribeirão do Pinhal/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL

Unidade compradora: 46 - Fundo Municipal da Assistencia Social

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 05/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 06/02/2026 13:30 (horário de Brasília)

 Portal Nacional de Contratações Públicas

 Entrar

Id contratação PNCP: 76968064000142-1-000023/2026 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Objeto:

contratacao de serviços de buffet coquetel locacao de trajes brinquedos inflaveis e fantasias conforme solicitacao da Secretaria de Assistencia Social Secretaria de Educacao e Departamento de Cultura para eventos a serem realizados decorrer do ano

Informação complementar:

Inexistente

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 179.290,00

Itens **Arquivos** Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão
SERVICOS DE BUFFET LOCACAO DE TRAJES E BRINQUEDOS INFLAVEIS	05/02/2026 - 08:33:46

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.



Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 016/2026

Nº PROC. ADM. 056/2026

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL, de acordo com a regulamentação LEI 14.133/2021 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR e tendo como autoridade DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ.

PUBLICAÇÃO: 05/02/2026 09:23

INÍCIO REC. PROPOSTA: 07/02/2026 00:00

FIM REC. PROPOSTA: 02/03/2026 13:30

INÍCIO DISPUTA: 02/03/2026 14:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 179.290,0000

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, COQUETEL, LOCAÇÃO DE TRAJES, BRINQUEDOS INFLÁVEIS E FANTASIAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEPARTAMENTO DE CULTURA PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS DECORRER DO ANO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Para demais informações contato via e-mail: pmrpinh@uol.com.br, telefone: 4335518300 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5D75hWHOivKBjmOHRcUD0kG5vL6qSHqBXQ4QFfbGNfpiSR3INinhRAKVLrjUbuWeuee8MZqrXOWwj8bQ_1VNYU33Fy5XN%2F5ttg9lwBe71rN1c%3D

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

RIBEIRÃO DO PINHAL-PR - 05/02/2026

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IX | Edição n.º 1697 | Quinta-feira | 05 de fevereiro de 2026.

Pág. 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 056/2026. RESERVA DE COTA PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a contratação de serviços de buffet, coquetel, locação de trajes, brinquedos infláveis e fantasias conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Departamento de Cultura para eventos a serem realizados decorrer do ano, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 02/03/2026 com recebimento das propostas até as 13h30min, abertura das propostas das 13h31min às 13h59min e início da sessão de disputa de preços 14h00min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 179.290,00 (cento e setenta e nove mil duzentos e noventa reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. **DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS:** poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 04 de fevereiro de 2026. Fayçal Melhem Chamma Junior Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 060/2026. RESERVA DE COTA PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura para eventos de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 03/03/2026 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 1.003.247,70 (um milhão três mil duzentos e quarenta e sete reais e setenta centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. **DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS:** poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 04 de fevereiro de 2026. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

QUARTO ADITIVO CONTRATO 010/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE N.º 010/2022

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA, CNPJ n.º 17.922.286/0001-65. Objeto: contratação de sistema Gerenciador Eletrônico de cotação de preços, especializado no fornecimento de dados com preços de peças, acessórios, e outros para toda linha automobilística, inclusive maquinários pesados (tratores), com disponibilidade de acesso por meio da internet, por meio de assinatura anual, incluindo treinamento e suporte, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação, podendo ser prorrogado, nos termos artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93. Vigência até



AtoTeca

Pesquisa Sair

Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo

Versionar

Informações

Emitente: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Identificador: 4782813/1

Tipo Documento: Pregão Eletrônico

Subentidade:

Número: 16

Ano: 2026

Data da Assinatura: 04/02/2026

Ementa: SERVIÇOS BUFFET, LOCAÇÃO DE TRAJES E BRINQUEDOS

Assunto: Edital;

Dados da Publicação

Data	Título	Número	Páginas	Link
05/2/2026	DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL	1697	003	Ver Publicação

Arquivo(s)

Principal/Anexo	Nome	Baixar
Principal	PREGAO 016 2026 SERVICOS BUFFET E LOCAAO BRINQUEDOS.pdf	

Voltar

Usuário Logado: ADRIANA CRISTINA DE MATOS

Emitente Logada: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL